

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XVI

Nº 3930

CAMPO GRANDE, QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

R\$ 0,50

56 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 1.545, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Denomina a Rodovia que liga Sidrolândia a Nioaque, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina LUIZ DOS SANTOS a Rodovia que liga Sidrolândia a Nioaque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LEI Nº 1.546, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Regulamenta o artigo 198 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado, para atender à disposição constante do artigo 198 da Constituição Estadual fará consignar, na proposta orçamentária anual, pelo menos trinta por cento da receita resultante de impostos, incluída a proveniente de transferências, na manutenção, no desenvolvimento e na qualidade do ensino.

Art. 2º Observadas as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o rateio do percentual estabelecido no artigo anterior será feito de maneira a assegurar, a partir do exercício financeiro de 1996, um mínimo de quatro por cento aos programas de manutenção e desenvolvimento das atividades relacionadas com a Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Fica assegurado o destaque, no orçamento do Estado para 1995, a favor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de três por cento do total consignado ao ensino na forma do previsto no artigo 198 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LEI Nº 1.547, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre a execução do Convênio celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Ação Social, objetivando a implantação e operacionalização do Hospital Rosa Pedrossian, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A execução do Convênio entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Ação Social para implantação e operacionalização do Hospital Rosa Pedrossian, em Campo Grande, obedecerá, além das cláusulas constantes do respectivo instrumento, às disposições desta Lei.

Art. 2º O Estado de Mato Grosso do Sul fica autorizado a fazer a entrega do imóvel e equipamentos do Hospital Rosa Pedrossian à Fundação de Ação Social, mediante contrato de comodato, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

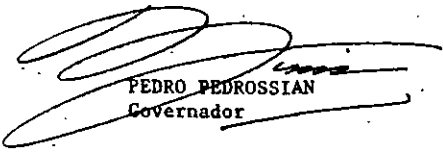
Art. 3º Os equipamentos e material, objeto da Concorrência Internacional nº 002/94, destinados ao Hospital Rosa Pedrossian não poderão ter outro destino, e sua entrega far-se-á na forma prevista no artigo 2º.

Art. 4º O Estado de Mato Grosso do Sul se obriga a inserir, anualmente, na Lei Orçamentária, as verbas necessárias à operacionalização do Hospital Rosa Pedrossian, e a fazer os repasses dos recursos financeiros, conforme o disposto em programa específico.

Art. 59 Qualquer alteração nos termos do Convênio a que se refere esta Lei, somente poderá ser feita após prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 60 A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LEI Nº 1.548, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

*Declara de Utilidade Pública Estadual
a Fundação de Ação Social - FAS, com
Sede no Município de Campo Grande.*

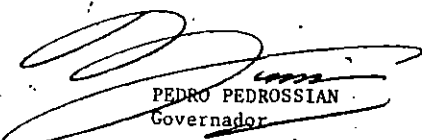
O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

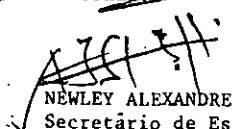
faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Fundação de Ação Social - FAS, com Sede no Município de Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador


NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

LEI Nº 1.549, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da União, para financiamento do Projeto de Manejo e Conservação de Recursos Naturais do Estado e das outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a realizar operações de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, até o limite de US\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de dólares norte-americanos), com garantia da União, para financiamento do Projeto de Manejo e Conservação de Recursos Naturais de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. As operações de crédito de que trata este artigo subordinar-se-ão às condições e prazos constantes das normas operacionais do BIRD.

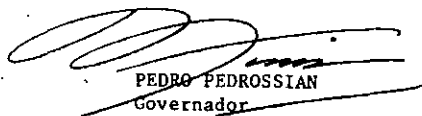
Art. 2º As operações de crédito realizadas com base nesta Lei, fica o Poder Executivo Estadual a prestar contragarantias à União, mediante o oferecimento de quotas de receitas próprias ou aquelas transferidas pela União na forma dos incisos I, "a" e II, do artigo 159 da Constituição Federal, bem como outras em direito admitidas.

Art. 3º Para realização das operações de crédito previstas nesta Lei, fica o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul comprometido a oferecer contrapartida no valor equivalente ao valor financiado pelo BIRD, até o limite de US\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de dólares norte-americanos).

Art. 4º O Poder Executivo fará incluir no seu orçamento, em cada exercício, dotações suficientes à contrapartida, à amortização de principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LEI Nº 1.550, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coxim, o imóvel que menciono e das outras providências.

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Leis	01
Decretos	04
Secretarias	05
Administração Indireta	21
Boletim de Pessoal	32
Órgãos Federais	49
Tribunal de Contas	49
Publicações à Pedido	56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNADOR	PEDRO PEDROSSIAN
VICE-GOVERNADOR	ANT RIGO
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	ALBINO COIMBRA FILHO
Secretário de Estado de Comunicação	OSCAR RAMOS GASPAR
Secretário de Estado de Planejamento e Ciência e Tecnologia	WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Fazenda	PERNANDO LUIZ C. DA COSTA
Secretário de Estado de Administração	CARLOS OSCAR ACQUIETAS LOPES
Secretário de Estado de Saúde	MANOEL CATARINO PAES
Secretário de Estado de Educação	LEOCÁDIA AGUIAR PETRY LEMES
Secretário de Estado de Turismo, Indústria e Comércio	ALDARY HENRIQUE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário	MARCILIO TEZELI
Secretário de Estado de Obras Públicas	NERATO KATAYAMA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho	NEWLEY ALEXANDRE DA S. AMARILLA
Secretário de Estado de Segurança Pública	JOSÉ RIZKALLAH
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano	IBRAHIM MIRANDA CORTADA FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	ENRIO KAMAKANI DE RESENDE
Secretário de Estado de Cultura	MATSA ANDRADE LEITE DE BARROS
Procurador-Geral do Estado	JORGE BENJAMIN CURY
Procurador-Geral de Justiça	PADEL TAJBER JUBES
Procurador-Geral de Defesa Pública	BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Auditor-Geral do Estado	GILBERTO CONRADO BASTOS
Chefe do Gabinete Militar	CEL. PM ORLANDO MONTENHO
Procurador-chefe do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas	TEOTO DE NOVAES VALENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL
DIOSUL
CCC/MT 24.651-127/0001-39

Órgão destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo.
Sede: Parque dos Poderes, Bloco 6-B, Setor IV, CEP 79.031-902;
Telefones: (067) 726-4323 e (067) 726-4227; Fax: (067) 726-3936.
Posto Central: rua 25 de Dezembro nº 714, CEP 79.002-060;
Telefone: (067) 382-5751.
Diretor-geral: JOAQUIM ALVES VIEIRA
Diretor de Administração e Finanças: JOÃO ARRUDA MENDES JÚNIOR
Diretor Técnico: IVETE VERBUCK
Preço do Diário Oficial. Assinaturas apenas trimestrais.
Retirado no balcão R\$ 15,50
Entrega domiciliar (Distribuidora) R\$ 27,40
Entrega domiciliar (Correios) R\$ 39,00
Outras capitais e municípios (Correios) R\$ 39,00
Exemplar atrasado R\$ 0,68
Cópia autenticada R\$ 0,21
Os pagamentos de assinaturas e de publicações devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhados de carta com nome e endereço completos.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coxim, o imóvel constituído por um lote de terreno urbano, identificado sob o nº 38 da Rua Pedro Celestino, medindo 25 (vinte e cinco) metros de frente por 50 (cinquenta) metros da frente aos fundos, com área de 1250 metros quadrados, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim, no livro nº 2, matrícula nº 6.268, ficha nº 001, limitando-se pelo flanco-direito ao Sul, com terreno de propriedade de Angelina Mendes; pelo flanco esquerdo ao Norte, com propriedade de Euripedes Benevides de Souza; pela frente ao Nordeste, com a referida Rua Pedro Celestino e pelos fundos ao Poente, com o Rio Taquari.

Art. 2º O imóvel, objeto desta doação, destina-se a propiciar ao Município de Coxim a sua organização viária, dando condições à abertura de acesso ao Rio Taquari e ao prolongamento da área de lazer existente às suas margens.

Art. 3º A transferência do imóvel previsto nesta Lei far-se-á mediante escritura pública de doação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LEI Nº 1.551, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, da Lei nº 139, de 10 de outubro de 1980.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º, da Lei nº 139, de 10 de outubro de 1980, com a seguinte redação:

"Art. 2º
Parágrafo único. Em se tratando de exercício da atividade de despachante junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DeTRAN, o Diretor-Geral do órgão substitui o Secretário de Segurança Pública para expedir título de habilitação."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LEI Nº 1.552, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre a atualização de valores decorrentes de direitos financeiros devidos a servidor do Estado, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As parcelas relativas a direitos financeiros devidos ao servidor da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado serão pagas em valores atualizados, quando o crédito ocorrer após o início da data de vigência do benefício ou este for decorrente de direito já deferido ou cuja validade para o pagamento estiver fixada em lei ou regulamento.

§ 1º A atualização se fará mediante o pagamento da (s) parcela (s) com base no valor do vencimento, da vantagem ou da remuneração vigente no mês de liberação do crédito.

§ 2º Não sofrerá atualização o crédito efetuado até o quinto dia útil do mês imediatamente seguinte ao de referência do pagamento.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos ressarcimentos decorrentes de penalidades ou à percepção de vantagens quando, comprovadamente, for verificado que houve má-fé ou dolo na sua concessão ou pagamento.

Art. 2º Os direitos cuja percepção depender de requerimento do servidor e de análise prévia para seu deferimento, serão atualizados, se o pagamento não for realizado até 90 (noventa) dias após a data da entrada no Protocolo do órgão ou entidade de lotação do servidor.

Art. 3º Para fins desta Lei, consideram-se direitos os vencimentos, os soldos, os proventos, as pensões, as vantagens pessoais e as inerentes ao exercício do cargo ou função, o adicional por tempo de serviço, a gratificação natalina, o abono de férias e outras definidas em ato do Governador do Estado.

Art. 4º As reposições e indenizações ao Erário Público serão efetivadas em valores atualizados, descontadas em parcelas mensais não excedentes à décima parte da remuneração, provento ou pensão, e fixadas em percentual sobre o valor recebido mensalmente.

Art. 5º As disposições desta Lei não se aplicam aos direitos requeridos perante o Poder Judiciário Estadual ou Federal e que dependam de sentença judiciária, os quais ficam submetidos às disposições do artigo 100, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A ressalva a que se refere este artigo é extensiva aos requerimentos, na esfera administrativa, cujos direitos requeridos sejam de mesma natureza, iguais ou similares aos casos pendentes de decisão judicial.

Art. 6º Não serão abrangidos por esta Lei os direitos deferidos e pagos e os descontos determinados até a vigência desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

LEI Nº 1.553, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

*Declara de Utilidade Pública a CO
LONIA ESPIRITUAL BEZERRA DE MENE
ZES - COEBEM, com sede em Campo
Grande.*

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

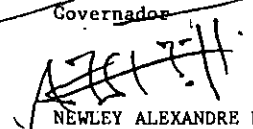
faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Colônia Espiritual Bezerra de Menezes - COEBEM, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com sede em Campo Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador


NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

Decretos

DECRETO Nº 8.058, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Denomina "ANTONIO MARIA NUNES RONDON", o trecho da Rodovia MS-384, que liga Antônio João a Bela Vista, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado "ANTONIO MARIA NUNES RONDON", o trecho da Rodovia MS-384, que liga Antônio João a Bela Vista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO Nº 8.059, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Denomina "JOÃO VIEIRA GONÇALVES" o trecho da Rodovia MS-349, que liga Chapadão do Sul a Paraíso, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

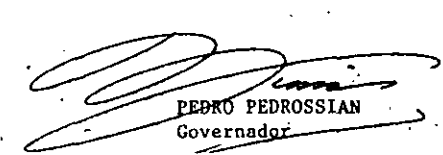
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado "JOÃO VIEIRA GONÇALVES" o trecho da Rodovia MS-349, que liga Chapadão do Sul a Paraíso.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO Nº 8.060, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Denomina MARIA HENRIQUETA REBUÁ SIUFI - "QUIQUETA" o Centro de Atendimento Integrado à Criança - CAIC de Miranda-MS.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado MARIA HENRIQUETA REBUÁ SIUFI - "QUIQUETA" o Centro de Atendimento Integrado à Criança - CAIC de Miranda-MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.


PEDRO PEDROSSIAN
Governador

DECRETO Nº 8.061 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 11, da Lei nº 1.467, de 22 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador

WAGNER BERTOLI
Secretário de Estado de Planejamento
e de Ciência e Tecnologia

CONSUMIDOR DE CORUMBÁ - CUSTO DE VIDA, incluído no projeto "FRONTEIRA OESTE".

O intercâmbio e cooperação visam a realização do Programa de Orçamento Familiar (POF), Levantamento Sistemático de Preços ao Consumidor, e Sistematização e Divulgação dos Índices e Estudos paralelos.

PRAZO: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

a) CELSO VITÓRIO PIEREZAN
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

b) WAGNER BERTOLI
Secretaria de Estado de Planejamento e de
Ciência e Tecnologia

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL Nº 29/94

CONCURSO PÚBLICO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES,
POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final por ordem de classificação, dos candidatos aprovados na 3ª (terceira) fase do Concurso Público para Administração Direta, Autarquias, Fundações, Polícia Civil e Polícia Militar e HOMOLOGA o presente resultado.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994

CARLOS OSCAR AGUIEIRAS LOPES
Secretário de Estado de Administração

ANEXO - I
ANEXO AO DECRETO Nº 8.061 DE 13/12/94 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1 N S C	2 E M A T U R E Z A D A D E S P E S A	3 F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL					
CASA CIVIL - GABINETE DO SECRETARIO					
0901.03070202.030					
COORDENAÇÃO DA AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	2	3132.00	00	200.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	200.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE					
EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEF					
4702.03070212.308	2	3132.00	00	810.000,00	0,00
PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES DE LEASING E DE OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS					
		SUBTOTAL	00	810.000,00	0,00
		TOTAL	00	1.010.000,00	0,00
TOTAL GERAL				1.010.000,00	0,00

Obs: Incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERAVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO

3 - ANULACAO DE DOTACAO
4 - OPERACAO DE CREDITO

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR: 13.12.94

PROCESSO: 09/754200/94
INTERESSADO: DETRAN/MS
ASSUNTO: DIÁRIAS

Autorizo o ressarcimento de diárias, referentes ao mês de outubro/94, aos servidores de DETRAN/MS, nas quantidades constantes no anexo do processo nº 09/754200/94.

SECRETARIAS

Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, VISANDO INTERCÂMBIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO FRONTEIRA OESTE.

ASSINADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

OBJETO: Intercâmbio de cooperação científico-técnico, com vista a efetivação do ÍNDICE DE PREÇOS AO

RELACAO DE CANDIDATOS
CLASSIFICACAO FINAL

AGUA CLARA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
MEDICO VETERINARIO					
ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	14039-2	8006198025SSPRS	184,0	85,0	269,0 0001
ULISSES GOMES DE QUEIROZ	14050-7	195261173 SSPSP	152,0	80,0	232,0 0002

AGENTE DE ATIV. AGROPECUÁRIAS

PEDRO ARISON BATISTA	14207-0	116911 SSPMS	162,0	90,0	252,0 0001
----------------------	---------	--------------	-------	------	------------

ALCINOPOLIS
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
MEDICO VETERINARIO					
MARLY OLIVEIRA CARNEIRO	09195-1	085663 SSPMS	228,0	95,0	323,0 0001

AGENTE DE ATIV. AGROPECUÁRIAS

EDILSON DE OLIVEIRA GOMES	02844-0	15633475 SSPSP	158,0	90,0	248,0 0001
---------------------------	---------	----------------	-------	------	------------

ANAUROLANDIA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

VANDA STABILLE CRUZ		230,0		
12086-9 12595020 SSPSP		85,0	315,0	0001

APARECIDA DO TABUADO
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

M. DICO VETERINARIO

MAURO QUEIROZ BERNARDES		178,0		
12863-6 115533 SSPMT		80,0	258,0	0001

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

LUCIANO SILVA DE MENEZES		112,0		
12974-2 705531 SSPMT		75,0	187,0	0001

AQUIDAUANA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO AGRONOMO

RUI CICALISE		154,0		
08152-5 153122877 SSPSP		85,0	239,0	0001

MEDICO VETERINARIO

VANDERLEI FERREIRA DE AMORIM		217,5		
08174-1 CRMV60653 CRMMS		80,0	297,5	0001

ADEMAN KADRI		190,0		
08166-1 242577 SSPMT		90,0	280,0	0002

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

MAX LIMA DE ALBUQUERQUE		200,0		
08261-9 431809 SSPMS		85,0	285,0	0001

CARLOS UBIRATAN ALCASSIO		186,0		
08247-1 426484 SSPMS		95,0	281,0	0002

ROSANIA ALGARANHOS ANTUNES		156,0		
08269-7 517378 SSPMS		75,0	231,0	0003

CARMELITA SANTOS DA CUNHA		124,4		
08248-2 0000408137SSPMS		95,0	219,4	0004

MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA		118,0		
08260-8 000872007 SSPMS		95,0	213,0	0005

ROBERTO MENDES GARAJO		120,0		
08266-6 031322 SSPMS		55,0	175,0	0006

BATAIPORA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

PAULO ROGERIO ROLIM PRESTES		162,0		
12083-6 34682291 SSPPR		85,0	247,0	0001

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

DAGOBERTO MUSTAFA		233,1		
12189-1 033680 SSPMS		80,0	313,1	0001

JOSE JORGE GONCALVES		216,0		
12183-9 249774 SSPMS		90,0	306,0	0002

LUIS MARQUES DA SILVA		116,0		
12191-8 370914 SSPMS		80,0	196,0	0003

BATAGUASSU
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

ODILON ROSA DE MATOS		194,0		
12081-4 2001065828SSPRS		95,0	289,0	0001

HORACIO LEMOS ALBERTINI		128,0		
12073-4 000028817 SSPMS		95,0	223,0	0002

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

VALDECIR PEREIRA		118,0		
12205-8 14159 SSPMS		95,0	211,0	0001

ANGELO RODRIGUES FELIPE		104,0		
12164-6 371283 SSPMS		85,0	189,0	0002

FLADEMIR ALVES BENTO		114,0		
12178-2 25197927 SSPSP		75,0	189,0	0003

EDSON BARBOSA DOS SANTOS		109,0		
12173-7 265480589 SSPSP		85,0	174,0	0004

BANDEIRANTE
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

JAIR GOMES DE OLIVEIRA		214,0		
01608-1 132909 SSPMT		90,0	304,0	0001

BELA VISTA
DERSUL

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDO JORGE DE BARROS		174,0		
11305-6 048091 SSPMS		80,0	254,0	0001

BODOQUENA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA		136,0		
08187-2 2375094 SSPPE		85,0	221,0	0001

BONITO
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

TANIA MARA DE HUNGRIA CRUZ		254,0		
01657-0 3721180 SSPMS		85,0	339,0	0001

CAARAPÓ
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

MARIA DE FATIMA ARRUDA FERREIRA		187,4		
11582-5 301323 SSPMS		85,0	272,4	0001

RAUL TORRONTGUEI DE OLIVEIRA		158,0		
09610-5 7002093941SSPRS		90,0	248,0	0002

AYRTON ROBERTO GEISHOFER		134,0		
09601-4 17179977 SSPSP		80,0	214,0	0003

CAMAPUA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

LEONTINO FERREIRA DE LIMA		186,0		
01820-7 312135 SSPMS		90,0	276,0	0001

OSVALDO PEREIRA DIAS		135,0		
01643-4 106151 SSPMT		85,0	220,0	0002

LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENT		134,0		
01623-0 560118 SSPMS		85,0	219,0	0003

CAMPO GRANDE
FUNDACAO CULTURA

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ELZA OLIVEIRA CARVALHO		214,0		
02145-8 103919 SSPMS		75,0	289,0	0001

ANA CLAUDIA OGUSUKU		198,0		
02034-0 332333 SSPMS		85,0	283,0	0002

ALMACHIA MARIA A ZWARG BRANDAO		198,0		
14669-6 007067 SSPMS		80,0	278,0	0003

MARIA DA GRACA VIEGAS NASSER		174,0		
02301-0 115697 SSPMS		80,0	254,0	0004

JOANITA RODRIGUES DA ROSA		174,0		
02219-7 094404 SSP		65,0	239,0	0005

DULCE MARIA MARTINS		120,4		
14670-9 233052 SSPMS		75,0	195,4	0006

CAMPO GRANDE
PROMOSUL

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

RENATA MATEUS ACOSTA	192,0			
01784-6 571013 SSPMS	85,0	277,0	0001	
JARBAS MACIEL DE REZENDE	210,0			
01750-8 113597 SSPMS	50,0	260,0	0002	
BERNARDINO LOPES	190,0			
01722-2 22618 DABMS	65,0	255,0	0003	
ALZIRA DA COSTA NEVES	188,0			
01714-2 44 418 SSPMT	40,0	228,0	0004	
JOICI MARI DOS SANTOS LOPES	152,0			
01754-0 339554 SSPMS	45,0	197,0	0005	
WANDER VASCONCELOS GALVAO	126,0			
01800-9 416265 SSPMS	60,0	186,0	0006	
ARNALDO KALIL MOLINA	116,0			
01720-0 238728 SSPMS	60,0	176,0	0007	

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

MARIA GLAICE DOS SANTOS RODRIGU	346,6			
22891-7 000663819SSPMS	100,0	446,6	0001	
CILMARA XAVIER DA SILVA	308,0			
21744-2 664073 SSPMS	98,0	406,0	0002	
NILDA TEREZINHA GRANELA SARABIA	296,0			
23175-1 895772 SSPMS	100,0	396,0	0003	
MARIA APARECIDA MARTINS DE REZE	298,0			
22760-7 131402 SSPMS	98,0	396,0	0004	
ELISEU CARNEIRO PRIMO	288,0			
22001-5 000686140 SSPMS	86,0	374,0	0005	
CLEDSON NUNES DE MENEZES	272,0			
21766-8 487581 SSPMS	100,0	372,0	0006	
ROSEMARY GARCIA DE SOUZA TORRES	290,0			
23351-9 522665 SSPMS	81,0	371,0	0007	
RUTE GONCALVES	270,0			
23380-4 194203 SSPMS	100,0	370,0	0008	

CAMPO GRANDE
PROMOSUL

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS

MARCOS SANTOS COSTA	274,0			
22704-9 433891 SSPMS	95,0	369,0	0009	
MARIA APARECIDA VAZ FERNANDES	270,0			
22776-5 399 128 SSPMS	97,0	367,0	0010	
LILIAN MARCELA DEL PICOLLO CAMAR	266,0			
22563-4 506167 SSPMS	100,0	366,0	0011	
ROSILDA PEREIRA ROCHA	266,0			
23363-3 800731 SSPMS	100,0	366,0	0012	
CLAUDIA MAIA CORREA DE GODOY	270,0			
21760-2 779453 SSPMS	96,0	366,0	0013	
GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	270,0			
22184-7 686281 SSPMS	96,0	366,0	0014	
HERMOGENIA JARA MENDONCA	270,0			
22245-3 069 189 SSPMS	96,0	365,0	0015	
MARIA GORETE LUCAS	273,0			
22895-1 140123 SSPMS	92,0	365,0	0016	
ADELAIDE SOUZA S RIVAROLA	264,0			
21471-6 286407 SSPMS	100,0	364,0	0017	
MARILENE DE ALMEIDA LEME	272,0			
23015-6 441657 SSPMS	92,0	364,0	0018	
GISELE DOS SANTOS GIMENEZ	272,0			
22206-6 000629078 SSPMS	92,0	364,0	0019	
EVA REGINA DA SILVA CAMPOS	262,0			
22104-1 000552515 SSPMS	100,0	362,0	0020	
MARA LUCIA MARTINS DA CUNHA	262,0			
22678-4 518130 SSPMS	100,0	362,0	0021	
MARIA ELIZA DA COSTA FRANCISCO	264,0			
22869-9 14082478 SSPSP	97,0	361,0	0022	
MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	264,0			
23072-5 782047 SSPMS	96,0	360,0	0023	
FATIMA MARIA LUCAS	266,0			
22127-8 240161 SSPMS	93,0	359,0	0024	
CARLOTA GOMES NOVAIS	266,0			
21704-4 049 858 SSPMS	97,0	357,0	0025	
NELSON MARQUES DA SILVA	274,0			
23140-0 339537 SSPMS	82,0	356,0	0026	
MOANESS YURI STEFANES LEAL PERE	255,0			
23101-3 354082 SSPMS	100,0	355,0	0027	
ERCI CORREA VELOZO DE LIMA	255,0			
22055-9 000056826	100,0	355,0	0028	
MARIA NEIDE CARDOZO DA SILVA	262,0			
22971-6 079419 SSPMT	93,0	355,0	0029	
QUITERIA SILVA PONTES	284,0			
23255-0 000820058 MS	71,0	355,0	0030	
MARIA ROSA PINHEIRO	254,0			
22968-5 107294 SSPMT	100,0	354,0	0031	

RAMONA DE FATIMA GONCALVES	254,0			
23264-1 504572 SSPMS	100,0	354,0	0032	
CARMELITA MARTINS RAMOS	256,0			
21708-8 0000902040SSPMS	98,0	354,0	0033	
LUZINETE DO NASCIMENTO ARAUJO	258,0			
22662-6 000696989XSSPMS	95,0	353,0	0034	
HORTENCIA GONCALVES LIMA	253,0			
22251-1 4693801 SSPSP	97,0	350,0	0035	
MARLY LOPES	269,0			
23065-6 179326 SSPMS	78,0	347,0	0036	
GLEICE ELIZABETH CASTILHO RAMOS	246,0			
22215-7 RG 346 196SSPMS	97,0	343,0	0037	
VALTER RONDON DA COSTA E SILVA	248,0			
23581-1 102222 SSPMS	94,0	342,0	0038	
CELINA MARCELINA DE ARAUJO RAMO	250,0			
21731-7 618467 SSPMS	92,0	342,0	0039	
NEUSA BAEZ RUIZ ZARATE	250,0			
23147-7 150269 SSPMS	92,0	342,0	0040	

SYMONA APARECIDA NOGUEIRA SANTO	246,0			
23516-2 585195 SSPMS	94,0	340,0	0041	
ROSA PEREIRA DA SILVA	242,0			
23317-7 434117 SSPMS	97,0	339,0	0042	
EDIR LEAL DE SOUZA RODRIGUES	248,0			
21935-7 474275 SSPMS	91,0	339,0	0043	
ROSALINA SANTANA DOS SANTOS	250,0			
23319-9 026828 SSPMS	89,0	339,0	0044	
OSMAR CARDOSO DE SA	248,0			
23228-7 000260228 SSPMS	90,0	338,0	0045	
ELENICE ALMEIDA OLIVEIRA DA SIL	252,0			
21973-3 532849 SSPMS	86,0	338,0	0046	
VALMEIRE VENANCIA DE OLIVEIRA	251,0			
23578-6 288829 SSPMS	86,0	337,0	0047	
LUCELIA LOPES GONCALVES	242,0			
22588-3 086898 SSPMS	94,0	336,0	0048	
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LIMA	246,0			
21602-9 17387940 SSPSP	90,0	336,0	0049	
MARIZA C. OLIVEIRA DO NASCIMENT	254,0			
37191-8 557935 SSPMT	82,0	336,0	0050	
ADRIANE ANTONIA PORTILHO	248,0			
21495-4 574 142 SSPMS	87,0	335,0	0051	
JORCINEY GONCALVES	248,0			
22406-2 55034 SSPMS	86,0	334,0	0052	
ROSELY LOPES DA SILVA	248,0			
23349-5 305 010 SSPMS	84,0	332,0	0053	
NEUSA APARECIDA DE CASTRO	252,7			
23146-6 147439 SSPMT	76,0	328,7	0054	
MARCOS AURELIO JORDAO DE SOUZA	242,0			
22702-7 529 799 SSPMS	73,0	315,0	0055	
ABDIAS BORGES SENA	266,0			
21457-8 0000120384SSPMS	36,0	302,0	0056	
ELCA DA SILVA SEGATO	250,0			
21971-1 725302 SSPMS	35,0	285,0	0057	

CAMPO GRANDE
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ANALISTA DE SISTEMAS

ULDA DIAS RODRIGUES	246,0			
11972-5 1074638 SSPPR	45,0	291,0	0001	
RUI ALBUQUERQUE DA SILVA	224,0			
00111-6 4715739 SSPSP	60,0	284,0	0002	
MAURO ALVES DIAS	198,0			
00105-8 096397 SSPMS	75,0	273,0	0003	
MAURICIO ANTONIO GUEDES	184,0			
00104-7 9044419 SSPSP	60,0	244,0	0004	

BIOLOGO

REGIANE SCHIO	242,0			
00591-4 439369 SSPMS	75,0	317,0	0001	

ENGENHEIRO AGRONOMO

SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	274,0			
00989-2 015078 SSPMS	95,0	369,0	0001	
SEBASTIAO PAULA DO CANTO	274,0			
00988-1 124635 SSPMT	80,0	354,0	0002	
SILAS BRITTO LEAL	234,0			
00990-5 2385675 SSPSP	90,0	324,0	0003	
WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	222,0			
09552-2 297109 SSPPB	90,0	312,0	0004	
PAULO MITSUJI HANAOKA	214,0			
00980-3 0000896317SSPPR	90,0	304,0	0005	
MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	179,0			
00975-6 M 1025103 SSPMS	85,0	264,0	0006	

MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA 00970-1 157428 SSPMT	164,0 90,0	254,0	0007
ARCELEI LOPES BAMBIL 00950-7 011687 SSPMT	157,8 85,0	242,6	0008
ANA CRISTINA ARAUJO AJALLA 00947-2 0000268761SSPMS	149,3 80,0	229,3	0009

CAMPO GRANDE
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO AGRONOMO

NELSON ANTONIO C DEL CORONA 00978-9 12199531 SSPSP	162,0 85,0	227,0	0010
EVANI MARIA DA COSTA RAGGI GOME 00960-9 2791066 SSPPE	162,0 85,0	227,0	0011
WALTER DE CARVALHO 09553-3 2966048 SSPSP	138,0 80,0	218,0	0012
CARLA BATISTOTTI 00951-8 183796 SSPMS	144,0 70,0	214,0	0013
SILVANA REGINA SARRI 09550-0 4037866251SSPRJ	146,0 65,0	211,0	0014
ADILDO DA ROCHA JUNIOR 00945-0 288361 SSPMS	116,0 45,0	161,0	0015

MEDICO VETERINARIO

GERALDO MARCOS DE MORAES 01593-1 M 2552325 SSPMG	274,0 95,0	369,0	0001
MARISE MARINELLI BONILHA 01634-3 16196624 SSPSP	274,0 95,0	369,0	0002
SEBASTIAO DOS REIS 01651-4 3526653 SSPSP	258,0 100,0	358,0	0003
INES BERNADETTE CASTRO C ALMEID 01803-6 04445225 8SSPRJ	250,0 100,0	350,0	0004
CICERO ANTONIO DA SILVA 01581-7 244117 SSPSL	253,0 95,0	348,0	0005
LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEORUS 01621-8 14107787 SSPSP	242,0 95,0	337,0	0006
APARECIDA AMORIM DA COSTA 01577-1 200179 SSPMS	226,0 100,0	326,0	0007
LUIZ MARCELO MARTINS ARAUJO 01624-1 13976201 SSPSP	250,9 75,0	325,9	0008
JANETE VATANABE OKAMOTO LIMA 01609-2 1460647 SSPPR	230,0 90,0	320,0	0009

CAMPO GRANDE
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR 01639-8 038805 SSPMT	214,0 100,0	314,0	0010
HELIO RIUZO KISHI 01599-7 450267 SSPMT	206,0 95,0	301,0	0011
NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE 01638-7 838427 SSPMS	214,0 85,0	299,0	0012
ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE 01602-5 7841567 SSPSP	202,0 95,0	297,0	0013
IVAN GARCIA DE FREITAS 01604-7 038979 SSPMS	202,0 90,0	292,0	0014
ANTONIO CASSEMIRO SALOMAO 01575-9 020855 SSPMS	206,0 85,0	291,0	0015
ARTHUR ULISSES CURADO FILHO 01578-2 149011 SSPMS	199,5 90,0	289,5	0016
MARIA APARECIDA GOMES SANDIM AB 01627-4 019884 SSPMT	186,0 100,0	286,0	0017
VALTER DE SENNA PIRES 01660-5 0156380909MEXMS	200,0 85,0	285,0	0018
GLADYS MOREIRA ESPINDOLA 01596-4 000826030 SSPMS	198,0 85,0	283,0	0019
WANDERLEY DA SILVA TERRA 01664-9 518451 SSPMS	190,0 90,0	280,0	0020
JELMA LIMA DE OLIVEIRA 01659-2 5463951 SSPSP	194,0 85,0	279,0	0021
MARIA DE FATIMA GOMES SANDIM AB 01629-6 469269 SSPMS	198,0 75,0	273,0	0022
DANIELA DE LIMA CONCIANI 01582-8 15272805 3SSPSP	171,8 100,0	271,8	0023
PAULO AFONSO FRANCO FREITAS 01645-8 0861 CRMMS	181,6 90,0	271,6	0024
TAYS MARIA RODRIGUES PEREIRA 01658-1 538787 SSPMS	184,5 85,0	269,5	0025

CAMPO GRANDE
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

WALTER NELSON MENGATO 01663-8 13193225 SSPSP	178,4 90,0	268,4	0026
WALDO LUCIO LOUREIRO DA COSTA 01662-7 00885031 SSPMS	178,0 90,0	268,0	0027
ELOISA MARIA GOBBI 01587-3 0000873263SSPMS	182,0 85,0	267,0	0028
ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO 01567-9 373652 SSPMS	172,0 90,0	262,0	0029

PROCURADOR DE AUTARQUIAS E FUNDACOES

RUTH ANDRADE VIEIRA BOTELHO 01792-6 0000467791SSPMS	240,0 80,0	320,0	0001
EUNICE PIRES DA SILVA SCHLEICH 01734-6 3705 OABMS	192,0 65,0	257,0	0002
RICARDO RODRIGUES NABHAN 01786-8 000054653 SSPMS	160,0 65,0	225,0	0003

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MARA SILVIA DE ALMEIDA 02269-7 469364 SSPMS	272,0 90,0	362,0	0001
LUIZA HELENA HADDAD COUTINHO 02261-9 262934 SSPMS	230,0 85,0	315,0	0002
MARCELO BARROS MESQUITA 02271-1 567099 SSPMS	211,0 70,0	281,0	0003
APARECIDA GISUATO MORANDI 02059-9 280152 SSPMS	198,0 80,0	278,0	0004
DULCINEIA GONCALVES MARINO 02116-1 5521352 SSPSP	176,0 85,0	261,0	0005
SHEILA ANDRADE RIBEIRO 12150-0 000921157 SSPMS	180,0 65,0	245,0	0006
MANOEL BARBOSA 02267-5 000897346 SSPMS	174,0 70,0	244,0	0007
REGINA CELIA LOUZAN L DE JESUS 02430-8 000439435 SSPMS	128,0 80,0	208,0	0008
LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO 02245-9 000740096 SSPMS	126,0 65,0	191,0	0009

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

ORIBES PANCRACIO DE SOUZA 02705-6 399473 SSPMS	214,0 90,0	304,0	0001
ALDIONE GARCIA DE OLIVEIRA SOAR 02612-2 000761647 SSPMS	217,0 85,0	302,0	0002
CLEVIS DA ROCHA 02635-9 067742 SSPMS	184,0 95,0	279,0	0003
VALFRIDO JOSE MIRANDA 02724-9 107163 SSPMT	210,0 65,0	275,0	0004
JERSON PEREZ CACHO 02666-6 388938 SSPMS	180,0 90,0	270,0	0005
SYLVIO NOGUEIRA 02722-7 420761 SSPMS	176,0 90,0	266,0	0006
MAURO DE PAULA 02697-3 898113 SSPSP	170,8 90,0	260,8	0007
ADAUTO JULIO DA COSTA 02608-6 M 6683416 SSPMG	176,0 75,0	251,0	0008
SIDIMAR GONCALVES RODRIGUES 02720-5 363577 SSPMS	157,0 85,0	242,0	0009
JOSE APARECIDO LUCENA 37010-8 16269086 SSPSP	162,0 80,0	242,0	0010
JEFFERSON GIL MOTTI 02665-5 327116 SSPMS	144,0 95,0	239,0	0011
ANTONIO WACEMIR DA SILVA MIRAND 02625-7 538450 SSPMS	152,0 75,0	227,0	0012
ALVARO ORTEGA LUCENA 02614-4 334960 SSPMS	148,0 75,0	223,0	0013

CAMPO GRANDE
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

GIANCARLO LUIZ VICENTE GUIDONI 02657-5 268929 SSPMS	128,0 90,0	218,0	0014
JOSE HAMILTON DE AVILA 02674-8 327 189 SSPMS	128,0 90,0	218,0	0015
ANDREIA TOMBINI 02619-9 535405 SSPMS	122,0 90,0	212,0	0016
MARIO CEZAR MARQUES 02695-1 16919699 9SSPSP	126,0 85,0	211,0	0017

MARCIO ROBERTO CORREIA DE SOUZA	120,0			
02691-7 M 5997031 SSPMG	90,0	210,0	0018	
ANTONIO CARLOS DIONISIO ALCANTA	126,0			
02620-2 0000537782SSPMS	80,0	206,0	0019	
LUCIANO FONTOURA MARTINS	126,0			
02683-7 858337 SSPMT	80,0	206,0	0020	
MARLY ORTIZ DO CARMO	128,0			
02696-2 537760 SSPMS	75,0	203,0	0021	
ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	126,0			
02623-5 13480306 SSPSP	75,0	201,0	0022	

CAMPO GRANDE
DERSUL

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ARQUITETO

SERGIO KIYOSHI SHIMABUCO	214,0			
00178-5 06977580 7SSPRJ	85,0	299,0	0001	

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

OCIMAR RUIZ RIBEIRO	204,0			
01020-9 205991 SSPMS	90,0	294,0	0001	
MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA	192,0			
01014-1 398968 SSPMS	95,0	287,0	0002	

ENGENHEIRO CIVIL

ANTONIO AMARO PAGNOSSI	248,0			
01041-4 31036 CREMG	90,0	338,0	0001	
JANIO DARC DE LIMA	247,0			
01071-0 007704 SSPMS	90,0	337,0	0002	
ALVARO CORREA RIBEIRO	234,0			
01038-9 949801 SSPMG	90,0	324,0	0003	
EUCLIDES LOPES MARTINS	225,0			
13386-3 467637 SSPMS	95,0	320,0	0004	
LAILA BORGES JOSETTI DA CUNHA	238,0			
01081-2 117756 SSPMT	80,0	318,0	0005	
MARCIA ALVARES MACHADO CERQUEIR	222,0			
01084-5 058132 SSPMS	95,0	317,0	0006	
FAUSTO CARNEIRO DA COSTA FILHO	224,8			
01059-4 7918133 SSPSP	75,0	299,8	0007	
SUZANE MARIA DE REZENDE PELLEGR.	202,0			
01118-8 000370867 SSPMS	95,0	297,0	0008	
ANDRE OTAVIO PASTRO KEMPF	222,0			
01040-3 524645 SSPMS	75,0	297,0	0009	
EVANDRO RENATO RIGOTTI	214,7			
09560-2 15525245 SSPSP	80,0	294,7	0010	
CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SIL	212,0			
01044-7 517474 SSPMS	75,0	287,0	0011	
MILTON ROCHA MARINHO	200,0			
01093-6 097058 SSPAC	85,0	285,0	0012	
KELSON SALAZAR CACAO	194,5			
01080-1 198130 SSPMS	85,0	279,5	0013	
SANDRA REGINA BARBOSA BARRETO	196,0			
01113-3 850628 SSPMS	80,0	276,0	0014	
JARLEN SANTOS LEMOS	192,0			
12002-9 1111559 SSPMG	80,0	272,0	0015	

GEOLOGO

PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNAND	129,0			
01366-2 40582 MG	75,0	204,0	0001	

ENGENHEIRO MECANICO

OTAVIO BATAGLIN PORTELA	171,0			
02585-6 271274761 SSPSP	85,0	256,0	0001	
FERNANDA MARQUES COELHO	158,0			
02584-5 06701441 SIFPRJ	75,0	233,0	0002	

CAMPO GRANDE
DSP - DEPTO SISTEMA PENITENCIARIO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO

JOSE ALVES PEREIRA	254,0			
01457-4 088983 SSPMS	75,0	329,0	0001	
ALCINO QUEIROZ JUNIOR	226,0			
01375-3 500002 SSPAM	65,0	291,0	0002	
MARCOS TADEU WINCHE ANDRADE	206,0			
01494-9 838881 SSPPR	80,0	286,0	0003	
RUBENS CAVALIERI	161,0			
01539-5 2025006 IFPRJ	70,0	231,0	0004	
RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA	149,0			
01531-7 0089787 S SPMS	80,0	229,0	0005	
LUIZ FERNANDO SA ROSA	138,0			
01481-4 004 881 SSPMS	85,0	223,0	0006	

PROCURADOR DE AUTARQUIAS E FUNDACOES

BENEDITA APARECIDA GONCALVES VI	244,0			
14052-9 376289 SSPMS	90,0	334,0	0001	
BENEDITA DOS SANTOS	206,0			
01721-1 010499 SSPMS	75,0	281,0	0002	
MARIA RITA DE LIMA	202,0			
01765-3 105594 SSPMS	75,0	277,0	0003	
REGINALDO FRANCISCO VIANA	164,0			
14055-2 12908841 SSPSP	95,0	259,0	0004	
ADVANY RODRIGUES JULIO SILVEIRA	200,0			
01709-5 57696 SSPMT	45,0	245,0	0005	
ISMAEL GONCALVES CRUZ	187,1			
09624-1 1645906 SSPPR	55,0	242,1	0006	
JOSE ANTONIO RIBEIRO	160,0			
14866-3 3765 SSPMT	60,0	220,0	0007	
GILSON BASTOS DOS SANTOS	158,0			
01740-4 151457 SSPMS	50,0	208,0	0008	

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ROGERIO BUENO JUNQUEIRA DE SOUZ	186,0			
02435-3 000839394 SSPMS	80,0	266,0	0001	
DALZIZA GOMES DE O RODRIGUES	172,0			
02104-7 393898 SSPMS	80,0	252,0	0002	
CLEMILDA SILVERIO BENAGE	171,0			
02098-6 514830 SSPMS	80,0	251,0	0003	

CAMPO GRANDE
PREVISUL

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ANALISTA DE SISTEMAS

RUBENS DE MENDONCA BONFIM DAIGE	166,0			
00110-5 072010 SSPMS	65,0	231,0	0001	
DIRCE QUANDT DE OLIVEIRA	148,0			
00099-7 7857497 3 SSPSP	65,0	213,0	0002	

ENGENHEIRO CIVIL

DJALMA MENDES MARTINS	228,0			
01054-9 6483525 SSPSP	90,0	318,0	0001	

MEDICO

LEANDRO MAZINA MARTINS	278,0			
01469-8 199329 SSPMS	60,0	338,0	0001	
JOAO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	218,0			
01452-9 0000066655SSPMS	85,0	303,0	0002	
ELAINE RICHARDS DE ASSIS ANDRAD	218,0			
01421-2 000606214 SSPMS	80,0	298,0	0003	
LUIZ CARLOS TROMBINI	222,0			
01479-0 089137 SSPMS	75,0	297,0	0004	
ALEXANDRE GEANINI PERES	214,0			
01377-5 5445485 SSPSP	80,0	294,0	0005	
MAURO ROGERIO DE BARROS WANDERL	200,0			
01513-5 1007 CRMMS	85,0	285,0	0006	
ENOCK JOSE DE SOUZA	222,0			
01430-3 0607721107MEXMS	60,0	282,0	0007	
FERNANDO AUGUSTO ABDUL AHAD	196,0			
01433-6 122970 SSPMS	85,0	281,0	0008	
NELSON HEBER MEDINA	211,0			
01520-4 0000113427SSPMT	70,0	281,0	0009	
THAIS HIROSHINA FERNANDES SOBRI	212,0			
01553-3 000917280 SSPMS	65,0	277,0	0010	
JAMES CAMARA DE ANDRADE	198,0			
01445-0 0939163929MEXMS	75,0	273,0	0011	
MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA	202,0			
12855-6 5416104 SSPSP	70,0	272,0	0012	
LUIZ ROBERTO RODRIGUES	206,0			
01482-5 6734340 SSPSP	65,0	271,0	0013	
JORGE NAGATA	198,0			
10837-4 051992 SSPMS	70,0	268,0	0014	
ELIZETH ROCHA DE MELO	202,0			
01426-7 000907066 SSPMS	65,0	267,0	0015	
MARCELO GOMES	196,7			
01485-8 485849 SSPMS	65,0	261,7	0016	
ANTONIO GRACILIANO ARGUELLO FIL	204,8			
01385-5 003044 SSPMS	55,0	259,8	0017	
MAFUCI KADRI	198,0			
01484-7 015426 SSPMT	55,0	253,0	0018	

PROCURADOR DE AUTARQUIAS E FUNDACOES

OSEIAS SABINO DE ARAUJO	313,0			
01780-2 252302 SSPMS	85,0	398,0	0001	
MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL	260,0			
01761-9 028350 SSPMS	65,0	325,0	0002	
MAURA VIRGINIA DE CASTILHO	236,0			
01770-0 108890 SSPMS	65,0	301,0	0003	

CAMPO GRANDE
TERRASUL

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ADMINISTRADOR

CEZIRA DE SOUZA POR DEUS	00021-5 389513	SSPMS	188,0 85,0	271,0 0001
SONIA MARIA PEREIRA DIOGO	00086-2 12517308	SSPSP	172,0 85,0	257,0 0002

ECONOMISTA

MEIRE LOURDES DA ROCHA	00916-5 100888	SSPMS	230,1 90,0	320,1 0001
VITOR BRITO DE MORAES	00930-3 1809764	IFPRJ	217,0 65,0	282,0 0002

ENGENHEIRO AGRONOMO

MARCO ANTONIO DE FREITAS NANTES	00971-2 12307588	SSPSP	194,0 85,0	279,0 0001
PEDRO OLIVEIRA DA SILVEIRA	00983-6 0007612250SSPMG		170,0 100,0	270,0 0002

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

LIVIA REGINA GARCIA PEREIRA	01010-7 M 1362882	SSPMG	244,0 90,0	334,0 0001
NEDYSON DE AVILA GORDIN	01017-4 516154	SSPMS	184,0 95,0	279,0 0002
NELSON FERNANDO PEREIRA GONCALV	01019-6 3737032	O SSPPR	182,0 90,0	272,0 0003
ROBERTO WAGNER DA COSTA	01023-2 12188277	SSPSP	192,0 75,0	267,0 0004
ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES	01009-4 158 275	SSPMS	184,0 90,0	254,0 0005
SILVIO CESAR DA MOTTA MACIEL	01026-5 302530	SSPMS	150,0 90,0	240,0 0006
VANIA ABREU DE MELLO	01029-8 344596	SSPMS	165,0 75,0	240,0 0007
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES	01003-8 6091610	SSPSP	170,0 70,0	240,0 0008
ANDRE NOGUEIRA BORGES	01000-5 000366	531SSPMS	141,0 90,0	231,0 0009
WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA	01031-2 0000533481	SSPMS	134,0 80,0	214,0 0010
MARIA CRISTINA ALMEIDA	01015-2 311 924	SSPMS	118,0 90,0	208,0 0011
DENIZE ZANIN ALMEIDA	01004-9 000361855	SSPMS	124,0 75,0	199,0 0012

ENGENHEIRO CARTOGRAFICO

XISTO VEZALI	01033-4 11137440	6SSPSP	218,0 95,0	313,0 0001
--------------	------------------	--------	---------------	------------

PROCURADOR DE AUTARQUIAS E FUNDACOES

DANILO COELHO DAS NEVES	01728-8 5028	OABMS	262,0 85,0	327,0 0001
CLAUDIA FLORES CAVALCANTI	01726-8 119300	SSOMS	232,0 65,0	297,0 0002
SILVIO AMARAL NOGUEIRA DE LIMA	01793-7 079398	SSPMS	216,0 75,0	291,0 0003
IZABEL CRISTINA BORINI	01748-2 18521095	SSPSP	208,0 80,0	288,0 0004
ALEXANDRA MARIA FAVARO	01711-9 498694	SSPMS	181,0 70,0	251,0 0005
ADRIANA SANTOS FEITOSA	01708-4 23022289	4SSPSP	164,0 85,0	249,0 0006
LINDA MARIA SILVA COSTA DE MELO	01755-1 02662755	SSPBA	182,0 65,0	247,0 0007
WANDIR SIDRONIO BATISTA PALHETA	01801-0 5088242	SSPMS	158,0 65,0	223,0 0008
MUZETE BORGES	01777-7 029442	SSPMS	166,0 45,0	211,0 0009
DENISE OTONI NUNES DA SILVEIRA	01729-9 000325732	SSPMS	153,0 50,0	203,0 0010

CAMPO GRANDE
DIOSUL

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

ROBERTO DE OLIVEIRA VARELA	02434-2 085037	SSPMT	293,0 80,0	373,0 0001
LUCIENE FERREIRA DA SILVA NERY	02255-1 00309823	SSPMS	198,0 95,0	293,0 0002
ADRIANA PACHECO	02022-6 000306689	SSPMS	163,0 78,0	238,0 0003

CAMPO GRANDE
DETRAN

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO

EDGARD DO SUL FERREIRA FILHO	01416-5 397	CRMMS	210,0 60,0	270,0 0001
CARLOS HIDEKI ARAKAKI	01397-9 05199688	2IFPRJ	124,0 65,0	189,0 0002

CAMPO GRANDE
DOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ARQUITETO

MARI EMILIA BRANCHER	00159-2 1372212	SSPSC	226,0 85,0	311,0 0001
WILMA LOUREIRO LEITE	00188-7 108312	SSPMT	200,0 100,0	300,0 0002
CREUZA MARIA FALEIROS DE OLIVEI	00124-1 7670386	SSPSP	191,0 95,0	286,0 0003
LUIZ MARIO MENDES LEITE PENTead	00156-9 041630	SSPMT	176,0 100,0	276,0 0004
MIRIAN CUNHA BARBOSA LIMA	00165-0 1031867731	SSPRS	180,0 80,0	260,0 0005
VANIA FERREIRA FIORE	00187-6 7539383	SSPSP	174,0 85,0	259,0 0006
LUIZ MARIO ANACHE	08544-7 287587	SSPMS	168,5 85,0	251,5 0007
LUIZ JORGE BOSSAY	00155-8 018358	SSPMS	166,0 85,0	251,0 0008

ENGENHEIRO CIVIL

FERNANDO SALTAD	01061-8 1288726	SSPPR	216,0 95,0	311,0 0001
HERCULES DE OLIVEIRA	01068-5 0000122486	SSPMS	218,0 90,0	308,0 0002
NELSON APARECIDO PAULA GARCIA	14005-2 217112	SSPMT	205,8 100,0	305,8 0003
ROBERTO GUIMARAES	01109-7 025606	SSPMT	192,0 90,0	282,0 0004
MARCOS HIGA	01085-6 192502	SSPMS	184,0 95,0	279,0 0005
HUMBERTO HIGA	01069-6 000221757	SSPMS	173,0 85,0	278,0 0006
JOEL FERNANDO ANDREASSI	12003-0 8492113	SSPSP	174,0 95,0	269,0 0007

CAMPO GRANDE
DOP - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO CIVIL

CELY MAURA VEHARA NAKASONE	01047-0 311733	SSPMS	184,0 85,0	269,0 0008
----------------------------	----------------	-------	---------------	------------

TECNOLOGO

EDUARDO PEREIRA	02591-4 0000133333	SSPMS	198,0 100,0	298,0 0001
-----------------	--------------------	-------	----------------	------------

ENGENHEIRO ELETRICISTA

JOAO CARLOS ARAKAKI	02608-4 8363102	SSPSP	174,0 90,0	264,0 0001
CESAR PEREIRA FRAGA	02604-2 376699	SSPMS	172,0 60,0	232,0 0002

CAMPO GRANDE
CASA CIVIL

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ASSISTENTE JURIDICO

MARISA JOANA CHENA TINOCO	00321-4 5778	OABMS	191,3 65,0	256,3 0001
HELIA DE PAULA FREITAS	00285-7 000261152	SSPMS	160,0 65,0	225,0 0002

CAMPO GRANDE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ASSISTENTE JURIDICO

ALDAHYR VILLALBA	00237-9 16752427	MEXRJ	246,0 85,0	331,0 0001
------------------	------------------	-------	---------------	------------

SILVIA AMELIA JUNQUEIRA BASTOS	238,0			
00350-9 M 160716 SSPMG	90,0	328,0	0002	
LUCIANA PINTO DE SOUZA	252,7			
00308-7 511619 SSPMS	75,0	327,7	0003	
MARISI ESPINDOLA MARTINS	269,9			
00322-5 003978 SSPMS	55,0	324,9	0004	
DANIELA GONCALVES PEREIRA DA RO	229,3			
00260-8 311504 SSPMS	95,0	324,3	0005	
RENATO FERREIRA MORETTINI	252,0			
00337-2 579388 SSPMS	70,0	322,0	0006	
PILAR DE MELO MANDELIK PIRES	251,0			
00334-9 177717 SSPMS	70,0	321,0	0007	
ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI	233,0			
00232-4 4554 OABMS	75,0	308,0	0008	
VILMA CORREA MARRA	239,0			
00364-5 007000 SSPMS	65,0	304,0	0009	
CICERO BARBOSA DA SILVA	245,0			
09457-6 1006378806MEX	55,0	300,0	0010	
KAREN SOUZA CARDOSO	220,0			
00301-0 608472 SSPMS	75,0	295,0	0011	
NOEMI KARAKHANIAN BERTONI	218,0			
00333-8 4265769 SSPSP	75,0	293,0	0012	
CLAUDIA ELISA MELLO HODGSON	213,0			
00256-2 402874 SSPMS	75,0	288,0	0013	
ROSANE BOTELHO RODRIGUES	212,0			
00340-7 205898 SSPMS	75,0	287,0	0014	
DELMOR VIEIRA	231,0			
00262-0 3338 OABMS	55,0	286,0	0015	
EDIMAR TANIA BERTOLUCI DE ARAUJ	204,0			
00268-6 0000516169SSPMS	80,0	284,0	0016	
GISELA MARTINEZ DE CARVALHO	207,3			
00282-4 104451 SSPMS	70,0	277,3	0017	
ELIZABETE DO CARMO CORTEZ PERE	204,0			
00272-2 15563002 SSPSP	65,0	269,0	0018	
JOAO TIAGO DA MAIA	196,0			
09475-6 006031 SSPMS	65,0	261,0	0019	
IZAIR PRECINATO	196,0			
00294-8 439138 SSPMS	65,0	261,0	0020	
ARANTE FAGUNDES FILHO	206,0			
00245-9 176435 SSPMT	55,0	261,0	0021	
CLEBERSON WAINNER POLI SILVA	195,0			
00257-3 43916998 SSPPR	65,0	260,0	0022	
MARIA EMILIA MARTINS DE QUEVEDO	192,8			
00317-8 103899 SSPMS	65,0	257,8	0023	
MIRNA ABDO MERLONE DOS SANTOS	192,0			
00326-9 420854 SSPMS	65,0	257,0	0024	
EDILSON DOS SANTOS SILVA	196,0			
00267-5 266780 SSPMS	60,0	256,0	0025	
MARIA APARECIDA BARROS DE MOURA	176,0			
00315-8 119786 SSPMS	65,0	241,0	0026	
EUCLYDES JOSE BRUSCHI JUNIOR	176,0			
00277-7 275556 SSPMS	65,0	241,0	0027	
MERLE CAFURE	186,0			
00325-8 260455 SSPMS	55,0	241,0	0028	
PEDRO LUIZ DOS SANTOS	180,0			
09483-6 019253 SSPMS	60,0	240,0	0029	
DIVA LEMOS LISBDA	164,0			
00264-2 42107 SSPMT	75,0	239,0	0030	
ZENIR VERONICA VIEIRA	178,0			
00367-8 148707 SSPMT	55,0	233,0	0031	
ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	167,0			
09462-1 434240 SSPMS	65,0	232,0	0032	
DOMINGOS SAVIO DA COSTA	169,0			
00265-3 077901 SSPMS	60,0	229,0	0033	
ADEZIA DA SILVA LIMA	176,0			
00231-3 4249 OABMS	50,0	226,0	0034	
NATALINA SILVEIRA OKAMOTO	172,0			
00328-1 3511 B OABMS	50,0	222,0	0035	
FATIMA TRAD MARTINS	168,0			
00278-8 013208 SSPMS	50,0	218,0	0036	
ELZA APARECIDA COSTA BOSTO	162,0			
00274-4 047037 SSPMS	55,0	217,0	0037	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ASSISTENTE JURIDICO

DALVA MARIA ALVES	236,0			
00259-5 596312 SSPMS	75,0	311,0	0001	
GLAUCIA SILVA LEITE	194,0			
09473-4 582738 SSPMS	65,0	259,0	0002	
MARIA JOSE BONFIM BOTELHO	174,0			
00319-0 421592 SSPMT	70,0	244,0	0003	

ELIAS GONCALVES CINTRA	188,0			
00271-1 2349359 SSPRS	50,0	238,0	0004	
IEDA TIEKO HIRAKAWA	170,0			
00289-1 134646 SSPMS	45,0	215,0	0005	

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MARIA LICIANIR DE MATOS RODRIGU	226,0			
02324-7 289093 SSPMS	85,0	311,0	0001	
LEIDA MARIANO	216,0			
02237-9 024840 SSPMT	85,0	301,0	0002	
ANA CLAUDIA MALF BARROSO	192,0			
02033-9 380146 SSPMS	70,0	262,0	0003	
SEBASTIAO BARBOSA PINTO	186,0			
02457-9 153051 SSPMT	65,0	251,0	0004	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

NEUSA MARICO ARASHIRO	256,0			
02395-2 121032 SSPMT	90,0	346,0	0001	
MARIO TEIXEIRA DELMONDES	240,0			
02359-8 235903 SSP	85,0	325,0	0002	
PAULA SAMIRA DE AQUINO JOUSEF	230,0			
02418-2 420241 SSPMS	85,0	315,0	0003	
GISELA LUZIA DE O GOMES DOS SAN	218,0			
02177-4 0000072662SSPMS	95,0	313,0	0004	
DORNELES VARGAS DE SOUZA	222,0			
02114-9 0011972212SSPSP	90,0	312,0	0005	
MARIA JOSE DA SILVA ULBRECHT	219,4			
02323-6 0000004440SSPMS	90,0	309,4	0006	
EVELYN ANA CAFURE	222,7			
02159-2 252170 SSPMS	85,0	307,7	0007	
JANIO BASTOS	237,0			
02215-3 0000321619SSPRJ	65,0	302,0	0008	
CLAUDEMIR CARVALHO	218,9			
02087-3 226049 SSPMS	80,0	298,9	0009	
VANIA MARIA CRUZ MIRANDA	204,0			
02508-3 571733 SSPDF	90,0	294,0	0010	
JOAO ROBERTO TALAVERA	214,0			
02222-2 63792 SSPMS	80,0	294,0	0011	
HELOISA HELENA CALZOLAIO	212,0			
02185-4 055362 SSPMS	80,0	292,0	0012	
MARIA IDYR BRITZ	220,0			
02317-8 000034541 SSPMS	70,0	290,0	0013	
ILDA SOARES DA SILVA	224,0			
02197-8 000130222 SSPMS	65,0	289,0	0014	
ELIZABETH GONZALEZ CORREA	208,0			
02141-2 0942832627MEXMS	80,0	288,0	0015	
NEUSA MARIA MANVAILER	206,0			
37007-3 018299 SSPMS	80,0	286,0	0016	
EDIMARA TAVARES GREGOL DE FARIA	210,4			
02121-8 0925731747MEXMS	75,0	285,4	0017	
ZULMA DOS REIS FERREIRA	200,0			
02537-8 042543 SSPMS	85,0	285,0	0018	
MARGARETH SOARES DA SILVA	214,0			
02279-9 244 597 SSPMA	70,0	284,0	0019	
SILENE DOMINGOS DO AMARAL	198,0			
02463-7 074121 SSPMT	85,0	283,0	0020	
CONCEICAO LEITE	206,0			
02101-4 000513791 SSPMS	75,0	281,0	0021	
CATARINA BARROS FERREIRA	210,0			
02077-1 040664 SSPMS	70,0	280,0	0022	
JANE CARMEM MAGALHAES DE OLIVEI	199,6			
02214-2 511867 SSPMS	80,0	279,6	0023	
LUCIANE OCAMPOS GARCIA	184,0			
11338-3 530418 SSPMS	95,0	279,0	0024	
ALAIDES CORREA	194,0			
02025-9 458846 SSPMS	85,0	279,0	0025	
LILIAN MAGDA MORILLA ALVES	204,0			
02246-0 794837 SSPDF	75,0	279,0	0026	
GEUSI MARTINS DOS SANTOS	188,0			
02176-3 154288 SSPMS	90,0	278,0	0027	
CLAIR FLORENTINA ROSSI MARTINS	198,0			
02085-1 10192633 SSPMS	80,0	278,0	0028	
JOAO LUIZ VIANA DE ARAUJO	186,0			
02221-1 120767 SSPMS	90,0	276,0	0029	
MARIA FATIMA RATHLEF DOS SANTOS	205,0			
02311-2 10489550 SSPSP	70,0	275,0	0030	
ANA LUCIA RODRIGUES	210,0			
02041-9 206884 SSPMS	65,0	275,0	0031	
MARILENE R DOS SANTOS FERREIRA	182,0			
02349-8 587302 SSPMS	90,0	272,0	0032	

ROSE MARI ASSUMPCAO 02441-1 554274 SSPPR	188,0 85,0	271,0	0033
ANGELA DE FATIMA MARQUES DOS SA 02051-1 000715979 SSPMS	200,0 70,0	270,0	0034
MARILUCE MULLER DA CUNHA 02354-3 408263 SSPMS	188,0 80,0	268,0	0035
MARIA LUZINETE DE F GUILHEN 02331-6 060810 SSPMT	177,0 90,0	267,0	0036
SELVA ROSENIR DE VILHALBA SOUZA 02460-4 275376 SSPMS	212,0 55,0	267,0	0037
NEUZINETE APARECIDA MONTALVAO 02397-4 266854 SSPMS	180,0 85,0	265,0	0038
ANA VIEIRA DE SOUZA TASSO 02047-5 000317919 SSPMS	198,0 65,0	263,0	0039
JULIO CESAR PEREIRA DE FREITAS 02230-2 M2191141 SSPMG	177,0 85,0	262,0	0040
ELENA FERREIRA DEMARDE 02131-0 094420 SSPMS	176,0 85,0	261,0	0041
LOURDES MARIA FERREIRA NASCIMENT 02251-7 041612 SSPMT	194,0 65,0	259,0	0042
ORLANDO BENITES ALVES 02412-6 0000391039SSPMS	183,0 75,0	258,0	0043
ANA FATIMA MARQUES 02038-4 0917425 SSPMS	182,0 75,0	257,0	0044
MARIA DA GLORIA SILVA 02300-9 000772707 SSPMS	192,0 65,0	257,0	0045
DIVA SOARES BARBOZA 02110-5 026986 SSPMS	186,0 70,0	256,0	0046
MARCO ANTONIO TAVARES 02276-6 100996 SSPMS	180,9 75,0	255,9	0047
MARCIA AUXILIADORA G FIGUEIREDO 02272-2 019722 SSPMS	180,0 75,0	255,0	0048
MARIA APARECIDA DE SOUZA 02289-1 087 760 SSPMS	180,0 75,0	255,0	0049
WALDEMIR MENDES DA SILVA CARVAL 02524-3 652921 SSPMS	178,0 75,0	253,0	0050
MARIA ANTONIA P DE OLIVEIRA 02286-8 550 271 SSPMS	183,0 70,0	253,0	0051
CATHARINA QUEVEDO DOS SANTOS 02079-3 744414 SSPMS	188,0 65,0	253,0	0052
MARILEY DE SOUZA GUALBERTO 02351-0 000606569 SSPMS	193,0 60,0	253,0	0053
ADILSO DE CAMPOS GARCIA 08192-3 8979332 SSPSP	177,9 75,0	252,9	0054
MARIA APARECIDA MARTINHO ALMEIDA 02290-4 0009472808SSPSP	177,0 75,0	252,0	0055
ISABEL CRISTINA BARBOSA DO CARM 02206-2 000632953 SSPMS	182,0 70,0	252,0	0056
MARIA CRISTINA RIOS GARCIA 02297-1 029 363 SSPMS	206,0 45,0	251,0	0057
ELOISA ARANTES DA ROSA 02143-4 519007 SSPMS	175,0 75,0	250,0	0058
ROSANGELA ESPINDOLA MENDONCA 02438-6 153009 SSPMS	180,0 70,0	250,0	0059
DOLORES DE FATIMA TRINDADE CAMP 02111-6 108766 SSPMS	184,0 65,0	249,0	0060
YANE DA SILVA FARIA 02530-1 0000309442SSPMS	188,0 60,0	248,0	0061
MARIA ANGELA COELHO MIRAULT PIM 02283-5 02313442 IFPRJ	188,0 60,0	248,0	0062
EDNO PEREIRA SALDANHA 02125-2 0000201471SSPMS	182,0 65,0	247,0	0063
MARIA SALETE CORREA ROSA 02336-1 354890 SSPMS	176,0 70,0	246,0	0064
MARIA AGLAIZ DE OLIVEIRA LEITE 02280-2 357830 SSPCE	181,0 65,0	246,0	0065
BENEDITA BARBETA WEISS 02069-1 81745 SSPMT	186,0 60,0	246,0	0066
SILVIA HELENA GUIMARAES 02467-1 094798 SSPMT	180,0 65,0	245,0	0067
JEANETE DE SOUZA PEIXOTO 02216-4 076603 SSPMS	178,0 65,0	241,0	0068
CLEIDE LOPES GUIMARAES BARBOSA 02086-4 020763 SSPMT	176,0 65,0	241,0	0069
ANGELINA DE SOUZA PEREIRA 02052-2 138 924 SSPMT	186,0 55,0	241,0	0070
GISELE LECHUGA GUIMARAES 02178-5 432467 SSPMS	174,0 65,0	239,0	0071
GLORIA AKIKO SAITO 02180-9 086161 SSPMS	178,0 60,0	238,0	0072
SUELI LEAO MAGALHAES 02483-1 138460 SSPMT	178,0 60,0	238,0	0073
FATIMA MARIA DA SILVA BLANCH 02163-8 106762 SSPMT	174,0 60,0	234,0	0074

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E TRAB.

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ASSISTENTE JURIDICO

DEBORA CARVALHO QUEIROZ 00261-9 301589 SSPMS	278,0 90,0	368,0	0001
VANJA MARI DOS SANTOS 00363-4 179391 SSPMT	218,0 60,0	278,0	0002

MEDICO

JAMES CELSO HIGA 01446-1 0000120509SSPMT	178,0 80,0	258,0	0001
PAULO FILGUEIRAS DE MORAES 01527-1 008576 SSPMS	158,4 80,0	238,4	0002
JESUS DA CUNHA GARCIA 01450-7 7415209 SSPPS	148,0 75,0	223,0	0003

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

SAMUEL FERNANDES DE AGUIAR 02452-4 6969561 SSPSP	218,0 95,0	313,0	0001
KATIA RODRIGUES FERRARI 02234-6 000666006 SSPMS	222,0 80,0	302,0	0002
FRANCISCA OVANDO VENEGA DOS SAN 02172-9 032240 SSPMS	206,0 85,0	291,0	0003
KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUE 02233-5 134 503 SSPMS	196,0 85,0	281,0	0004
MIGUEL VICENTE DE CASTRO 02378-1 084095702 SSPRJ	193,0 85,0	278,0	0005
MARIA LUCIA DOS SANTOS 02326-9 113499 SSPMS	202,0 65,0	267,0	0006
MARLUCE DE OLIVEIRA ROMANI 02372-5 323238 SSPMS	184,0 80,0	264,0	0007
MARCIA MARIA G GARRIDO DE CASTR 02273-3 000730980 SSPMS	165,0 90,0	255,0	0008
ILIANA APARECIDA SOARES DINIZ 02198-9 031299 SSPMS	164,0 85,0	249,0	0009
MARIA FATIMA DE ARAUJO ANDRADE 02310-1 0000292860SSPMS	178,0 70,0	248,0	0010
NICOLINO ANTONIO BRUN 02398-5 13025388 1SSPSP	156,0 90,0	246,0	0011
JOSE LUIZ DE FRANCA BESERRA 02225-5 6707976 SSPSP	160,0 85,0	245,0	0012
LEILA AP DE OLIVEIRA GALVAO VER 02239-1 186721 SSPMS	182,0 60,0	242,0	0013
EDNEY DAMASCENO PEREIRA 02124-1 202584 SSPMS	158,0 80,0	238,0	0014
MARISE WEIS PENTEADO 02363-4 000038903 SSPMS	156,0 75,0	231,0	0015
HUMBERTO DE ALENCAR 02190-1 179284 SSPMS	174,4 55,0	229,4	0016
SILVANA AURORA DE ARAGAO 02464-8 083496 SSPMS	148,0 60,0	208,0	0017
RENATA MENDES DE ARAUJO 02432-0 391717 SSPMS	130,0 75,0	205,0	0018
AURISTELA FLORENCIO DA SILVA 09658-1 188116 SSPMS	123,0 75,0	198,0	0019

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ASSISTENTE JURIDICO

IOLANDA SAO JOSE FALCAO 00291-5 124855 SSPMT	104,0 55,0	159,0	0001
---	---------------	-------	------

CIRURGIAO DENTISTA

SACADURA ESPADA LIMA JUNIOR 00841-3 352281 MM RJ	262,0 90,0	352,0	0001
WOLNEY SANDIM BORGES 08146-7 487884 SSPMS	255,4 90,0	345,4	0002
DENISE TAMAZATO 00689-3 098970 SSPMS	259,0 85,0	344,0	0003
GEANETE MARIA DA SILVA 00720-5 84060 SSPMS	258,0 85,0	343,0	0004
RENATO LOUREIRO MARQUES 00833-3 13250739 SSPSP	226,0 90,0	316,0	0005

MEDICO

MARIO MARCIO RESTA FRAGELLI 01508-8 2088 CRMMS	258,0 90,0	348,0	0001
JOAQUIM MIGUEL VINHA 01454-1 13817534 SSPSP	218,4 90,0	308,4	0002

SONIA MITSICO OSHIRO	214,6			
09598-7 080358 SSPMT	85,0	299,6	0003	
RENE ANDRE BOSIO DOS SANTOS	206,0			
01533-9 9564282 SSPSP	90,0	296,0	0004	
CARLA ROSANE OURIDES COUTO	198,0			
09578-2 1013003155SSPRS	90,0	288,0	0005	
PAULO CESAR DE NOVAES FELISMINO	202,0			
01525-9 389988 SSPMS	85,0	287,0	0006	
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	198,0			
01509-9 0000001128SSPMS	85,0	283,0	0007	
MARIO GONZALO ALBERTO ARADZ SIL	202,0			
01507-7 677832 SSPMS	75,0	277,0	0008	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO

TERCIO FERREIRA ZAMPIERE OLIVEI	190,5			
01549-7 1590508 IFPRJ	70,0	260,5	0009	
CARLOS FERNANDO RIO LIMA	194,0			
01394-6 714484 SSPPE	65,0	259,0	0010	

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

NATALICE LEMES DA SILVA	212,0			
02388-3 049633 SSPMT	70,0	282,0	0001	
NILZA ARRUDA DA SILVA OKASAKI	194,0			
02403-5 0000407460SSPMS	65,0	259,0	0002	
MARIA JESUS NASSER VIANA	188,0			
02321-4 110446 SSPMT	90,0	258,0	0003	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ASSISTENTE JURIDICO

BALBINA MIRNA DE S LIMA BARBETA	250,0			
00248-2 000321017 SSPMS	60,0	310,0	0001	
MARCIA CORREA DE OLIVEIRA	200,0			
00311-2 000882315 SSPMS	85,0	285,0	0002	
TERESA CRISTINA CRUVINEL SANTIA	144,0			
00359-8 M1599844 SSPMG	70,0	214,0	0003	
NADIA CODERITCH DE MATOS	100,0			
00327-0 064168 SSPMS	35,0	135,0	0004	

BIOLOGO

MARCIA CRISTINA DE ALCANTARA SI	262,0			
00573-2 365440 SSPMS	65,0	327,0	0001	
SELENE PEIXOTO ALBUQUERQUE	266,0			
00604-2 000000517 SSPMS	60,0	326,0	0002	
IDALINA MAURA MACHADO	228,4			
00553-8 3211424 SSPMG	80,0	308,4	0003	
SHIRLEY DA SILVA PALMEIRA	227,0			
00605-3 381606 MM MS	70,0	297,0	0004	
FRANCISCA FERNANDES DE ALBUQUER	218,0			
00552-7 048058 SSPMT	70,0	288,0	0005	
LUCIENE ALMEIDA CANDIDO	222,0			
00569-6 536014 SSPMS	60,0	282,0	0006	
ELIZABETE BURKHARDT	201,0			
00550-5 000650311 SSPMS	75,0	276,0	0007	
SYLVIA TORRECILHA	204,0			
00607-5 397536 SSPMS	70,0	274,0	0008	
KARINA SILVEIRA SANDIM LOUREIRO	216,0			
00562-9 272365 SSPMS	55,0	271,0	0009	
CASSIA MARIA ABREU MENDONCA	206,0			
00535-6 129606 SSPMS	60,0	266,0	0010	
FANIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS	206,0			
11564-3 0000878682SSPMS	60,0	266,0	0011	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

BIOLOGO

ROSEMARIE LUIZA HANS SOUZA	208,0			
00597-0 000601375 SSPMS	55,0	263,0	0012	
ELIZA MENSE RODRIGUES	186,0			
00548-1 9020122157SSPRS	75,0	261,0	0013	
JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	190,0			
00560-7 452424 SSPMS	70,0	260,0	0014	
RITA DE CASSIA C CONCEICAO	192,0			
00593-6 000232907 SSPMS	65,0	257,0	0015	
FABIANA TAVARES P DE SOUZA SERE	181,2			
08581-8 2481688 SSPMG	70,0	251,2	0016	

RODENIR MIRANDA MAGALHAES	185,0			
00595-8 000784167 SSPMS	65,0	250,0	0017	
REGINA MARIA CORREA FEITOSA	174,0			
00592-5 335977 SSPMS	76,0	249,0	0018	
LENIRA MICHARKI	202,7			
00563-0 3373082 9 SSPPR	45,0	247,7	0019	
ABEL RICARDO DA MAIA JURACY	200,7			
08553-8 320615 SSPMS	45,0	245,7	0020	
MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	178,0			
08564-1 382539 SSPMS	60,0	238,0	0021	
ELDA REGINA LEITE GALVAO DE AVI	182,8			
00546-9 498393 SSPMS	50,0	232,8	0022	
FERNANDO CABRAL CORREA	192,0			
08145-6 016414 SSPMS	40,0	232,0	0023	
KARINA NORMA CACAO	171,0			
00561-8 518404 SSPMS	60,0	231,0	0024	
ELIANE CRISOSTOMO DIAS R PESSAT	156,0			
00547-0 000266511 SSPMS	70,0	226,0	0025	
ODILSON VITORIO	170,0			
00590-3 033452 SSPMS	55,0	225,0	0026	
SILVIA BORGES DE QUEIROZ	170,0			
13952-1 366716 SSPMS	55,0	225,0	0027	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

BIOLOGO

ZITA MARTINS GOMES MENEZES DA S	184,3			
00614-4 000817345 SSPMS	40,0	224,3	0028	
ANA LUIZA LOPES	170,0			
00529-8 565094 SSPMS	50,0	220,0	0029	
SANDRA FURRER MATOS BRAZ	172,0			
00601-9 000845919 SSPMS	40,0	212,0	0030	
ELIANA FUMES DA ROCHA	166,2			
08560-7 531783 SSPMS	45,0	211,2	0031	
LUZIMAR RIBEIRO BUENO	162,0			
00571-0 113507 SSPMT	45,0	207,0	0032	
CATARINA RUAS MENDES	160,0			
00536-7 380261 SSPMS	35,0	195,0	0033	

ENGENHEIRO AGRONOMO

ELISABETH ARNDT	200,0			
00957-4 8021141059SSPRS	65,0	265,0	0001	
RENATO ANTONIO BARBOSA	190,0			
00985-8 183711 SSPMS	65,0	255,0	0002	
LEONARDO FRANCISCO FIGUEIREDO M	183,0			
00966-5 682843 SSPES	70,0	253,0	0003	
NATAN GUIMARAES RATIER	188,0			
00977-8 932613 SSPMT	65,0	253,0	0004	
MARILUCIA CANISSO VALESE	202,0			
09547-5 312102 SSPMS	50,0	252,0	0005	
CYNTIA ADRIANA G KOBUS	185,8			
09538-4 404682 SSPMS	65,0	250,8	0006	
MARCO AURELIO CARNEIRO	194,0			
09546-4 320268 SSPMS	55,0	249,0	0007	
PEDRO HARDT ARAUJO	175,0			
00982-5 3R 1635348SSPSC	65,0	240,0	0008	
MARCIA ROZIANE ZUMAK	169,0			
00969-8 594792 SSPES	60,0	229,0	0009	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO AGRONOMO

ANAMARI VIEGAS DE ARAUJO	172,0			
09536-2 545789 SSPMS	50,0	222,0	0010	

ENGENHEIRO CIVIL

MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZE	216,0			
14632-3 000752298 SSPMS	60,0	276,0	0001	
PAULO ROBERTO AQUINO	214,0			
01102-0 0000722008SSPMS	40,0	254,0	0002	
SYNARA APARECIDA OLENDZKI BROCH	190,3			
01119-9 4027037797SSPRS	60,0	250,3	0003	
ELOVA DINIZ FERREIRA	190,0			
01056-1 5 704 118 SSPSP	50,0	240,0	0004	

ENGENHEIRO FLORESTAL

ANA LUCY CAPRONI	214,1			
01127-9 M 1598379 SSPMG	45,0	259,1	0001	
JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	166,0			
01138-0 504380 SSPMS	75,0	241,0	0002	

UBIRAJARA DOMINGUES LOTUFO	153,0			
01145-1 826724 SSPMT	85,0	218,0	0003	
MARA PEREIRA DA SILVA	181,0			
01139-3 52070 MS	55,0	216,0	0004	

ENGENHEIRO QUIMICO

ZULEIDE TOMIKO KATAYAMA	210,0			
01151-9 23140 CREMS	80,0	290,0	0001	
NICIA MARIA MACHADO FERREIRA	180,0			
01148-4 057646218 SSPRJ	65,0	245,0	0002	
MARCIA PEREIRA DA MATA	128,0			
01147-3 20569019 SSPSP	55,0	183,0	0003	
PAULA LOUREIRO PAULO	120,0			
01149-5 0944515535MEXMS	55,0	175,0	0004	

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO QUIMICO

PAULO ROBERTO LOUREIRO PINHEIRO	134,0		
01150-8 4944881 SSPSP	40,0	174,0	0005

ENGENHEIRO SANITARISTA

SELMA REGINA PIPINO	193,0		
01155-3 466891 SSPMT	65,0	258,0	0001
JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO	108,0		
01153-1 922259 SSPMS	50,0	158,0	0002

GEOGRAFO

ELYTON LUIS ANSCHAU	231,0		
01338-8 000664932 SSPMS	75,0	306,0	0001
JOSE MOREIRA PORTELA	185,6		
01346-8 291941 SSPDF	55,0	220,6	0002
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA CRU	162,0		
01353-7 269637 SSPMS	50,0	212,0	0003
JACKSON FELIPE CHAVES	134,9		
01342-4 000323091 SSPMS	85,0	199,9	0004
LUIZA BEZERRA DE AZEVEDO	155,0		
01351-5 45417 SSPRO	30,0	185,0	0005

GEOLOGO

ANGELICA HARALAMPIDOU	208,0		
01357-1 39820 CREMT	80,0	288,0	0001
WILSON DIAS DE PINHO FILHO	228,0		
01388-4 6988013 SSPSP	55,0	283,0	0002
LUIZ ANTONIO PAIVA	193,0		
01364-0 57659 CRERS	75,0	268,0	0003
MARCIO ANTONIO BERTELLI	200,5		
09190-8 6506950 SSPSP	60,0	260,5	0004
PAULO ROBERTO MACHADO	189,0		
01365-1 12393459 SSPSP	90,0	259,0	0005
CLEUZA MARIA V NUNES CARNEIRO	198,6		
01359-3 00003180935SPMS	60,0	258,6	0006

MEDICO VETERINARIO

MAURICIO NORMAND TOSTA PECANTET	174,0		
01635-4 306266 SSPMS	70,0	244,0	0001
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUTRA	156,0		
14040-5 8004400597SSPRS	80,0	216,0	0002
ALDA IZABEL DE SOUZA	146,0		
01568-0 0933 MS	80,0	206,0	0003
ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA	124,0		
01568-4 304480 SSPMS	35,0	159,0	0004

QUIMICO

SIMONE KRUGER SABBAG	149,0		
01988-8 380981 SSPMS	55,0	204,0	0001
DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA	185,0		
01982-0 18820007 SSPSP	35,0	200,0	0002
ROSANGELA PENHA OLIVEIRA	122,0		
01988-4 5683783 3 SSPPR	55,0	177,0	0003
CELINA APARECIDA DIAS	118,5		
01981-9 322817 SSPMS	55,0	174,5	0004

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MARIA JOSE ALVES MARTINS	188,0		
02322-5 289768 SSPMS	80,0	268,0	0001
ELIANE MARIA GARCIA	143,0		
02138-5 00622991 SSPMS	85,0	228,0	0002

ZOOTECNISTA

GLAUCIA HELENA FERNANDES SEIXAS	159,0		
02678-6 2034090843SSPRS	85,0	244,0	0001

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBL.

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO CIVIL

JOAQUIM SEBASTIAO PEREIRA	226,0		
01076-5 175 D CREMS	80,0	316,0	0001
DINAMERICO FLAVIO MACEDO	204,0		
01053-8 0000053776SSPMT	100,0	304,0	0002

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

MARIE ROSE SAYEGH	212,0		
02344-1 107398 SSPMT	70,0	282,0	0001
RUBENS JORGE ALENCAR	186,0		
02447-7 121116 SSPMS	90,0	276,0	0002
JOACI MARIA DE MATOS	186,0		
02218-6 000631017 SSPMS	80,0	266,0	0003

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGR. E PECUARIA

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ANALISTA DE SISTEMAS

KAZUO TSUNETA	208,0		
00102-5 2093486 SSPPR	70,0	278,0	0001

MEDICO VETERINARIO

ELIAS CACERES CRUE	186,0		
01585-1 121420 SSPMS	75,0	261,0	0001

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE IND. E COMERCIO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ASSISTENTE JURIDICO

CLARICE DA CUMHA PEREIRA	198,0		
00254-0 425550 SSPMS	85,0	283,0	0001
BONIFACIO TSUNETAME HIGA	222,0		
00249-3 328391 SSPDF	50,0	272,0	0002
ARINILSON GOMES DE OLIVEIRA	202,0		
00246-0 027984 SSPMS	45,0	247,0	0003
KLEBER CORREA DE SOUZA	186,0		
00303-2 265155 SSPMS	80,0	226,0	0004

CAMPO GRANDE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUN. SOCIAL

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

RUTE GENI PELUSCH	184,0		
02449-9 300810 SSPMS	70,0	254,0	0001
TEREZA DA PENHA	154,0		
02484-4 13484358 SSPSP	55,0	209,0	0002

CARACOL
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO	174,8		
11320-5 149828 SSPMS	80,0	254,8	0001

CASSILANDIA
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO AGRONOMO

WILSON FERREIRA LIMA JUNIOR	144,0		
12811-4 18674671 SSPSP	70,0	214,0	0001

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

OVIDIO MACHADO DE PAULA	172,8		
12891-3 358997 SSPMS	80,0	252,8	0001
JOSE AGILSON LEONEL BORGES	168,0		
12887-3 158959 SSPMS	85,0	251,0	0002
ROMILTON LUIZ DA SILVA	138,0		
12897-9 482539 SSPMS	85,0	223,0	0003
PAULINO MARCIANO LEONEL	120,0		
12892-4 306049 SSPMS	85,0	205,0	0004
PAULO FERNANDES DA SILVA	104,0		
12893-5 000635929 SSPMS	95,0	199,0	0005

LUCIANO CARDOSO GOMES	119,0		
12973-1 000663654 SSPMS	70,0	189,0	0006
SEBASTIAO ANSELMO DUARTE CUSTOD	112,0		
13000-2 029873 SSPMS	70,0	182,0	0007
JULIANO BETARELLO DIAS	104,0		
12970-8 726319 SSPMS	60,0	164,0	0008

CHAPADAO DO SUL
IAGRO.

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

OTTO FELDENS	202,0		
12864-7 000642848 SSPMS	80,0	282,0	0001

CORGUINHO
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

ZEDECHIAS CRUCIOL	170,0		
01666-1 1157106 SSPPR	70,0	240,0	0001

CORUMBA
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

RITA DE CASSIA DA SILVA P HERRE	254,0		
14658-3 498240 SSPMS	80,0	334,0	0001

GELSON SANDOVAL JUNIOR	224,0		
08602-0 4816407 SSPSP	90,0	314,0	0002

NOIRCE LOPES DA SILVA	210,0		
08603-1 398629 SSPMS	90,0	300,0	0003

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

ROLINDO ROQUE JUNIOR	120,0		
08678-0 000634418 SSPMS	65,0	185,0	0001

LUIZ RICARDO ROSA RODRIGUES	100,0		
08674-6 509740 SSPMS	80,0	180,0	0002

JOSE LECIO MERY DE ANDRADE	100,0		
02675-7 296530 SSPMS	75,0	175,0	0003

CORUMBA
PREVISUL

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO

TATIANA DE HOLANDA DA C L KASSA	212,0		
08600-8 1379710 SSPPE	65,0	277,0	0001

COXIM
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	114,0		
09260-3 000388084 MS	80,0	194,0	0001

HERTES SOUZA RONDORA	120,0		
09248-7 000628160 SSPMS	65,0	185,0	0002

COXIM
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

ENGENHEIRO AGRONOMO

FRANCISCO ELIAS LOPES	187,0		
09182-6 9100200151SSPCE	65,0	252,0	0001

AQUILES SORMANI	151,0		
00949-4 18883673 SSPSP	65,0	216,0	0002

ENGENHEIRO FLORESTAL

ELIAS BORGES NOGUEIRA	125,0		
01132-6 04726090 SSPMT	65,0	190,0	0001

COSTA RICA
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

DORIVAL DE ABREU	178,0		
12858-0 6154567 SSPSP	65,0	243,0	0001

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

DAVI BARBOSA DA COSTA	160,0		
12950-4 085100 SSPMT	70,0	230,0	0001

DEODAPOLIS
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

ALOIZIO GOUVEIA	196,0		
10839-6 12106904 SSPSP	95,0	291,0	0001

DOURADOS
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

ANTONIO EDER DE STEFANO	214,0		
09600-3 8083737 SSPSP	100,0	314,0	0001

RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	186,0		
09611-6 507276 SSPMS	80,0	266,0	0002

LUCIA OSHIRO	188,0		
09607-0 199555 SSPMS	75,0	243,0	0003

MARINO MILOCA RODRIGUES	155,8		
09608-1 183709 SSPMT	65,0	220,8	0004

OSVALDO LUPINETTI	148,0		
09609-2 051174 SSPMS	70,0	218,0	0005

VANDER BAPTISTA	132,0		
09814-9 8R1827530 SSPSC	85,0	217,0	0006

SILMARA GONCALVES	132,2		
09612-7 526149 SSPMS	70,0	202,2	0007

WALTER HENRIQUE DE CARVALHO	130,0		
09615-0 18013369X SSPSP	70,0	200,0	0008

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

MARIYANJA DUTRA TOCUNDUYA	198,0		
09864-5 171280 SSPMS	85,0	283,0	0001

VICENTE MARIO DE FARIA MACIEL	185,0		
09880-5 06145228 OSSPRJ	80,0	265,0	0002

ELHANE APARECIDA VIANA DE MATOS	174,0		
09851-0 049204268 SSPRJ	75,0	249,0	0003

RUDY MARIO LEHMANN JUNIOR	149,6		
09876-9 32137083 SSPPR	85,0	234,6	0004

MARIVALDA DUTRA TUCUNDUYA	156,0		
09863-4 290933 SSPMS	70,0	226,0	0005

RENILDA ALVES FRANCISCO	128,0		
09874-7 364075 SSPMS	85,0	213,0	0006

ELDORADO
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

HELIO BOSZCZOVSKI	160,0		
11580-3 1584449 SSPPR	90,0	250,0	0001

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

LEILA APARECIDA BORGES	138,0		
11679-3 25272265 6SSPSP	75,0	213,0	0001

GILBERTO PEREIRA DA SILVA	116,0		
11663-5 000725440 SSPMS	75,0	191,0	0002

FATIMA DO SUL
IAGRO

NOME	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO R.G.	PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

JOAO FRANCISCO ANTUNES	186,0		
10840-9 744411 SSPSC	100,0	286,0	0001

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

PAULO ROGERIO FERNANDES	158,6		
10951-5 000652448 SSPMS	85,0	243,6	0001

ADAUTO VENENCIO MAZOTTI	162,0		
10933-3 340 436 SSPMS	80,0	242,0	0002

SILVIO ROGER DE SOUZA	157,0		
10954-8 514275 SSPMS	80,0	237,0	0003

ENOQUE MARTINS DE MOURA	128,0		
10945-7 000668997 SSPMS	65,0	193,0	0004

GLORIA DE DOURADOS
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	139,0			
10845-4 000922149 SSPMS	95,0	234,0	0001	

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

LUIZ CALADO DA SILVA	258,0			
10948-0 2047116 SSPPR	95,0	353,0	0001	
EDINE PEDRO DA SILVA	116,0			
10943-5 000890859 SSPMS	80,0	196,0	0002	

IGUATEMI
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

LUIZ CARLOS COSTA AZAMBUJA	188,3			
13422-0 7002651731SSPRS	80,0	268,3	0001	
NILO ANTUNES DE SOUZA	120,0			
11586-9 079581 SSPMT	80,0	200,0	0002	

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

WARLEY SIQUEIRA PINTO	164,6			
13503-0 19337384 SSPSP	90,0	254,6	0001	
JOSE PAULINO MACHADO BUENO	167,9			
13497-9 12393936 SSPSP	75,0	242,9	0002	

IVINHEMA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

SOLANGE SUELY TAMANINI VIEIRA	178,0			
12085-8 135557 SSPMT	95,0	273,0	0001	

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

JOSE MIGUEL BEZERRA FILHO	185,8			
12184-0 726412 SSPMS	80,0	265,8	0001	

JARAGUARI
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SAL	194,0			
13425-3 280245 SSPSP	79,0	274,0	0001	

JARDIM
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

ELVIO PATATT CAZOLA	238,7			
11317-0 653580 SSPMS	95,0	333,7	0001	
EUCRECIO PILLONETTO	214,0			
11318-1 1153785 SSPPR	90,0	304,0	0002	

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

ANTONIO CARLOS SANTANA PIAZER	147,2			
11353-4 50291 SSPPR	85,0	232,2	0001	
TULIO BARBOSA BERTOLA	164,0			
11358-9 320902 SSPMS	60,0	224,0	0002	

JATEI
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

LUIS FERNANDES DA COSTA	200,0			
37005-1 074612 SSPMS	85,0	285,0	0001	

JUTI
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

VIDAL SUBTIL DE O SOBRINHO NETO	108,0			
10846-5 323774 SSPMS	80,0	198,0	0001	

MARACAJU
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

HONORIO ALVARO PINHEIRO	190,0			
01600-3 8721303 SSPSP	75,0	265,0	0001	

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

PEDRO NELSON CESAR DO AMARAL	128,0			
02709-0 027189 SSPMS	100,0	228,0	0001	
JOSE ROBERTO BRASILINO DA CONCE	126,0			
02677-9 000418781 SSPMS	80,0	206,0	0002	

MUNDO NOVO
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

MARILZA GOMES DA SILVA	194,2			
11583-6 0000337666SSPMS	90,0	284,2	0001	
MELVIO MARCELO VENDRUSCOLO	184,0			
11584-7 0041272287SSPPR	100,0	284,0	0002	

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

KLE R ANTONIO VASSOLER	150,0			
11611-1 0000718127SSPMS	100,0	250,0	0001	
ALEAMIR BIAZUSSI	154,0			
11646-4 0000401741SSPMS	85,0	239,0	0002	

LUIZ CARLOS DA SILVA	120,0			
11681-7 0000625653SSPPR	95,0	215,0	0003	

CLEBES HEITOR BOMBARDI	122,0			
11653-3 0000484343SSPMS	85,0	207,0	0004	

MANOEL BARBOSA DE SOUZA	116,0			
11682-8 345752 SSPMS	75,0	191,0	0005	

MAYSES BALDUINO	100,0			
11685-1 12429539 SSPSP	60,0	160,0	0006	

NAVIRAI
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	230,0			
11581-4 089691 SSPMT	90,0	320,0	0001	

PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	182,0			
11587-0 6247442 SSPSP	80,0	262,0	0002	

GERSON PROBA SOARES	174,0			
11579-0 000116752 SSPMS	85,0	259,0	0003	

VALDINEIA MARTINEZ COELHO	166,0			
11588-1 8099097 SSPSP	90,0	256,0	0004	

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

MARIA JOSE ALVES DA ROCHA	170,0			
11684-0 322444 SSPMS	95,0	265,0	0001	

EDSON FERREIRA DA SILVA	168,0			
11658-8 402566 SSPMS	85,0	253,0	0002	

NELSON JORGE PIZATO	156,0			
11687-3 015247 SSPMS	95,0	251,0	0003	

DAMIÃO PORFIRIO FONTES	166,0			
11654-4 381672 SSPAL	85,0	251,0	0004	

ROMEU DE OLIVEIRA	158,0			
11694-2 15207748 SSPSP	85,0	243,0	0005	

EDNEI FREIRE GOUVEIA	124,0			
11656-6 49815468 SSPPR	85,0	209,0	0006	

JUAREZ HIDALGO CAIRES	126,0			
11676-0 237967261 SSPSP	80,0	206,0	0007	

JOAO ISMAEL DE ASSIS	118,0			
11670-4 000367150 SSPMS	75,0	193,0	0008	

ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	104,0			
11650-0 14181977 SSPSP	80,0	184,0	0009	

JOAO CARLOS RODRIGUES	111,0			
11668-0 108423 SSPMS	70,0	181,0	0010	

WANDERSON CARLOS FRANCA	112,0			
11702-5 000627338 SSPMS	65,0	177,0	0011	

NOVA ALVORADA DO SUL				
IAGRO				

NOME	R.G.	PT. FASE-1	TOTAL	CLASSIF.
CODIGO		PT. FASE-3	PONTOS	FINAL

MEDICO VETERINARIO

GEORGINA CALARGE RUIZ	168,0			
09604-7 19387729 SSPSP	85,0	253,0	0001	

ELISABETE FRIOTI	118,0			
01586-2 140682 SSPMT	95,0	213,0	0002	

NOVA ANDARAÍNA
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

WAYNE CESAR RUIZ	12001-8 16849642	SSPSP	223,5 90,0	313,5 0001
------------------	------------------	-------	---------------	------------

MÉDICO VETERINÁRIO

MARIA DAS GRACAS G SANDIM ABDO	12079-0 79990	SSPMT	174,0 80,0	254,0 0001
--------------------------------	---------------	-------	---------------	------------

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	12078-9 0005945048	SSPSP	138,2 90,0	228,2 0002
--------------------------------	--------------------	-------	---------------	------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	12189-5 351586	SSPMS	100,0 80,0	180,0 0001
---------------------------	----------------	-------	---------------	------------

JELLES SAMI RODRIGUES IBRAHIM	12179-3 454452	SSPMS	118,0 80,0	178,0 0002
-------------------------------	----------------	-------	---------------	------------

PARANAIBA
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

LEILA APARECIDA MUSSI	12862-5 7827767	SSPSP	142,0 90,0	232,0 0001
-----------------------	-----------------	-------	---------------	------------

SERGIO LUIS FARIA	01652-5 0000318688	SSPMS	140,0 90,0	230,0 0002
-------------------	--------------------	-------	---------------	------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

MARCOS RENATO DA SILVA	12980-0 278513347	SSPSP	108,0 85,0	193,0 0001
------------------------	-------------------	-------	---------------	------------

RENATO JOSE DA SILVA	12994-6 000772403	SSPMS	108,0 80,0	188,0 0002
----------------------	-------------------	-------	---------------	------------

PARANAIBA
DERSUL

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

ENGENHEIRO CIVIL

WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVE	12817-0 5821326	SSPSP	188,0 80,0	268,0 0001
---------------------------------	-----------------	-------	---------------	------------

VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ	12816-9 8352577	SSPSP	161,0 85,0	246,0 0002
------------------------------	-----------------	-------	---------------	------------

PONTA PORÁ
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

YARA REGINA MACHADO BUEND	09554-4 290854	SSPMS	154,0 80,0	234,0 0001
---------------------------	----------------	-------	---------------	------------

KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	13383-0 515503	SSPMS	138,0 95,0	233,0 0002
-----------------------------	----------------	-------	---------------	------------

PAULO MARCIO VIEIRA DA SILVA	13384-1 2376	CREMS	143,0 30,0	173,0 0003
------------------------------	--------------	-------	---------------	------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

NATANAEL MATEUS FERREIRA	13499-1 109259	SSPMT	112,0 70,0	182,0 0001
--------------------------	----------------	-------	---------------	------------

PEDRO GOMES
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

MARY FATIMA KNORR	09196-2 272914	MMRJO	112,0 70,0	182,0 0001
-------------------	----------------	-------	---------------	------------

RIBAS DO RIO PARDO
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	02688-2 6641	TD MG	188,0 85,0	273,0 0001
-------------------------	--------------	-------	---------------	------------

NELSON NASCIMENTO DE LIMA	14203-6 588512	SSPMS	114,0 95,0	209,0 0002
---------------------------	----------------	-------	---------------	------------

RIO BRILHANTE
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

BENEDITO EULER OLIVEIRA DOS SAN	09602-5 273483	SSPMS	208,0 95,0	303,0 0001
---------------------------------	----------------	-------	---------------	------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

MARCO ANTONIO DAS NEVES	09861-2 182918	SSPMS	126,0 90,0	216,0 0001
-------------------------	----------------	-------	---------------	------------

MILTON CLOVIS GUIMARAES DA MOTT	09866-7 8013942911	SSPRS	114,0 95,0	209,0 0002
---------------------------------	--------------------	-------	---------------	------------

EDENILTON REIS BELO	09848-5 039002	SSPMT	116,0 80,0	196,0 0003
---------------------	----------------	-------	---------------	------------

RIO NEGRO
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

MARIO YUKIO SEGAWA	01633-2 104647	SSPMT	224,0 70,0	294,0 0001
--------------------	----------------	-------	---------------	------------

RIO VERDE
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

MARCIO FABIO HOLLSBACK DA COSTA	09194-0 379343	SSPMS	177,0 85,0	262,0 0001
---------------------------------	----------------	-------	---------------	------------

CLEINOR LIO ZAMPIERI	09193-9 14R703281	SSISC	172,3 85,0	257,3 0002
----------------------	-------------------	-------	---------------	------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

EDILSON FELIPE AREDES	09238-5 552970	SSPMS	127,0 90,0	217,0 0001
-----------------------	----------------	-------	---------------	------------

ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR	09240-9 000797411	SSPMS	124,0 70,0	194,0 0002
------------------------------	-------------------	-------	---------------	------------

ROCHEDO
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

JOAO BATISTA CRISTALDO	01611-6 281103	SSPMS	222,0 85,0	307,0 0001
------------------------	----------------	-------	---------------	------------

SANTA RITA DO PARDO
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

ELCIO PADOVAN CORREIA	12072-3 16857071	SSPSP	128,0 85,0	213,0 0001
-----------------------	------------------	-------	---------------	------------

SÃO GABRIEL DO OESTE
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

MÉDICO VETERINÁRIO

GRACIELA APARECIDA MAYNARDES	01597-5 45553817	SSPPR	150,0 85,0	235,0 0001
------------------------------	------------------	-------	---------------	------------

JOAO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEI	01610-5 18716109	SSPSP	139,0 85,0	224,0 0002
---------------------------------	------------------	-------	---------------	------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

PAULO ROCHA SILVA	02708-9 0984227215	MEXRJ	164,0 100,0	264,0 0001
-------------------	--------------------	-------	----------------	------------

SELVIRIA
IAGRO

NOME CODIGO	R.G.	PT. FASE-1 PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
----------------	------	--------------------------	-----------------	-------------------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

GENESIO PEREIRA	14187-3 5648825 7	SSPSP	204,0 85,0	289,0 0001
-----------------	-------------------	-------	---------------	------------

FABIO IRINEU FERNANDES PEREIRA	14185-1 507779	SSPMS	164,0 75,0	239,0 0002
--------------------------------	----------------	-------	---------------	------------

SETE QUEDAS
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

MEDICO VETERINARIO

VANDERLEI FOLINI	13428-4	000613540	SSPMS	194,0	85,0	279,0	0001
------------------	---------	-----------	-------	-------	------	-------	------

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

JOSE CARLOS BRUNETTI	13498-8	331401	SSPMS	166,0	95,0	261,0	0001
----------------------	---------	--------	-------	-------	------	-------	------

SIDROLANDIA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

MEDICO VETERINARIO

ZOE PRATES SILVERIO	01887-2	62846	SSPMS	186,0	85,0	271,0	0001
---------------------	---------	-------	-------	-------	------	-------	------

SONORA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

MEDICO VETERINARIO

PAULO SERGIO BUENO PENTEADO	09197-3	46056370	SSPPR	196,0	80,0	276,0	0001
-----------------------------	---------	----------	-------	-------	------	-------	------

TACURU
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

MEDICO VETERINARIO

DEOGENES ESCOBAR	13419-5	11922613	SSPSP	174,0	75,0	249,0	0001
------------------	---------	----------	-------	-------	------	-------	------

TERENOS
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

MEDICO VETERINARIO

EDGARD DIAS ALVES	01583-9	116091	SSPMS	185,7	75,0	260,7	0001
IZABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEI	01506-9	403095	SSPMS	124,0	80,0	204,0	0002

TRES LAGOAS
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

ENGENHEIRO AGRONOMO

MARCELO FARIÁ DE CASTRO	13995-2	563167	SSPMS	182,0	95,0	277,0	0001
MARCEL CAPPI HAHMED	13994-1	067209	SSPMS	168,0	90,0	258,0	0002

MEDICO VETERINARIO

ERCILIO DOS SANTOS LIMA	14042-7	13738829	SSPSP	202,0	75,0	277,0	0001
GILBERTO AROMA FERNANDES	14043-8	088073	SSPMT	128,0	80,0	208,0	0002

AGENTE DE ATIV. AGROPECUARIAS

MAURICIO PIRES ROSA	14201-4	115544	SSPMT	170,0	100,0	270,0	0001
MOHAMAD IBRAHIM SMYDI	14202-5	15718826	SSPSP	178,0	85,0	263,0	0002
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	14179-3	431697	SSPMS	174,0	85,0	259,0	0003
MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	14200-3	501002	SSPMS	149,0	80,0	229,0	0004
FERNANDO MOREIRA DA SILVA	14186-2	22258742	SSPSP	138,0	80,0	218,0	0005
CHARLES DE OLIVEIRA FRANCA	14180-6	000617810	SSPMS	113,0	65,0	178,0	0006

VICENTINA
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

MEDICO VETERINARIO

RENATO MACHADO NUNES JUNIOR	10844-3	7248488	SSPSP	120,3	90,0	210,3	0001
-----------------------------	---------	---------	-------	-------	------	-------	------

TRES LAGOAS
DERSUL

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

ENGENHEIRO CIVIL

MANOEL MENDES MARCHESI	14004-1	774132	SSPPR	200,0	85,0	285,0	0001
RIVADAVEL PIRES DE FREITAS	14008-5	121479	SSPMT	177,9	85,0	262,9	0002

PORTO MURTINHO
IAGRO

NOME	R.G.	PT. FASE-1	PT. FASE-3	TOTAL PONTOS	CLASSIF. FINAL
------	------	------------	------------	--------------	----------------

MEDICO VETERINARIO

FERNANDO SAVIO ROSBACK DOMINGUE	11319-2	2006523746SSPRS		228,0	95,0	323,0	0001
---------------------------------	---------	-----------------	--	-------	------	-------	------

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/94/-01

PROCESSO Nº 13/018195/94

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Município de Navirai MS

OBJETO: Modificar a Cláusula Décima do Convênio original nº 165/94

VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 1.995

ASSINATURA: 30 de novembro de 1.994

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
RONALD ALMEIDA CANÇADO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 113/94
PROCESSO Nº 13/014939/94

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Município de RIO NEGRO/MS

OBJETO: Modificar a Cláusula Décima Segunda do Convênio original nº 113/94

VIGÊNCIA: 30 de Março de 1.995

ASSINATURA: 12 de dezembro de 1.994

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
NÉLIO DINIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 064/94
PROCESSO Nº 13/014945/94

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Município de ALCINÓPOLIS/MS

OBJETO: Modificar a Cláusula Décima Segunda do Convênio original nº 064/94

VIGÊNCIA: 30 de Março de 1.995

ASSINATURA: 09 de dezembro de 1.994

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
ALCINO FERNANDES CARNEIRO

DELIBERAÇÃO CEE nº 4049, de 04 de novembro de 1994.

Autoriza o funcionamento da Educação Pré-Escolar e do Ensino de 1º Grau - 1ª. à 8ª. série e válida os estudos realizados no Ensino de 1º Grau - 1ª. à 5ª. série, no ano de 1993, do Centro Integrado de Educação de Navirai "MARIA JO SE DA SILVA CANÇADO", sediado em Navirai/MS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 306/94-

CEPP, aprovado em Sessão Plenária de 04/11/94, e tendo em vista o que consta dos Processos SED/MS nºs 13/007273/93 e 13/017497/94,

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Pré-Escolar e do Ensino de 1º Grau-1a. à 8a. série do Centro Integrado de Educação de Naviraí "MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO", sediado em Naviraí/MS.

Art. 2º Ficam validados os estudos realizados no Ensino de 1º Grau - 1a. à 5a. série, no ano de 1993, do referido Centro.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretaria de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 1994.

Prof. Maria Monteiro Padial
Prof. MARIA MONTEIRO PADIAL

Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 08/12/94.

Leocádia Aglae Petry Leme
LEOCÁDIA AGLAE PETRY LEME

Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Fazenda

1. Com base nas peças que instruem o presente processo e estando em conformidade ao que dispõe o inciso II do artigo 13 e alínea "C" do inciso II do artigo 17, da Lei 8.666/93, reconheço e ratifico a inexigibilidade do procedimento licitatório, em favor dos Bancos: Banco Primus S.A e Banco Cambial S.A., nos termos do inciso II do artigo 25 da Lei supra citada.

2. Publique-se

Em 12 de dezembro de 1994.

Valdemar Justus Horn
VALDEMAR JUSTUS HORN

Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

ATO DECLARATÓRIO/DIF/SAT Nº 416/94 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

"Suspende a eficácia do item do Anexo ao Ato Declaratório que cancelou as Inscrições Estaduais dos contribuintes que relaciona e dá outras providências."

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SAT/SEF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/SAT nº 1038, de 19 de Julho de 1994 e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas no art. 53, parágrafo 1º, do Anexo I à Lei nº 904, de 28.12.88, combinado com o art. 34, parágrafo 1º e 2º, do Anexo IV ao RICMS, aprovado pelo Dec. nº 5800, de 21 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO, não mais persistirem as causas que determinaram o cancelamento das Inscrições Estaduais;

DECLARA:

I - Fica suspensa a eficácia do item do Anexo ao Ato Declaratório que cancelou as respectivas Inscrições Estaduais e declarou inidôneas todas as Notas Fiscais emitidas pelos contribuintes relacionados no Anexo a este Ato Declaratório.

II - Por decorrência do disposto no item precedente, ficam restaurados os direitos fiscais desses contribuintes, desde a data da emissão do Ato Declaratório que cancelou suas respectivas Inscrições Estaduais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento.

III - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 1994.

Aude Lessonier
AUDE LESSONIER
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SAT/SEF

ANEXO AO ATO DECLARATÓRIO/DIF/SAT Nº 416/94 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

01 - AGUA CLARA	IE 28.268.613-0
02 - DURVALINO SOUZA AQUIDAUANA	IE 28.503.662-9
03 - NILTO IGLESIAS CAMPO GRANDE	IE 28.277.263-4
04 - ALVES & CANDIDO LTDA	IE 28.272.823-6
05 - INDUSTRIA DE MOVEIS MABRIN LTDA	IE 28.551.305-2
06 - VALDEIR CORRÊA REZENDE CASSILANDIA	IE 28.217.203-3
07 - CASVEL VEICULOS E PEÇAS LTDA CORUMBA	IE 28.512.467-6
08 - AUGUSTA GOMES DA SILVA BARROS	IE 28.251.484-8
09 - S. MARQUES JESUS GLORIA DE DOURADOS	IE 28.542.460-2
10 - BERNARDO GALOINO SANTOS LAGUNA CAARAPA	IE 28.522.558-8
11 - ROBERTO ROSSETTO PONTA PORÁ	IE 28.222.390-8
12 - JOSE CIRILO RODRIGUES DE ARAUJO SAO GABRIEL D'OESTE	IE 28.543.206-0
12 - IVANILDO CUNHA MIRANDA	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) INTIMADO(S) a recolher aos cofres públicos, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste, o débito fiscal exigido através do(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO indicado(s), ou, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO ao lançamento correspondente, junto a esta repartição fazendária, sob pena de REVELIA, presumindo-se como verdadeiro o fato alegado no procedimento fiscal.

1- JOSÉ FRANCISCO MARQUES NETO IE 28.576.327-0
Fazenda Débora, Zona Rural, Selvíria-MS.
Auto de Infração Série "A" nº 011938, de 25.11.92.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SELVÍRIA/10º DRF
Rod. Selvíria/Ilha Solteira, km 01,
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO - CHEFE DA AGENFA

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 075/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, faço saber a quem interessar possa, que no dia 20 (vinte) do mês de dezembro, às 07:30 horas, a 1ª CÂMARA deste Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, situada na Rua Mal. Cândido Mariano Rondon, 1.500, 1º andar, os seguintes Recursos:

PROCESSO: Nº 03/000438/91-SEF A.I. nº 19779, de 24.10.90
PRÓT. CONREF: Nº 0082/93, de 30.03.93
RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0074/93
RECORRENTE: ARCUS MERCADO DO AÇO LTDA
INSCRIÇÃO: 28.242.728-7 ENDEREÇO: DOURADOS-MS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
AUTUANTE: ADÉLIA LUKIANCHUKI
JULGADOR DE:
1ª INSTÂNCIA: JOSÉ RUBENS FEDERIGHI
RELATOR: Cons. ABÍLIO WLADIMIR DE MARTIN

PROCESSO: Nº 03/023638/91-SEF A.I. nº 04650, de 18.09.91
PRÓT. CONREF: Nº 0198/92, de 20.08.92
RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0183/92
RECORRENTE: BENEDITO BORGES FILHO
INSCRIÇÃO: 28.004.948-0 ENDEREÇO: RIO VERDE DE MT-MS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
AUTUANTE: CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ÁVILA
JULGADORA DE:
1ª INSTÂNCIA: ANA IZABEL FARIA TEIXEIRA
RELATOR: Cons. ABÍLIO WLADIMIR DE MARTIN

PROCESSO: Nº 03/015766/90-SEF A.I. nº 22316, de 31.07.90
PRÓT. CONREF: Nº 0117/92, de 14.07.92
RECURSO: "VOLUNTÁRIO" Nº 0108/92
RECORRENTE: NABOR GOMES LORENTZ - ESPÓLIO
INSCRIÇÃO: 28.545.681-4 ENDEREÇO: RIO VERDE DE MT-MS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

AUTUANTE: JOÃO APARECIDO SOARES.
JULGADORA DE
1ª INSTÂNCIA: DAYSE BARROS DE CAMPOS
RELATOR: Cons. MARCOS HAILTON GOMES DE OLIVEIRA.

Campo Grande-MS., 13 de dezembro de 1994

ARSENIA ZAVALA C. DE QUEIROZ
Secretária do CONREF

Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 205 /94/GAB/SEJT Campo Grande, 12 de dezembro de 1994

Aplica multa à firma Gráfica e Editora Fenix Ltda- ME, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO, com fulcro no inciso II, artigo 18, do Decreto nº 114 de 04.05.79

Considerando que a firma Gráfica e Editora Fenix Ltda, foi vencedora dos itens 01, 02, 03 e 05, da Carta Convite nº 653/94, com prazo de entrega de 10 (dez) dias;

Considerando que a Nota de Empenho nº 1218, de 14.11.94, foi recebida pelo fornecedor em 18.11.94, e a entrega do material efetuada em 08.12.94.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à firma Gráfica e Editora Fenix Ltda, inscrita no CGC 16.038.085/0001-37 estabelecida à Rua Brilhante, 2079- Campo Grande-MS, a multa prevista no artigo 87 da Lei 8.666 de 21.06.93 no valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

O Prazo para o recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Publique-se

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 206 /94/GAB/SEJT. Campo Grande, 12 de dezembro de 1994

Aplica multa à firma Gráfica Tropical Ltda, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO, com fulcro no inciso II, artigo 18, do Decreto nº 114 de 04.05.79

Considerando que a firma Gráfica Tropical Ltda, foi vencedora do item 04 da Carta Convite nº 653/94, com prazo de entrega de 10 (dez) dias;

Considerando que a Nota de Empenho nº 1219, de 14.11.94, foi recebida pelo fornecedor em 21.11.94, e a entrega do material efetuada em 06.12.94.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à firma Gráfica Tropical Ltda, inscrita no CGC 15.448.988/0001-23 estabelecida à rua Manoel Rosa, 131, Campo Grande-MS, a multa prevista no artigo 87 da Lei 8.666 de 21.06.93, no valor R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos).

O prazo para o recolhimento da multa é de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Publique-se

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 204 /94/GAB/SEJT Campo Grande, 12 de dezembro de 1994

Aplica multa à firma GRÁFICA E EDITORA FÊNIX LTDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO, com fulcro no inciso II, artigo 18, do Decreto nº 114 de 04.05.79

Considerando que a firma GRÁFICA E EDITORA FÊNIX LTDA, foi vencedora dos itens 06, 07 e 08, da Carta Convite nº 0653/94, com prazo de entrega de 10 (dez) dias;

Considerando que a Nota de Empenho nº 1217, de 14.11.94, foi recebida pelo fornecedor em 18.11.94, e a entrega do material efetuada em 08.12.94.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar à firma GRÁFICA E EDITORA FÊNIX LTDA, inscrita no CGC nº 16.038.085/0001-37, estabelecida à rua Brilhante nº 2.079, Campo Grande-MS, a multa prevista no artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, no valor R\$ 28,45 (Vinte e oito reais, quarenta e cinco centavos).

O prazo para o recolhimento da multa é de 10 (dias) a contar da data de sua publicação.

Publique-se

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA
Secretário de Estado de Justiça e Trabalho

Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

EDITAL/PGDP Nº 037/94

CONCURSO DE PROVEDOR

O PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 130, de 30 de agosto de 1990, com as alterações posteriores, e da Primeira Constituição que, no prazo de dez (10) dias, contados desde a publicação, receberá os requerimentos de inscrição que, por termos da Lei, por também, com o prazo para as Defensorias Públicas das Comarcas de Bela Vista, Rio Verde, Pedro Gomes e Porto Mortágua.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, a 12 de dezembro de 1994, eu, o Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, sou assinado e rubricado, e lido em voz alta, e homologado.

VICENTE AZOAGA

Procurador Geral da Defensoria Pública

PORTARIA/PGDP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, com fundamento no inciso II do art. 18 do Decreto nº 114, de 04 de maio de 1979.

Considerando que a firma GR. Informática Ltda, foi vencedora dos itens 46, 48 e 49 da Carta Convite nº 597/94, com prazo de entrega de 05 dias.

Considerando que a Nota de Empenho nº 0346 de 21.10.94, foi recebida pelo fornecedor em 24.10.94 e a entrega do material efetuada em 07.11.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à firma GR. Informática Ltda, inscrita no CGC, nº 07.206.646/0001-39, estabelecida à Rua 13 de Junho, nº 17081, a multa prevista no artigo 87, da Lei nº 8.666 de 21.06.93 C/C. O item 13 letra A, do Edital da Carta Convite acima, no valor de R\$ 8,40 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

O prazo para recolhimento da multa é de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 1994.

VICENTE AZOAGA

Ordenador de Despesas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DSP****DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a Despesa e a Emissão de Empenhos

Data: 18.11.94 Processo 08/008950/94
 Favorecido: Flª. Pagtª. de Internos DSP
 Objeto: Despesas com Pagtª. de Internos ref: Correios
 Valor: 76,65
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "CAPUT"
 Data: 23.11.94 Processo 08/008965/94
 Favorecido: Rífrigel Assistência Técnica Ltda
 Objeto: Prestação de Serviços
 Valor: 785,30
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II
 Data: 23.11.94 Processo 08/008967/94
 Favorecido: Beka's Comércio e Representações Ltda
 Objeto: Aquisição de Marmitas
 Valor: 1.442,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II
 Data: 23.11.94 Processo 08/008966/94
 Favorecido: Beka's Comércio e Representações Ltda
 Objeto: Aquisição de Cadeado
 Valor: 1.166,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II
 Data: 24.11.94 Processo 08/007843/94
 Favorecido: Junior Transporte de Passageiros Ltda
 Objeto: Aquisição de Vale Transporte
 Valor: 482,40
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "CAPUT"
 Data: 29.11.94 Processo 08/007903/94
 Favorecido: FLª. Pagtª. Pessoal Civil DSP
 Objeto: Despesas com Pagtª. Pessoal Civil
 Valor: 1.250,00
 Amparo Legal: De acordo com as Normas Legais
 Data: 01.12.94 Processo 08/008990/94
 Favorecido: Djalma Pereira Nascimento ME
 Objeto: Prestação de Serviços
 Valor: 450,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, art. 24º Inciso II
 Data: 06.12.94 Processo 08/008995/94
 Favorecido: Flª. Pagtª. Professores DSP
 Objeto: Despesas com Pagtª. dos Professores
 Valor: 1.863,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, art. 24º Inciso II

DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DSP**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a Despesa e a Emissão de Empenhos

Data: 02.12.94 Processo 08/007876/94
 Favorecido: Sanesul Empresa de Saneamento de MS
 Objeto: Despesas com água
 Valor: 30.000,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "Caput"
 Data: 23.11.94 Processo 08/007870/94
 Favorecido: Viação Caniarinho Ltda
 Objeto: Despesas com Vale Transporte
 Valor: 126,72
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "Caput"
 Data: 23.11.94 Processo 08/007873/94
 Favorecido: TELEMS Telecomunicações de MS
 Objeto: despesas com Linhas Telefônicas
 Valor: 3.000,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II
 Data: 23.11.94 Processo 08/007850/94
 Favorecido: Junior Transporte de Passageiros Ltda
 Objeto: Despesas com Vale Transporte
 Valor: 484,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "CAPUT"
 Data: 23.11.94 Processo 08/007869/94
 Favorecido: Viação Cidade Branca Ltda
 Objeto: Despesas com Vale Transporte
 Valor: 16,00

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "CAPUT"
 Data: 23.11.94 Processo 08/007849/94
 Favorecido: Viação Cidade Caçula Ltda
 Objeto: Despesas com Vale Transporte
 Valor: 195,36

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "Caput"
 Data: 23.11.94 Processo 08/008973/94
 Favorecido: José Pereira de Sanatana
 Objeto: Aquisição de M. divisão de Trabalho
 Valor: 87,00

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II
 Data: 23.11.94 Processo 08/008884/94
 Favorecido: Silotec Comércio e Representações Ltda
 Objeto: Prestação de Serviços
 Valor: 730,19
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a despesa e a Emissão de Empenhos

Data: 02.12.94 Processo 08/008988/94
 Favorecido: Copisul Do Brasil M;E S.de E.Ltda
 Objeto: Aquisição de M..Para Copiadora
 Valor: 914,64
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II
 Data: 02.12.94 Processo 08/008995/94
 Favorecido: Antonio Roberto Sobrinho
 Objeto: Despesas com Folha Suplementar
 Valor: 445,50
 Amparo Legal: De acordo com as Normas Legais
 Data: 02.12.94 Processo 08/008993/94
 Favorecido: Previsul Instituto de Previdência Social de MS
 Objeto: Despesas com Obrigação Patronal
 Valor: 35,64
 Amparo Legal: De acordo com as Normas Legais
 Data: 02.12.94 Processo 08/007905/94
 Favorecido: Previsul Instituto de Previdência Social de MS
 Objeto: Despesas com Obrigação Patronal
 Valor: 20.000,00
 Amparo Legal: De acordo com as Normas Legais
 Data: 05.12.94 Processo 08/007988/94
 Favorecido: DIOSUL Imprensa Oficial de MS
 Objeto: Despesas com Publicações
 Valor: 9.000,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 25º "Caput"
 Data: 02.12.94 Processo 08/007903/94
 Favorecido: Flª. Pagtª. Pessoal Civil DSP
 Objeto: Despesas com folha de Pagtª.
 Valor: 322.000,00
 Amparo Legal: De acordo com as Normas Legais
 Data: 02.12.94 Processo 08/007903/94
 Favorecido: Flª. Pagtª. Pessoal Inativos DSP
 Objeto: Despesas com folha de Pagtª. Inativos
 Valor: 2.328,00
 Amparo Legal: De acordo com as Normas Legais
 Data: 02.12.94 Processo 08/007902/94
 Favorecido: Flª. Pagtª. Salário Família DSP
 Objeto: Despesas com Salário Família
 Valor: 1.800,00
 Amparo Legal: De acordo com as Normas Legais
 Data: 02.12.94 Processo 08/008903/94
 Favorecido: Banco Bamerindus do Brasil S.A.
 Objeto: Despesas com Pagtª. de Taxa Bancária
 Valor: 500,00
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, Art. 24º Inciso II

TERRASUL**DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO No. 230.969/94**

Partes: Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - Terrasul e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola.
 Objeto: Repasse de recursos destinado a reforma do prédio do Movimento dos Sem Terras.
 Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura.
 Assinam: Mario Mauricio Vasquez Beltrão pelo TERRASUL
 Jose de Oliveira pela ASSOCIACAO.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO No. 230.970/94

Partes: Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - Terrasul e a Associação Nacional de Cooperação Agrícola.

Objeto: Repasse de recursos destinado a aquisição de lonas, visando atender as famílias acampadas no Estado.

Valor: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais). e

Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

Assinam: Mario Mauricio Vasquez-Beltrao pelo TERRASUL
Jose de Oliveira pela ASSOCIACAO.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO No. 230.971/94

Partes: Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul-Terrasul e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Repasse de recursos destinado a aquisição de lonas, visando atender as famílias acampadas no Estado, e as famílias que serão assentadas no Projeto de Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello.

Valor: R\$ 5.698,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

Assinam: Mario Mauricio Vasquez Beltrao pelo TERRASUL
e Geraldo Teixeira de Almeida pela FEDERACAO.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO No. 230.977/94

Partes: Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul-Terrasul e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Repasse de recursos destinado a aquisição de material de escritório, visando atender a manutenção da Federação.

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

Assinam: Mario Mauricio Vasquez Beltrao pelo TERRASUL
e Geraldo Teixeira de Almeida pela FEDERACAO.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO No. 230.978/94

Partes: Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - Terrasul e a Prefeitura Municipal de Selviria.

Objeto: Repasse de recursos destinado a aquisição de óleo diesel, visando recuperação de estradas no município.

Valor: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

Assinam: Mario Mauricio Vasquez Beltrao pelo TERRASUL
Jose Dodo da Rocha pela PREFEITURA.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO 06/200215/94 - EDITAL Nº 118/94

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1987, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que ANTONIO GUEDES DE MELO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 11.155 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.799.561-87, residente e domiciliado à Rua Eduardo Santos Pereira, 834 aptº 1102 - Campo Grande/MS, na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinado com o artigo 35 do decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "Lote Castelândia" situado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com a superfície total de 625,8186 ha (seiscentos e vinte e cinco hectares, oito mil cento e oitenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com

apareados do Monte Castelo com Terras do Lote Monte Castelo de Antonio Guedes de Melo; SUL: Com apareados da Serra São Domingos; LESTE: Com apareados da Serra São Domingos e com terras do Lote Monte Castelo de Antonio Guedes de Melo; OESTE: Com apareados da Serra São Domingos e com terras do Estado de Mato Grosso do Sul.

E para que chegue ao conhecimento de todos publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 12 de dezembro de 1994.

MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interino do Terrasul

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO 06/201.199/94 - EDITAL Nº 119/94

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1987, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que JOÃO PAIVA NETO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 116.798 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.382.201-00, residente e domiciliado à Rua Joaquim Murtinho nº 451 - Rio Verde de Mato Grosso/MS, neste ato representado pelo seu bastante procurador, ROBERTO TÁVORA, brasileiro, casado, separado judicialmente, topógrafo, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.284.709-06, domiciliado e residente à Rua Barão do Rio Branco 290, sala 16 - Campo Grande/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinado com o artigo 24 do decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "Lote Cachoeira" situado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com a superfície total de 87,9931 ha (oitenta e sete hectares nove mil novecentos e trinta e um metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: (M04 - M05) Lote Pedreira de Olício Costa da Silva; SUL: (M05-M-01) Serra do Castelo; LESTE: (M04 M05) Lote Pedreira de Olício Costa da Silva e (M-05 311 I) Serra do Castelo; OESTE: (M01 M02) e (M02 M03) Fazenda Tulra de Milton Paulo da Silva e (M03 M04) Córrego Fumilha.

E para que chegue ao conhecimento de todos publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 12 de dezembro de 1994.

MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interino do Terrasul

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCESSO 06/201.200/94 - EDITAL Nº 120/94

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1987, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que OLÍCIO COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 000.798.473 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.948.611-72, residente e domiciliado à Rua 2ª s/nº - Campo Grande/MS, neste ato representado pelo seu bastante procurador, ROBERTO TÁVORA, brasileiro, casado, separado judicialmente, topógrafo, portador do RG nº 10.909.492 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.284.709-06, domiciliado e residente à Rua Barão do Rio Branco 290, sala 16 - Campo Grande/MS, na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinado com o artigo 24 do decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "Lote Pedreira" situado no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com a superfície total de 78,8502 ha (setenta e oito hectares e oito mil quinhentos e dois metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: (M02 - M03) Fazenda do Castelo de Maria de Lourdes da Silva; SUL: (M04-M-01) Lote Cachoeira de João Paiva Neto; LESTE: (M03 M04) Serra do Castelo; OESTE: (M01 M02) Córrego Fumilha.

E para que chegue ao conhecimento de todos publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 12 de dezembro de 1994.

MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO
Diretor Geral Interino do Terrasul

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS nº 1492

DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.994

"Cancela Registro e
Certificado de Registro
e Licenciamento de
Veículo e da outras

providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe os autos do Processo Nº 09/750.005/94, deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Nºs 073989878 e 122816820, expedidos ao veículo de chassi SP15DAB103089, marca GM/Caravan/Co modoro, Ano 81.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral

PORTARIA DETRAN MS Nº 1493 - DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.994

"Suspende o direito de conduzir
veículos automotores e dá ou
tras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos Nº 09/754.283/94, deste Departamento e o que dispõe o art. 181, I c/c o art. 199, XI, § 1º ambos do RCNT - "Dirigir veículo de categoria ou espécie para a qual não estiver habilitado".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos automotores do condutor OSMAR ALVES PINHEIRO, CNH Nº 043074716, PGU Nº 130635065, Cat. "D", pelo período de 30(trinta) dias a contar de 14.11.94.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, ao Sr. Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, ao Sr. Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Srs. Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e Territórios da Federação, aos Srs. Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Sr. Comandante da Polícia Rodoviária Estadual, ao Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Srs. Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO GUIMARÃES DIAS
Diretor Geral

JUCEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1994

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) ELZA ANICETO DA CUNHA-ME; 2) M. A. ALVES-BOUTIQUE-ME; 3) LEDA ALEIXO TEIXEIRA PEREIRA-ME; 4) VANDERLEI ANTUNES MATOSO-ME; 5) LUIZ DO NASCIMENTO-SERVIÇOS-

ME; 6) MARIA CAROLINA DA SILVA TERRA-ME; 7) JULIANO GONÇALVES-MOTO PEÇAS-ME; 8) NATIVIDADE FERREIRA ROMEIRO-ME; 9) SIMONE AUGUSTA VAQUER ARAUJO; 10) CLEIDIMAR FERNANDES ESPINDOLA; 11) ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI-ME; 12) AILTON KIMIO MIYAKI-ME; 13) JOSÉ HAMILTON DA SILVA COSTA-ME; 14) MARIA DE LOURDES PEREIRA ANAGÉ-ME; 15) RAMÃO CESAR ANTUNES-ME; 16) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS-MAQUINAS DE COSTURAS-ME; 17) WALDECYR CORREA DA SILVA-ME; 18) WALTER LUIZ DE SOUZA-ME; 19) MARA BORIN DE SOUSA SILVA-ME; 20) VANILDE MARIA MOCHI VICTOR ME; 21) HÉLIA MARTINS-ME; 22) VAGNER RUOTOLO PALHARINI-ME; 23) FRANCISCO DA COSTA SANDIM-ME; 24) JOÃO CARLOS DE SOUZA-ME. **Anotação:** 1) JUSSARA BRESCOVIT-ME; 2) OSMARINA MACIEL DE OLIVEIRA; 3) MARIA ODETE MAGRI PEREIRA; 4) MARIA DE LOURDES FERREIRA BARBOSA-ME; 5) ANTÔNIO CARLOS ROLIM DA SILVA-ME; 6) JOSÉ MILTON MARTINS JUNIOR-ME; 7) BENEDITO ALVES DOS SANTOS-ME; 8) EDMUR MACHADO-ME; 9) ELISETE B. DE ARAUJO-ME; 10) MARIA S. DE M. MARCULINO-ME; 11) SÉRGIO SILVA DE LIMA; 12) MARIZA MOREIRA QUEIROZ. **Cancelamento:** 1) VALTER MIRANDA REGINA-ME; 2) LUIZ ERNESTO BRAMBATTI-ME. **SOC. LTDA-Const.:** 1) ALBINO, SILVA & VASCONCELOS LTDA; 2) IDALINA MARIA PROVENSI, GABRIATI & FILHOS LTDA; 3) AUTO POSTO CATALÃO LTDA; 4) AQUATICA-ESCOLA DE NATACÃO LTDA-ME; 5) COSTA & AMORIM LTDA; 6) LIMA & PRADO LTDA-ME; 7) M. P. TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME; 8) HS-ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME; 9) CIENTÍFICA-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME; 10) R. B. S. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 11) AMET-ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA; 12) EQUITY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 13) AGUNI & TOMIGAWA-ME; 14) FRUTILAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME; 15) NUNES & LEAL LTDA-ME; 16) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE TRANSPANTANEIRA LTDA; 17) PEGORARO & PEGORARO LTDA; 18) SORVETES TAÇA DE NEVE LTDA-ME. **Alteração:** 1) CASA DE ALMOÇO LTDA; 2) VISA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE RAÇÕES LTDA; 3) MARIANO & IRMÃO LTDA; 4) CENTER CARNES R M LTDA; 5) RODOFREIOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA; 6) FINK & THOMAZ LTDA-ME; 7) CATENACCI & SANDRE LTDA; 8) MACON REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA; 9) AGÊNCIA LOTÉRICA ESPERANÇA LTDA; 10) AUTO ELÉTRICA GUAIRA LTDA; 11) MASTER TINTAS LTDA; 12) PAZIANI & CIA. LTDA; 13) FOFEREVER BOUTIQUE LTDA-ME; 14) TEK TELE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 15) VISÃO PESQUISA DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA LTDA; 16) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS SÃO LOURENÇO LTDA; 17) CEREALISTA GARÇA LTDA; 18) JARUANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 19) COMERCIAL DE ALIMENTOS CRISTALNITA LTDA; 20) SALES & ALVES LTDA; 21) APOIO AGROPECUÁRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 22) CONSTREL-COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS REAL LTDA; 23) GRÁFICA REI LTDA-ME; 24) STELLA MALHAS IND. E COMÉRCIO LTDA-ME; 25) SEMENTES BONAMIGO LTDA; 26) TIJUI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; 27) OURO PRETO-IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; 28) COMUNIC ENGENHARIA LTDA. **Distrato:** 1) COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CORIXINHO LTDA; 2) PRODUMED REPRESENTAÇÕES LTDA; 3) PÉ D'ÁÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA; 4) A N N REPRESENTAÇÕES LTDA; 5) MENDES & ANADÃO LTDA-ME. **Abertura de Filial:** 1) SEMENTES BONAMIGO LTDA; 2) PAZIANI & CIA LTDA; 3) JUSSARA BRESCOVIT-ME. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) COMÉRCIO DE MODAS E AVIAMENTOS BUGRA LTDA; 2) CASA DE ALMOÇO LTDA; 3) MARIZA MOREIRA QUEIROZ; 4) MARIA ODETE MAGRI PEREIRA. **Desenq.:** 1) VIGON AUTO PEÇAS LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 1994

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) FRANCISCA MARQUES DE BARROS DE OMENA-ME; 2) ROSIANE VALENÇOELA GAUNA-ME; 3) DARCY DOS REIS NUNES CORDEIRO-ME; 4) COSME SABINO DE SOUZA-ME; 5) ELAINE APARECIDA KRIEGER DA SILVA; 6) ELLIEL GARCIA BARROS-ME; 7) MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME; 8) J. SILVA FILHO-ME; 9) L. PINTO DA COSTA-ME; 10) NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA-ME; 11) HOSANA DE LOURDES LIMA MALUF-ME; 12) LOURDES BARONE DE SOUZA-ME; 13) MARIA APARECIDA CARNEIRO SOUZA-ME; 14) ALESSANDRA PELLICIONI ALVES BARROS-ME; 15) ORFILA BATISTA DA SILVA-ME; 16) NELSON ROCHA BARROS-ME; 17) JOILSON DE BARROS LIMA-ME; 18) FELICIA M. BENITES BRESSAN-ME; 19) CÉLIA BARBOSA DE DEUS-ME; 20) AFRÂNIO MARTINS GARCIA-ME; 21) AURELIANO NUNES LOPES; 22) MARCIO MOREIRA DE SOUZA; 23) ROSEMEIRE MARCOS-ME; 24) RAIMUNDO DE OLIVEIRA; 25) NELSON TI-MÓTEO DA SILVA-ME. **Anotação:** 1) ELIETE MORAES FERREIRA MARCONDES; 2) MARIA ELIZA DA COSTA FREITAS-ME; 3) HELENICE RIBEIRO ARAUJO-ME; 4) LUIZ C. DOMINGUES; 5) VALTUIR APARECIDO FERREIRA-ME; 6) MARCOS GABAS DA SILVA-ME; 7) MARCIO FERNANDO CARDOSO-ME; 8) ABADIA DE REZENDE BRITO-ME. **SOC. LTDA-Const.:** 1) PAPELARIA ATIVA LTDA; 2) RAMOS & RIBEIRO LTDA; 3) D.P.A. CONSULTORIA & PERICIA MEDICA LTDA; 4) KDS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA; 5) TRIPASUL COMÉRCIO VAREJISTA DE TRIPAS LTDA; 6) AUTO POSTO TEXANO MS LTDA; 7) COMÉRCIO E CONFECÇÕES MARTINS FERREIRA LTDA; 8) FARMÁCIA DULCYPHARMA LTDA; 9) PRODUTOS EMBUTIDOS RIO NEGRO LTDA-ME; 10) RESTAURANTE TAQUARI LTDA-ME; 11) INTER ACTIVE INFORMÁTICA LTDA; 12) ALMEIDA E BASSI LTDA; 13) DAVALO & RODRIGUES LTDA-ME; 14) SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA-ME; 15) GIORDANI GILIOLI COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 16) R. BARROS & CIA. LTDA-ME; 17) OSVALDO XAVIER DE BARROS E CIA. LTDA-ME; 18) D. A. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME. **Alteração:** 1) SERV-PLAN COMÉRCIO DE PAPEL E SERVIÇOS GERAIS LTDA; 2) BAZAR DA SANTA LTDA-ME; 3) CASA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 4) TRANSFORME OFICINA DE ROUPAS LTDA-ME; 5) DIAMANSUL MATO GROSSO LTDA; 6) T.M.M. CO-

MÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME; 7) J. M. DE LIMA & CIA. LTDA; 8) FRUTIPORÁ-COMÉRCIO DE LEGUMES E FRUTAS LTDA-ME; 9) RED COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME; 10) TORNEARIA BERETTA LTDA-ME; 11) TERRA MED AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA; 12) DROGARIA TATIANA LTDA; 13) LUIZ CLAUDIO GRANDE & CIA. LTDA-ME; 14) POTIGUAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; 15) MELO VIEIRA & CIA. LTDA-ME; 16) TRANSPORTADORA PAULISTA LTDA; 17) EBR-EMPRESA BRASILEIRA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL LTDA; 18) LOC TRATOR LTDA; 19) SOLLER CEREALIS LTDA; 20) CODEPAV CONSTRUÇÃO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; 21) LOSANGO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA; 22) MILCAR VEÍCULOS LTDA-ME; 23) MADEIREIRA NOROESTE LTDA-ME. **Abertura de Filial:** 1) MELO VIEIRA & CIA. LTDA-ME; 2) LUIZ CLAUDIO GRANDE & CIA. LTDA; 3) H 3 REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE CINE FOTO E SOM LTDA. **Procuração:** 1) TRANSPORTADORA PAULISTA LTDA. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) DILMA VIEIRA AMARO; 2) MARIA IRENE GALIEGO DA SILVA; 3) LOC TRATOR LTDA. **Desenq.:** 1) LUIZ CLAUDIO GRANDE & CIA. LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1994

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) DANILO TAFFAREL-ME; 2) CLEIDE ROSANE V. DOS SANTOS-ME; 3) NORBERTO RAZERA-ME; 4) MAURO LORENZI-ME; 5) DARIO PENZO GOMES-ME; 6) CARLOS BITENCOURT; 7) EDINETE RABELO FRANCO DOMINGUES-ME; 8) FRANCISCO P. DE PAULA; 9) NORMA KONIKO FUJITAME; 10) J. J. DE SOUZA FILHO; 11) ENOK VIRGULINO ROCHA-ME; 12) LEONOR SOARES ROCHA-ME; 13) ANTONIO COSTA AMARAL. **Anotação:** 1) EVA CUEVA CACERES-ME; 2) RAMONA MARQUES DA SILVA MARTINS-ME; 3) AURORA SAVALA FLEITAS-ME; 4) JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE MOURA-ME; 5) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALMEIDA-ME. **Cancelamento:** 1) ANGELA DA SILVA FRANÇA-ME. **SOC. LTDA-Const.:** 1) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS RAFAELA LTDA; 2) COMERCIAL DE ALIMENTOS APARECIDA LTDA; 3) G.D.G. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 4) ZANATTO MANZI REPRESENTAÇÕES LTDA; 5) SAPEKA'S MODAS LTDA-ME; 6) JOSÉ ARVELINO DA SILVA & CIA. LTDA-ME; 7) BONFIGLIOLI & LEME LTDA-ME; 8) LUZINETE MARQUES OTÁCIO & CIA. LTDA-ME; 9) PIEDRA MODAS LTDA-ME; 10) CLEIR VASCONCELOS GONÇALVES & CIA. LTDA-ME; 11) JARA & FERNANDES LTDA-ME; 12) SALAZAR & VIEIRA LTDA; 13) FUJIMOTO & KITA LTDA-ME; 14) GAWSKI & PAZINATTO LTDA-ME; 15) FRANGO FACTORING LTDA; 16) ROCHESTER-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Alteração:** 1) DROGARIA PAES LUCAS LTDA-ME; 2) LOZANO & LOZANO LTDA; 3) M. FAGION & CIA. LTDA-ME; 4) TANOVIST INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE CRISTAIS E ESPELHOS LTDA; 5) CARVOEST COMÉRCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA; 6) HERMANSON & HERMANSON LTDA-ME; 7) SANT'ANA PRODUTOS LACTEOS LTDA-ME; 8) FORÇA NOVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; 9) W. J. TURISMO E TRANSPORTE LTDA; 10) COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SANTA FÉ LTDA-ME; 11) EXPRESSÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-ME; 12) AGROSAT-COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E AGROPECUÁRIOS LTDA; 13) CASA DAS TELAS PARANÁ LTDA-ME; 14) DAMA-SUB PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA; 15) ESCOLA DE PRÉ ESCOLAR, 1º. E 2º. GRAUS - CURSOS LIVRES ATENEU CAMPO-GRANDE LTDA; 16) CONSTRUTORA REGIONAL-ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 17) ELETRO MÓVEIS LTDA; 18) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MAIA BRASIL LTDA; 19) COLOR FOTO MATERIAIS FOTOGRÁFICOS LTDA; 20) SOCIEDADE AGRÍCOLA MODELO LTDA; 21) MARAJÁ MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(dois); 23) QUEENS-COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; 24) BERTOZZI COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. **Abertura de Filial:** 1) MARAJÁ MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 2) RAMONA MARQUES DA SILVA MARTINS; 3) GUERRA COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA; 4) PNEUWAY-COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) QUEENS-COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; 2) EMPREITEIRA CONSTRUMIL LTDA; 3) IRMÃOS RAFAEL LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 25 DE DE NOVEMBRO DE 1994

FIRMA INDIVIDUAL-Anotação: 1) MOACIR MARQUES BATISTA-ME. **SOC. LTDA-Const.:** 1) GERALDI & BARBIZAN LTDA-ME; 2) DU POVO TRANSPORTES LTDA. **Alteração:** 1) PEDREIRA SÃO JERONIMO LTDA; 2) CEREALISTA TIO BEPY LTDA; 3) COMERCIAL CAXIAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. **SOC. ANÔNIMA-Alteração:** 1) EMPRESA ARMazenadora de RIO VERDE DO SUL S/A(três); 4) AGIPLIQUIGAS S/A; 5) URUCUM MINERAÇÃO S/A(dois). **Abertura de Filial:** 1) ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A; 2) CIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA; 3) OLVEPAR ÓLEOS VEGETAIS PARANÁ S/A. **Enc.de Filial:** 1) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A; 2) ALCATEL PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1994

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) ANTONIO DA ROCHA SANTANA-ME; 2) OSVALDO FIALHO-ME; 3) EUNICE TEIXEIRA VIEIRA-ME; 4) MARCELO DE ASSIS CARVALHO; 5) OTAVIANO PIRES CARDOSO; 6) WANDER ARGENTA-ME; 7) SILVANEI ROSA LUCAS-ME; 8) ALECINA MEDEIRO RODRIGUES-ME; 9) EDNA ALVES FERREIRA DA SILVA; 10) GENIVALDO CORREIA; 11) LUIZ GONZAGA DE SOUZA; 12) JANETE ANDRADE GARCIA-ME; 13) MARLENE LOPES-ME; 14) LINO DE MORAIS PRATA-ME; 15) ANTONIO MARTINS MOREIRA-ME; 16) SÉRGIO LUIZ MONTEIRO-ME; 17) LUIZA ALVES DIAS-ME; 18) MAGALINA MARQUES-ME; 19) AGNALDO CARDOSO HARAN-ME; 20) ADVALDO FERREIRA DA SILVA-ME; 21) AURÉLIO MOTTA THEODORO-ME; 22) MARIA JOSÉ ESTEVES OGAKI-ME. **Anotação:** 1) PAULO CESAR VILALVA DE BARROS-ME; 2) DANIEL YUKIO TSUJIGUSHI-ME; 3) MARCI C. GOMES DE AZEVEDO-ME; 4) ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS; 5) ANITA ROSA BARBOSA PINTO-ME; 6) ALCIDES JU-

RACI PARZIANELLO; 7) VANILDES SORIO NEVES-ME; 8) JOÃO LUIZ APARECIDO-ME. **Cancelamento:** 1) MANOEL VIEIRA DE CAMPOS CURADO-ME. **SOC. LTDA-Const.:** 1) MMB LOCAÇÕES DE FITAS PARA VÍDEOS LTDA-ME; 2) OLIVEIRA SANTANA & CIA. LTDA-ME; 3) A. M. DO AMARAL & CIA. LTDA; 4) J. C. SORVETES LTDA; 5) PINZAN & FINCK LTDA; 6) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CATARINA LTDA; 7) FERRACINI & CIA. LTDA; 8) RESTAURANTE BISTEKÃO LTDA-ME; 9) CACERES TRANSPORTES ESCOLARES LTDA-ME; 10) RESIDÊNCIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 11) QUARUP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA; 12) SCHULZ & RODRIGUES LTDA; 13) SALDANHA E VICTORIO LTDA. **Alteração:** 1) ODILÉSIO DA SILVA & CIA. LTDA-ME; 2) SORAMA-SOCIEDADE COMERCIAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; 3) HELOISA CONFECÇÕES LTDA-ME; 4) AUTO POSTO FAZENDEIRO LTDA; 5) MENDONÇA & SILVA LTDA-ME; 6) MOREIRA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LIMITADA; 7) NEW PHÊNIX ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA; 8) INOCÊNCIA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 9) BRANDÃO & ASSUMPCÃO LTDA-ME; 10) GF DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; 11) BONATTO & CIA. LTDA-ME; 12) CAMPINGMANIA-IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA; 13) DISCOPOL DISTRIBUIDORA DE COPOS POTES E UTILIDADES LTDA; 14) ECONÔMICA CALÇADOS LTDA-ME; 15) FORNELLO PÄES E CONVENIÊNCIAS LTDA-ME; 16) ÁGUA NEGRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 17) SONORA SERVICE ELETRÔNICA LTDA-ME; 18) GIOMAR MÓVEIS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA; 19) CANDIDO & CIA. LTDA; 20) REFRIGERAÇÃO MORENA LTDA; 21) AGAON CONFECÇÕES LTDA-ME. **Distrato:** 1) NANTES & SANDIM LTDA. **Enc. de Filial:** 1) W. O. ALVES-ME. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) MÁQUINA DE BENEFÍCIO E CEREALISTA RIO TAPAJÓS LTDA. **Desenq.:** 1) ECONÔMICA CALÇADOS LTDA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1994

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) NERIVAL DE OLIVEIRA; 2) O. F. RIBEIRO NUNES-ME; 3) CELSO CHILANTI-ME; 4) SEBASTIANA DAMIÃO SILVA-ME; 5) PAULO ARANTES GONÇALVES-ME; 6) ELIENAI CACHO AYALA-ME; 7) J. AUGUSTO DE SOUZA-ME; 8) VALDYR TOLENTINO DE QUEIROZ; 9) IRENE DOS SANTOS; 10) DECIFRAN ROBERTO DA SILVA-ME; 11) GUILHERME CRUZ SANTOS-ME; 12) JUERGEN PETER DUNBAR-ME; 13) F. MOURA RODRIGUES-ME; 14) ROMILDO DE OLIVEIRA COHENE; 15) ALTINA CATARINELI VASQUES-ME; 16) R. EDESON CACHO; 17) MARCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO-ME; 18) LILIAN ROSE DE SOUZA PANISSA-ME; 19) JOSÉ ALUISIO CARINHANHA ROCHA-ME; 20) CELIA RODRIGUES DO PRADO-ME. **Anotação:** 1) GILMAR ABACHERLI FERREIRA-ME; 2) JOSÉ MARIO FERREIRA -BAZAR-ME; 3) ELCI LOPES DA SILVA-ME; 4) VALDECIR MALACARNE-ME; 5) L.C. ALVES JUNIOR-SAL MINERAL-ME; 6) JORGELINO CANTARIO DE OLIVEIRA; 7) EDITE APARECIDA DA SILVA PALHANO-ME; 8) CARLOS ALBERTO GONÇALVES SOARES; 9) LOURDES DUARTE DO ESPÍRITO SANTO-ME; 10) IRIS MENDES DE SOUZA-ME; 11) LÉLIS LÚCIO DOS SANTOS-ME; 12) ELÓIA VIANA SILVA-ME; 13) OSNI ALVES DE OLIVEIRA-ME; 14) ANA VALCANIA-ME. **Cancelamento:** 1) JOSÉ SATURNINO-ME; 2) AIDACIR X. FLORES-ME; 3) LUIZ ANACHEL. **SOC. LTDA-Const.:** 1) PAULO GUEDES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2) VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS AGRO-FLORA DOURADA LTDA; 3) DANI COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA; 4) ROA-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 5) DINIZ & DINIZ LTDA-ME; 6) MACEDO, MACEDO & CIA. LTDA-ME; 7) KNAUF & CIA. LTDA-ME; 8) EMPIRE VEÍCULOS LTDA-ME; 9) PALADAR PIZZARIA E CHOPERIA LTDA-ME; 10) GUIMARÃES E DIAS LTDA-ME; 11) TOQUE DE PELLE MODAS LTDA-ME; 12) KERUBIN MODA INFANTO JUVENIL LTDA-ME; 13) LANCHERIA LOSGATOS LTDA-ME; 14) M. A. MALHAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA; 15) DOURASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME; 16) JO-ANA. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME; 17) CONSTRUTELE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. **Alteração:** 1) AUTO POSTO AM LTDA; 2) STAPANI & RUAS LTDA; 3) FIGUEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA; 4) FIGUEIRA DIESEL LTDA; 5) CAETÊ-DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 6) PAULO ARANTES GONÇALVES & CIA. LTDA; 7) FACHADA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME; 8) CEREALISTA ANZIBAS LTDA; 9) EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA; 10) THIENE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 11) MADEIREIRA URUPÁ LTDA; 12) N. A. MODAS LTDA-ME; 13) LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA; 14) PACHECO & CIA. LTDA; 15) COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS MERCEGRAN LTDA; 16) AUTO POSTO QUATRO FRENTEIRA LTDA; 17) REFRIGERAÇÃO PAULISTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 18) PAVARINA AUTO ACESSÓRIOS LTDA-ME; 19) A. LIMA DA SILVA & CIA. LTDA; 20) AGROPECUÁRIA TABOCA LTDA; 21) FLAMINGO-COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA-ME; 22) CLAUDIO & SILVA LTDA-ME; 23) GUNTZEL & CIA. LTDA; 24) BELTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 25) CAMPO SANTO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME; 26) SOTEF SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDACÕES LTDA; 27) ROTA ENGENHARIA E AGRIMENSURA LTDA; 28) CIFRA-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 29) BARROS & CHAGAS LTDA-ME; 30) FÊMINA MATERNIDADE LTDA; 31) IGUATEMY JETCOLOR LTDA. **Procuração:** 1) CONSTRUTELE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **Abertura de Filial:** 1) CEVAL ALIMENTOS S/A; 2) IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA; **Enc.de Filial:** 1) CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) ASSIS E ROSSETTI LTDA. **Desenq.:** 1) OLIVEIRA & PRADO LTDA; 2) DELAIR ROCHA GOUVEIA.

PROCESSOS DEFERIDOS NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1994

FIRMA INDIVIDUAL-Const.: 1) MARCELINO ARAUJO DE MELO-ME; 2) ARNO ANTONIO CANTARELLI-ME; 3) JOSÉ CARLOS DA SILVA-ALIMENTOS-ME; 4) MARIA DA PAZ SILVA-ME; 5) JOÃO BATISTA J. DOS SANTOS-ME; 6) S.A.R. DE LIMA-ME; 7) ANTONIO DE SÁ MESQUITA-ME; 8) PERLITE CACERES RIBEIRO; 9) V. L. DE OLIVEIRA BORGES-ME;

10) JERONIMO ALBINO DOS SANTOS-ME; 11) ATAIDE VICENTE VENTURA ME; 12) NOEMI COSTA DE BEM DA SILVA-ME; 13) SIRLEY APARECIDA ROCHA BREY-ME; 14) VALDENICE SOARES DE BRITO-ME; 15) DERLY MARIA CASTELLO BRANCO; 16) ELIANA PEREIRA DE CAMPOS; 17) AILSON FREIRE BRUM; 18) SELMA MARIA DA SILVA RUSSO; 19) MARGARIDA LIMA FRANCO; 20) SIVALDO PINOTI DA SILVA; 21) MÔNICA ANDRÉA DE OLIVEIRA ARAUJO; 22) SOFIA BOURDOKAN MASSOUD-ME; 23) EVANDRO INÁCIO-ME; 24) SEBASTIÃO JESUÍNO DA ROCHA-ME. **Anotação:** 1) EMÍDIO FRANCISCO DE BRITO-ME; 2) MILTON LUIS MAGO-LO-ME; 3) M. DO C. S. DA SILVA-ME; 4) D. V. DA SILVA; 5) ARY A. J. DA CUNHA; 6) ELTO LINO LEITE-ME; 7) JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA; 8) SUELI APARECIDA SANCHES NASCIBENI; 9) ROBERTO FRANCO MELLO; 10) JOB FERREIRA DE SOUZA-ME; 11) RAMONA S. DINIZ-ME; 12) LADIR R. DE CARVALHO-ME; 13) SEBASTIÃO ROSA DA COSTA FILHO-ME; 14) MARCIO RIBEIRO DA SILVA-ME; 15) GILSON DA SILVA BRITO-ME. **Cancelamento:** 1) MARIO TRINDADE; 2) SANDRA REGINA MARQUES-ME; 3) OSVALDO GULARTE ROSSALES-ME. **SOC. LTDA-Const.:** 1) TRANSPORTADORA DIGIMACO LTDA-ME; 2) NIMER E NIMER LTDA; 3) W. FALEIROS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; 4) REALPLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA; 5) CONSTRUTORA BUTIA LTDA; 6) COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; 7) RUBIM & CAPRARA LTDA-ME; 8) AGNALDO DOS SANTOS SOUZA & CIA LTDA-ME; 9) HONEI MOTORS VEÍCULOS LTDA; 10) NOGUEIRA LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. **Alteração:** 1) PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA; 2) J. SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 3) SORVETERIA SONHO DOURADO LTDA; 4) J. R. AUTO MECÂNICA LTDA-ME; 5) AGRONELLI-COM. DE PROD. AGRÍCOLAS E REPRESENTAÇÃO LTDA; 6) ANJOS LUZ BOUTIQUE LTDA; 7) MORENO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME; 8) DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA; 9) IRMÃOS TANIGUCHI LTDA; 10) BATISTA & ABRÃO LTDA-ME; 11) DUCART CONFECCÕES LTDA; 12) DEPETRÓLEO DERIVADOS LTDA-ME; 13) SUPERMERCADO MAKINO LTDA; 14) AGROPECUÁRIA SERROTE LTDA; 15) CONSAVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 16) TRAPARTS PEÇAS PARA TRATORES LTDA; 17) LUCI MAGAZINE LTDA; 18) LIVRARIA E BRINQUEDOS STAR LTDA; 19) IGUATEMI COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO DOMÉSTICO LTDA-ME; 20) ABATEDOURO DE BOVINOS ITAPORÃ LTDA; 21) CELMO DESMATAMENTOS E TERRAPLENAGENS LTDA; 22) DELTA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; 23) LOJA DE SEGUROS MASTER ADMINSTRADORA E CORRETORA LTDA; 24) L. C. LOPES & CIA. LTDA-ME; 25) RODOVIÁRIO CENTRO OESTE LTDA; 26) A REALCE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA-ME; 27) EXPRESSO BOIADEIRO BOI BRAVO LTDA-ME; 28) CORREA & NAÇIB LTDA-ME; 29) BARROS & PERIN LTDA; 30) VITÓRIA VASSOURAS E VELAS LTDA; 31) SERGIO BÔMFIM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 32) CLEVINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA. **Abertura de Filial:** 1) HONEI MOTORS VEÍCULOS LTDA; 2) CLEVINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA. **Procuração:** 1) ABATEDOURO DE BOVINOS ITAPORÃ LTDA. **MICROEMPRESA-Enq.:** 1) MORAES & FEIJÃO LTDA; 2) WALDEMAR DE OLIVEIRA MADEIRA; 3) PAULO CEZAR GOMES XAVIER; 4) JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA; 5) SUELI APARECIDA SANCHES NASCIBENI; 6) MANGIARE GALETERIA LTDA. **Desenq.:** 1) ROBERTO-FRANCO MELLO.

PROMOSUL

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO Nº 01/200.467/94

PARTES: PROMOSUL-FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 30.12.94.

ASSINATURA: 12 de dezembro de 1.994.

CLEUZA BAÍS LEAL
ANÍBAL ESTEVAM DA SILVA**ENERSUL**

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data: 02.12.94

Locatário: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A - ENERSUL

Locador: ITAUTEC PHILCO S.A

Objeto: Locação do software Versatile (LOT)

Valor: Encargo Inicial de R\$ 9.854,00 e mensal de R\$ 3.192,00.

Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Assinam: ANTONIO BOSCO DA COSTA e MARCUS VENÍCIUS F. F. BARBOSA.

PRODASUL

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: nº 055/93.

PARTES: 1) Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul - PRODASUL.

2) Marítima Cia de Seguros Gerais

OBJETO: Renovação de Contratação dos Serviços de Seguros dos Prédios da PRODASUL.

VALOR: R\$ 6.676,80

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 29.11.94

ASSINATURAS: 1) Luiz Carlos Nunes da Silva Maia

2) Aguiar Souza Oliveira

(GR 31086)

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 226/94
Proc. Administrativo nº 07/200.755/94
Data da Assinatura: 09.12.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ELEMATER CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Reparos emergenciais na Cobertura EE Roberto Scaff, em Anastácio-MS

VALOR: R\$ 2.565,07

PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e NAILTON DE SOUZA FRANCO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 227/94
Proc. Administrativo nº 07/200.756/94
Data da Assinatura: 09.12.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma PERSPECTIVA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: Reparos emergenciais na Escola Brasilina Ferraz Mantero, em Campo Grande-MS

VALOR: R\$ 1.904,12

PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e ARTHUR OSHIRO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/94 Proc. Administrativo nº 07/200.649/94 Data da Assinatura: 09.12.94		PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA		ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e SERGIO MENEGAZO, pela CONTRATADA.
OBJETO: Construção de obras complementares do Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande-MS	EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 232/94 Proc. Administrativo nº 07/200.767/94 Data da Assinatura: 09.12.94	
VALOR: R\$ 4.430.983,49.	CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma COMÉRCIO E ENGENHARIA OITO IRMÃOS LTDA	
PRAZO: (120) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.	OBJETO: Reparos emergenciais na EEPEPSG Irma Bartira Gardes, em Campo Grande-MS	
ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e JULIO CESAR ALAMY, pela CONTRATADA.	VALOR: R\$ 3.305,35	
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 229/94 Proc. Administrativo nº 07/200.765/94 Data da Assinatura: 09.12.94		PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ALFA ENGENHARIA LTDA		ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e MARTIN AFONSO SANTA LUCCI, pela CONTRATADA.
OBJETO: Reparos emergenciais na EEPSG Ada Teixeira dos Santos Pereira, em Campo Grande-MS	EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 233/94 Proc. Administrativo nº 07/200.763/94 Data da Assinatura: 09.12.94	
VALOR: R\$ 3.597,37	CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma EVETEL ENGENHARIA LTDA	
PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.	OBJETO: Reparos emergenciais da EEPSG Alvaro Martins Neto, em Campo Grande-MS	
ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e LUIZ TARLEY SILVERO, pela CONTRATADA.	VALOR: R\$ 2.552,38	
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 230/94 Proc. Administrativo nº 07/200.766/94 Data da Assinatura: 09.12.94		PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ESTENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e EVELINA VAEZ DA CRUZ, pela CONTRATADA.
OBJETO: Reparos emergenciais na EEPSG Elia França Cardoso, em Campo Grande-MS	EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 234/94 Proc. Administrativo nº 07/200.764/94 Data da Assinatura: 09.12.94	
VALOR: R\$ 4.007,24	CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma WALA ENGENHARIA LTDA	
PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.	OBJETO: Reparos emergenciais na EEPSG Riachuelo, em Campo Grande-MS	
ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e HELGA MARIA LOPES DE LIMA, pela CONTRATADA.	VALOR: R\$ 4.292,84	
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 231/94 Proc. Administrativo nº 07/200.769/94 Data da Assinatura: 09.12.94		PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.
CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma SIGMA ENGENHARIA LTDA		ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO JOSE VASQUES, pela CONTRATADA.
OBJETO: Reparos emergenciais na EEPSG Henrique Cirilo Correa, em Campo Grande-MS	VALOR: R\$ 1.122,27	

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 235/94
 Proc. Administrativo nº 07/200.768/94
 Data da Assinatura: 09.12.94

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ENGEAUT ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e MAURICIO NAGEM JORGE SAAD, pela CONTRATADA.

OBJETO: Reparos emergenciais na EEPSS Antonio João de Figueiredo, em Campo Grande-MS

LOTESUL

LOTERIA DE MATO GROSSO DO SUL

VALOR: R\$ 1.772,46

PRAZO: (30) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

EXTRATO DE PROTOCOLO

PARTES: LOTERIA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - LOTESUL e o SINAL - SINDICATO DOS AGENTES LOTÉRICOS DE MATO GROSSO DO SUL

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e MARCO ANTONIO MORAES DE LACERDA, pela CONTRATADA.

OBJETO: Aumento da rede e da distribuição dos produtos lotéricos comercializados pela LOTESUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/94
 Proc. Administrativo nº 07/200.726/94
 Data da Assinatura: 09.12.94

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 13/12/94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ALTAGNO ENGENHARIA LTDA

ASSINAM: ALOISIO BRITTS pela LOTESUL
 RICARDO AMADO COSTA pelo SINAL
 (GR 31693)

OBJETO: Construção de salas no pátio de apreensão e readaptação de divisórias na Sede do DETRAN, em Campo Grande-MS

Secretaria de Estado de Fazenda

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, comunica aos interessados que a concorrência nº 014/94, fica REVOGADA, por força do Decreto Nº 8.020, de 22.11.94.
 Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.

VALOR: R\$ 55.420,12.

PRAZO: (60) dias a partir da data da assinatura da OIS a ser emitida pela DEN do DOP/MS.

JOSÉ AUTO JÚNIOR
 DIRETOR GERAL DE ADM. E FINANÇAS

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI, pela CONTRATADA.

Secretaria de Estado de Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.

AVISO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 106/94, para Construção do IAGRO-REGIONAL, em Paranhos-MS

Proc. Administrativo nº 07/200.407/94
 Data da Assinatura: 08.12.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma ALTAGNO ENGENHARIA LTDA

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, comunica a REVOGAÇÃO da Licitação - modalidade Carta Convite nº 726/94, de 11 de novembro de 1.994, referente a aquisição de materiais de consumo e materiais permanente, para esta Fundação, por que as propostas apresentadas não atendem as exigências do ato convocatório.

OBJETO: Alterar a Cláusula IV - VALOR, do Contrato Original.

VALOR: R\$ 73.297,73

Dourados-MS, 12 de dezembro de 1.994.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como Seus Termos de Aditamento.

ALTEZINDA DUTRA DE ARAÚJO
 Ordenador de Despesas.

ASSINAM: EDUARDO LANDGRAF, pelo CONTRATANTE e ANTONIO ALTAGNO SANDIM BACARJI, pela CONTRATADA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS.

AVISO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS
 RELATIVO AO EDITAL Nº 249/94.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DA CARTA CONTRATO Nº 214/94, para Reparos Emergenciais no CEI - 40 salas de aula, em Cassilândia-MS

Proc. Administrativo nº 07/200.706/94
 Data da Assinatura: 08.12.94

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a firma EXEPRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, comunica aos interessados o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº 249/94 de 07 de novembro de 1.994, visando a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e manutenção da sede da referida Universidade. Resultou vencedora a empresa: A PRESTACIONAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: Alterar a Cláusula III - VALOR, do Contrato Original.

VALOR: R\$ 3.298,67

Dourados-MS, 12 de dezembro de 1.994

ALTEZINDA DUTRA DE ARAÚJO
 Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07 103042/94
EDITAL DE LICITAÇÃO 21/94

CONCORRÊNCIA

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:MS-
489, TRECHO:ENTRº BR-163 - RIO PARANA;
(PORTO CABUREI) NUMA EXTENSÃODE
41,240 KM.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL, torna público para conhecimento dos interessados dos que a CONCORRÊNCIA 21/94, destinada a execução da obra de Pavimentação Asfáltica da rodovia: MS-489, trecho: Entrº BR-163 - Rio Parana (Porto Caburei) numa extensão de 41,240 Km (Quarenta e um quilômetros e duzentos e quarenta metros), fica REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado nos termos insculpidos no artigo 49, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Campo Grande-MS., 13 de dezembro de 1.994

ENGº ROGÉRIO C. DE MENEZES
Diretor Geral adjunto
DERSUL

ADVª THEREZINHA A. FERREIRA
Presidente da CPL
DERSUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 063-94
PROCESSO : 07/115157-94
VENCEDOR : MARIO J. DE OLIVEIRA
VALOR R\$: 280,00

MODALIDADE: Carta Convite: nº 067-94
PROCESSO : 07/115164-94
VENCEDOR : KOPROWSKI & KOPROWSKI LTDA
VALOR R\$: 674,24

MODALIDADE: Carta Convite nº 068-94
PROCESSO : 07/115166-94
VENCEDOR : PAURODIESEL Bbas Inj. LTDA
VALOR R\$: 1.352,60

MODALIDADE: Carta Convite nº 069-94
PROCESSO : 07/115169-94
VENCEDOR : ARTHUR ICASSATTI
VALOR R\$: 2.280,00

MODALIDADE: Carta Convite nº 070-94
PROCESSO : 07/115172-94
VENCEDORES: DAVID COGO, ESTRELA A.P. LTDA e
PONTA PORÃ DIESEL S/A.
VALORES R\$: 12,00 591,72 e 51,45

Ponta Porã-MS, 12 de dezembro de 1.994

Engº Augusto C. da Costa Filho
Presidente da C.R.L.

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 056/94
PROCESSO Nº: 07/121169/94
VENCEDORAS : - AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA.
Ítems: 02, 28, 32 e 44 - Valor R\$ 131,00
(Cento e trinta e um Reais).
- MERCOPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Ítems: 01, 03, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 39, 40 e 47 - Valor R\$ 1.268,20 (Hum mil, duzentos e sessenta e oito Reais e vinte centavos).
- DIPEMA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS MARINGÁ LTDA. Ítems: 04, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 20, 26, 27, 33, 35, 41, 43, 45 e 46 - Valor R\$ 213,50 (Duzentos e treze Reais e cinquenta centavos).
- MERCEBENZ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Ítems: 05, 21, 38 e 42 - Valor R\$

289,40 (Duzentos e oitenta e nove Reais e quarenta centavos).

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 057/94

PROCESSO Nº: 07/121172/94

VENCEDORAS : - IDO CANOVA - ME

Ítems: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 15, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 34 e 35 - Valor R\$ 181,71 (Cento e oitenta e um Reais e setenta e um centavos).

- ROCHA & RODRIGUES LTDA.

Ítems: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 28, 30, 32, 36 e 37 - Valor R\$ 271,63 (Duzentos e setenta e um Reais e sessenta e três centavos).

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 058/94

PROCESSO Nº: 07/121174/94

VENCEDORA : TORNOSUL LTDA.

Valor R\$ 200,00. (Duzentos Reais).

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 065/94

PROCESSO Nº: 07/121109/94

VENCEDORA : RETÍFICA PRECISÃO LTDA.

Valor R\$ 3.025,04. (Três mil, vinte e cinco Reais e quatro centavos).

AMAMBAI MS., 07 de Dezembro de 1994

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
ENGº GERALDO FELIPE CORREA
PRESIDENTE

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 061/94

PROCESSO Nº: 07/121179/94

VENCEDORAS : - DIPEMA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS MARINGÁ LTDA. Ítems: 04 e 11 - Valor R\$ 95,00 (Noventa e cinco Reais).

- AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA. Ítems: 05, 08, 12 e 14 - Valor R\$ 194,00 (Cento e Noventa e quatro Reais).

- MERCEBENZ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Ítem: 17 - Valor R\$ 12,00 (Doze Reais).

- MERCOPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Ítems: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 13, 15 e 16 - Valor R\$ 1.057,36 (Hum mil, cinquenta e sete Reais e trinta e seis centavos).

AMAMBAI MS., 07 de Dezembro de 1994

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
ENGº GERALDO FELIPE CORREA
PRESIDENTE

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 062/94

PROCESSO Nº: 07/121177/94

VENCEDORAS : - A. CRISTALDO-ME. Ítem 07 - Valor R\$ 17,10 (Dezessete Reais e dez centavos).

- MANFRÓI & CIA. LTDA. Ítems: 05, 08, 14, 16 e 22 - Valor R\$ 628,35 (Seiscentos e vinte e oito Reais e trinta e cinco centavos).

- MERCADO SOL LTDA-ME. Ítems: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24 - Valor R\$ 3.555,90 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco Reais e Noventa Centavos).

AMAMBAI MS., 08 de Dezembro de 1994

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
ENGº GERALDO FELIPE CORREA
PRESIDENTE

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 063/94

PROCESSO Nº: 07/121178/94

VENCEDORAS : - DIPEMA - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS MARINGÁ LTDA. Itens: 04, 26, 27 e 29 Valor R\$ 26,50 (Vinte e seis Reais e cinquenta centavos).
 - AUTO-PEÇAS E ACESSÓRIOS MODELO LTDA. Itens: 05, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 24, 25 e 30 - Valor R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro Reais).
 - MERCEBENZ COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Itens: 13 e 28 - Valor R\$ 46,00 (Quarenta e seis Reais).
 - MERCOPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 12, 17, 19, 22 e 23 - Valor R\$ 866,48 (Oitocentos e sessenta e seis Reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 064/94

PROCESSO Nº: 07/121171/94

VENCEDORAS : - BALTH & CIA. LTDA. Item 02 - Valor R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta Reais).
 - AMPAGRIL - AMAMBAI PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA. Item 01 - Valor R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº 066/94

PROCESSO Nº: 07/121133/94

VENCEDORA : RETIFICADORA COMETA LTDA.
 Valor R\$ 2.795,25 (Dois mil, setecentos e noventa e cinco Reais e vinte e cinco centavos)

AMAMBAI MS., 08 de Dezembro de 1994

COMISSÃO REGIONAL DE LICITAÇÃO
 ENGº GERALDO FELIPE CORREA
 PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho do Ordenador de Despesas.

Homologo e adjudico o resultado da Carta Convite No. 029/94 processo No. 230.744/94.

Item:	Especificação:	Unid.	Quant.:
01	Farinha de trigo especial c/ 01 Kg.	Pct.	400
02	Papel higiênico branco macio c/64 rolos	Fdo.	016
03	Margarina vegetal c/500 grs. c/12 und.	Cx.	004
04	Acucar cristal de 02 Kg. c/ 30 Kg.	Fdo.	014
05	Café em pó de 1ª. qualidade.	Kg.	160
06	Suco em pó c/ 120 grs. c/24.	Cx.	014
07	Copo descart.- p/agua c/2500-und. p/180 ml.	Cx.	004
08	Copo descart.- p/café c/5000-und. p/50 ml.	Cx.	003
09	Sabonete suave c/90 grs.	Und.	084
10	Óleo de soja c/20 latas.	Cx.	001
11	Fermento em barra c/500g.	Und.	017
12	Carne moída.	Kg.	080
13	Guardanapo macio branco - 23,5 x 23,00-c/50 und.peq.	Cx.	002
14	Ovos branco, - tam. medio c/ 12 und.	Dz.	015

Valor: R\$ 3.174,50

Firma vencedora: Beka's Com. e Representacoes Ltda.

Carta Convite No. 030/94 - processo No. 230.846/94

Não houve adjudicação

Carlos Eduardo Marques
 Carlos Eduardo Marques
 Diretor Geral Adjunto

DEPARTAMENTO DE SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 240/SAD/94 - PROCESSO Nº 08/008846/94
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIGRANJEIROS PARA OS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA CAPITAL E INTERIOR/MS.

FIRMA VENCEDORA: HIPERMERCADO VERDE LTDA: item 01-R\$1,20; item 02-R\$1,00; item 03-R\$1,00; item 04-R\$2,00; item 06-R\$1,00; item 07-R\$1,10; item 08-R\$0,90; item 09-R\$1,05; item 13-R\$2,00; item 15-R\$1,00, no valor total de R\$32.070,35 (Trinta e dois mil, setenta reais e trinta e cinco centavos).

ADJUDICAÇÃO: Ficam os produtos da licitação, adjudicados a firma licitante vencedora, conforme constou da Ata de Classificação.

Campo Grande-MS, 24 de novembro de 1.994

JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO/DSP

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 243/SAD - PROCESSO Nº 08/008844/94

OBJETOS: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS ESTABELECIMENTOS PENAIS DE CAMPO GRANDE/CORUMBÁ/JATEÍ/DOURADOS/AQUIDAUANA/TRES LAGOAS e PONTA PORÃ/MS.

FIRMAS VENCEDORAS: PERFIL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-

Nº do Item	ESPECIFICAÇÃO	VLR/UNIT.	QUANTID
01	Arroz L/F,T/2,Pct c/5Kg/CHI		
09	Farinha Trigo Esp.Pct c/01 Kg/IDEAL	3,87	6600 pct
	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$25.797,78.....	0,58	441 Kg
02	FEIJÃO TELEINFORMÁTICA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA- Feijão Cariquinha Novo, Pct c/01kg/BOM COSTO	1,22	6654Kg
07	Café Tor.e Moído, Empac.a vácuo/CENTRO-OESTE/kilo.	8,58	420 Kg
17	Acucar Cristalizado, Pct c/02 kilos/ITA	1,39	3900 pct
19	Acucar Ref.Pct c/01 Kg/GUARA NI	0,93	495 Kg
	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$17.602,83.....		
03	BOM PREÇO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- Óleo Soja, Cx 20X900ml/CONCÓR DIA	21,40	276 Cx
18	Fermento Biológico, Fresco, para Panificação/Cx c/25kg/FLE CHAMAN	84,80	018 Cx
100	Café Tor.e Moído, Empac.a vácuo/Kg/PREMIADO	9,00	037 Kg
	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$7.765,80.....		
12	PADILHAS COMÉRCIO DE TEMPEROS LTDA- Tempero Compl/S.Pimenta, Pct'	0,65	423 Un
38	01 kilo/PADILHA	0,65	143 Un
56	Tempero Compl/S.Pimenta, Pct'	0,65	029 Un
74	01 kilo/PADILHA	0,65	069 Un
91	Tempero Compl/S.Pimenta, Pct'	0,65	031 Pct
109	01 kilo/PADILHA	0,65	081 Un
127	Tempero Compl/S.Pimenta, Pct'	0,65	042 Un
	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$531,70.....		

BEKAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:				I D E A L			
04	Vinagre, Cx c/12x750ml/SABOROSO	7,36	072 Cx	70	Farinha Quibe, Pct 01 kg/BURGOL	1,44	025 Kg
05	Extrato Tomate, Lata 4200gr/SO-			71	Fermento em Pó, Lata 100gr/ARIS		
	FRUTAS	9,94	141 Un		CO	0,64	011 Un
06	Margarina Vegetal, Lata c/16400			72	Amido de Milho, Pct c/500gr/ARIS		
	grm/SOYA	26,17	093 Un		CO	0,72	066 Un
08	Farinha Mandioca, Torrada, Pct.			73	Fubá de Milho, Pct c/01kg/ARARA	2,01	069 Un
	c/01 kilo/SERRA BODOQUE	0,48	873 Kg	75	Arroz L/F,T/2, Pct 05kg/ALEGRE	2,72	277 Pct
10	Farinha Quibe, Pct 01 Kg/BURGOL	1,76	498 Kg				
11	Fermento em Pó, Lata c/100gr/A-			76			
	RISCO	0,77	210 Un		BEKAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:		
13	Chá Mate, Caixa c/30x200gr/CHA-			77	Feijão Cariquinha Novo, Pct c/1		
	CHA	21,85	078 Cx	78	kilo/MARAJÓ	0,94	346 Kg
14	Fubá de Milho, Pct c/01 kl/ARA-			79	Óleo de Soja, Cx c/20x900ml/SOYA	16,57	014 Cx
	RA	0,47	877 Kg	80	Sal Ref. Pct c/01 kg/PELICANO	0,36	060 Kg
15	Sal Ref. Pct 01 kg/PELICANO	0,39	1479 Kg		Vinagre, Cx c/12x750ml/SABOROSO	6,13	003 Cx
16	Macarrão Spaguetti, c/semola,			81	Extrato Tomate, Lata c/4200gr/SO		
	Pct c/01 kg/RAINERI	1,09	1071 Kg	82	FRUTAS	8,89	016 Un
20	Reforçador p/Pão, Cx c/20kg/FLE			83	Margarina Vegetal, Lata 16400gr		
	CHAM	53,19	015 Cx	84	SOYA	20,61	009 Un
21	Arroz L/F,T/2, Pct c/5kg/ALEGRE	3,53	874 Pct	85	Chá Mate, Cx c/30x200gr/CHACHA	31,88	006 Cx
22	Feijão Cariog., Novo, Pct 01 kilo				Café Torrado e Moído, Empacotado		
	MARAJÓ	0,85	1390 Kg	86	a Vacuo/COMPADRE	7,17	029 Kg
23	Óleo Soja, Cx c/20x900ml/SOYA	16,58	046 Cx		Açúcar Cristalizado, Pct c/02kg		
24	Sal Ref. Pct c/01 kg/PELICANO	0,40	215 Kg	87	CRISTALÇUCAR	0,98	176 Pcte
25	Vinagre, Cx c/12x750ml/SABOROSO	6,77	007 Cx	88	Macarrão Spaguetti, c/semola, pct		
26	Extrato Tomate, Lata 4.200 grs.			89	c/01kg/RAINERI	0,83	134 Kg
	SO FRUTAS	8,38	037 Un	90	Farinha Mandioca Torrada, Pct c/		
27	Margarina Vegetal, Lata c/16400			91	01kg/SERRA BODOQUENA	0,36	043 Kg
	grm/SOYA	25,06	019 Un	92	Farinha Trigo Especial, Pct 01Kg		
29	Café Tor. e Moído, Empac. a. vacuo			93	I D E A L	0,54	043 Kg
	COMPADRE	7,52	051 Kg	94	Fermento em Pó, Lata 100gr/ARIS		
30	Açúcar Cristalizado, Pct c/02kg			95	CO	0,76	012 Un
	CRISTALÇUCAR	1,00	471 pct	96	Amido de Milho, Pct 500gr/ARISCO	0,84	021 Un
31	Macarrão Spaguetti, c/semola, pct			97	Fubá de Milho, Pct 01kg/ARARA	0,37	041 Kg
	c/01 kg/RAINERI	0,82	504 kg	98	Arroz L/F,T/2 Pct 05Kg/ALEGRE	2,87	830 Pct
32	Farinha Mandioca Torrada, Pct c/				Feijão Cariquinha Novo, Pct 01Kg		
	01 kg/SERRA BODOQUE	0,52	151 kg	99	M A R A J O	0,82	980 Kg
33	Farinha Trigo, Especial, pct c/01			100	Óleo de Soja, Cx c/20x900ml/SOYA	16,48	032 Cx
	kilo/IDEAL	0,55	075 kg	101	Sal Refinado, Pct 01kg/PELIACO	0,32	242 Kg
34	Farinha Quibe, Pct 01kg/SOYA	1,17	088 kg	102	Vinagre, Cx c/12x750ml/SABOROSO	6,75	019 Cx
35	Fermento em Pó, Lata c/100 gr./A			103	Extrato Tomate, Lata 4200gr/SO-		
	RISCO	0,73	018 un	104	FRUTAS	8,53	023 Un
36	AMIDO de milho, Cx c/500gr/ARIS-			105	Margarina Vegetal, lata 16400gr		
	CO	1,02	018 Cx	106	SOYA	23,58	021 Un
37	Fubá de milho, Pct c/01 kg/ARARA	0,32	141 kg		Chá Mate, Cx c/30x200gr/CHACHA	43,69	009 Cx
39	Arroz L/F,T/2, Pct c/5kg/ALEGRE	3,13	164 Pct		Açúcar Cristalizado, Pct c/02kg		
40	Feijão Cariquinha Novo, Pct 01kg			107	CRISTALÇUCAR	1,09	326 Pcte
	MARAJÓ	0,95	315 Pct	108	Macarrão Spaguetti c/semola, pct		
41	Óleo de Soja, Cx c/20x900ml/SOYA	17,39	009 Cx	109	01kg/RAINERI	1,16	485 Kg
42	Sal Ref. Pct c/01 kg/PELICANO	0,33	031 Kg	110	Farinha Mandioca Torrada, Pct c/		
43	Vinagre, Cx c/12x750ml/SABOROSO	6,89	003 Cx	111	01kg/SERRA BODOQUENA	0,45	077 Kg
44	Extrato Tomate, Lata c/4200gr/SO			112	Farinha Trigo Especial, pct 01Kg		
	FRUTAS	7,68	017 Un	113	I D E A L	0,55	069 Kg
				114	Farinha de Quibe, Pct 01kg/BURGOL	1,89	058 Kg
45	BEKAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:				Fermento Em Pó, Lata c/100gr/ARIS		
	Margarina Vegetal, Lata 16400gr.			115	CO	0,74	035 Un
46	SOYA	39,97	004 Un	116	Amido de Milho, Pct c/500gr/ARIS-		
47	Chá Mate, Cx c/30x200gr/CHACHA	41,06	002 Cx	117	CO	1,16	035 Un
48	Café Torrado e Moído, Empacota			118	Fubá de Milho, Pct c/01kg/ARARA	0,48	058 Kg
	do a vacuo/COMPADRE	7,36	029 Kg	119	Arroz L/F,T/2, Pct 05kg/ALEGRE	2,73	832 Pcte
49	Açúcar Cristalizado, Pct c/02kg			120	Feijão Cariquinha Novo, Pct 01kg		
	CRISTALÇUCAR	0,95	071 pcte	121	M A R A J O	0,89	1039 Kg
50	Macarrão Spaguetti, c/semola, pa			122	Óleo de Soja, Cx c/20x900ml/SOYA	18,19	035 Cx
	cote c/01kg/RAINERI	1,22	063 Kg	123	Vinagre, Cx c/12x750ml/SABOROSO	6,74	003 Cx
51	Farinha de Mandioca Torrada, pa				BEKAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:		
	cote c/01 kg/SERRA DA BODOQ	0,25	029 Kg	124	Extrato Tomate, Lata c/4200gr/		
52	Farinha de Trigo Especial, Pct.			125	SO FRUTAS	7,77	021 Un
	c/01 kg/IDEAL	0,54	029 kg	126	Margarina Vegetal, Lata c/16400gr		
53	Farinha de Quibe, Pct c/01 kg/				SOYA	19,28	013 Un
	BURGOL	0,95	017 Kg		Chá Mate, Cx c/30x200gr/CHACHA	29,01	015 Cx
54	Fermento em Pó, Lata 100gr/ARIS				Café Torrado e Moído, Empacota		
	CO	0,94	017 Un		do a vacuo/COMPADRE	5,92	042 Kilos
55	Amido de Milho, Pct 500gr/ARIS-				Açúcar Cristalizado, Pct c/02kg		
	CO	1,00	015 Un		CRISTALÇUCAR	0,93	242 Pcte
57	Fubá de Milho, Pct c/01kg/ARARA	0,41	063 Kg		Macarrão Spaguetti, c/semola, pct		
58	Arroz L/F,T/2, Pct 05kg/ALEGRE	3,36	787 Pcte		c/01kg/RAINERI	0,78	208 Kg
	Feijão Cariog. Novo, Pct c/01kg.				Farinha Mandioca Torrada e Moí-		
	M A R A J O	0,87	1002 Pct		da, Pct c/01kg/SERRA BODOQUENA	0,44	208 Kg
59	ÓLEO de Soja, Cx c/20x900ml/SOYA	16,72	046 Cx		Farinha de Trigo Especial, Pct c/		
60	Sal Ref. Pct c/01 kg/PELICANO	0,35	215 Kg		01kg/I D E A L	0,57	077 Kg
61	Vinagre, Cx c/12x750ml/SABOROSO	7,09	001 Cx		Farinha de Quibe, Pct c/01kg/BUR-		
62	Extrato de Tomate, Lata 4200gr/SO				COL	1,59	069 Kg
	FRUTAS	6,67	008 Un		Fermento em Pó, Lata c/100gr./A-		
63	Margarina Vegetal, Lt c/16400gr				RISCO	0,69	042 Un
	SOYA	31,58	015 Un		Amido de Milho, Cax. 01kg/ARISCO	0,66	198 Un
64	Chá Mate Cx c/30x200gr/CHACHA	41,37	009 Cx		Fubá de Milho, Pct c/01kg/ARARA	0,30	069 Kg
65	Café Tor. e Moído, Empac. a vacuo						
	COMPADRE	7,00	040 Kg		VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO: R\$41.214,15.....		
66	Açúcar Cristalizado, pct 02kg/				ADJUDICAÇÃO: Ficam os objetos da Licitação adjudicados aos li-		
	CRISTALÇUCAR	1,76	477 Pcte		citantes vencedores, conforme constou da Ata de		
67	Macarrão Spaguetti, c/semola, pct				Classificação.		
	c/01 kilo/RAINERI	0,86	440 Kg		Campo Grande-MS, 29 de novembro de 1.994		
68	Farinha Mandioca Torrada, Pct c/						
	01kg/SERRA BODOQUENA	0,56	066 Kg		JUNTA PERMANENTE DE LICITAÇÃO/DSP		
69	Farinha Trigo Especial, Pct 01kg	1,25	066 Kg				

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE RESULTADO:**

CARTA CONVITE Nº 038/94

PROCESSO Nº 06/101.952/94.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO.

RESSALVA: Na divulgação do resultado efetuada em 08 de dezembro de 1994, D.O. nº 3.926, pag. 13, não constou os itens 25 e 31, cujas firmas vencedoras são as que seguem:

FIRMAS VENCEDORAS:

1)- A TRÊS F REPRES. E TÉCNICA LTDª.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UD.	QUANT.	P.UNIT.
25	Esmalte cremoso vermelho	UD.	10	R\$ 2,98

Preço total do item R\$ 29,80.

2)- CENTERLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDª.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UD	QUANT.	P.UNIT.
31	Placas de Petri 100 x 15 mm. PIREX.....	UD	200	R\$ 2,10

Preço total do item R\$ 420,00.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 1994.

José Velton Alves de Vasconcelos.

- Presidente da Comissão Perm. de Licitação -

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 254/94 - Processo nº 05/002.588/94

- Cotações ultrapassaram a previsão de custos, sendo desclassificadas.

EMPRESA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/94**

A Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul- EMPAER, torna público o resultado do Leilão realizado em 02 de dezembro de 1994.

ARREMATANTES	LOTES	VALORES(R\$)
.Bento Josue Barros Rocha	01	500,00
.Ronilton Pereira da Silva	02,21	2.370,00
.Fernando Augusto S. Alves de Melo	03	1.020,00
.Miguel Barbosa Nantes	04,09,10	5.400,00
.Olcio Ferreira Rodrigues	05,06	2.600,00
.Antonio Telmo Souza Oliveira	07,17	2.600,00
.Dalva Gonçalves de Barros	08	750,00
.Osvaldo de Oliveira	11,14	4.900,00
.Ricardo Trefzger Ballok	13	1.850,00
.Antonio Carlos Correia da Luz	15	3.700,00
.Walfrido de Oliveira	19	3.200,00
.Miguel Angel Mangeeri Prantl	20	2.750,00
.Aparecido Nunes Bezerra	22	3.000,00
.Ranulfo Souza de Oliveira	23	1.450,00
.Com. Metais Cometa LTda-	12,16,18,24,25	5.320,00
.Celso Broes	26	350,00
.TOTAL GERAL		R\$ 41.760,00

ZILDENEIS SALVIANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Alienação
(GR 31085)

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Membro Efetivo

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 098/94**

OBJETO: REFORMA DA CRECHE JARDIM AEROPORTO - ETAPA II, EM CAMPO GRANDE/MS.

ABERTURA: 21.12.94 às 14:00 horas

EDITAL: Cópia do Edital poderá ser examinado pelos interessados, no quadro de avisos do DOP/MS e retirado no GEL, bloco 12 - Parque dos Poderes, nesta Capital.

CUSTO: R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

Campo Grande-MS, 13 de dezembro 1994.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 099/94**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CABINE DE TRANSFORMAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RESTAURANTE (P.N.I.), EM CAMPO GRANDE/MS.

ABERTURA: 21.12.94 às 15:00 horas

EDITAL: Cópia do Edital poderá ser examinado pelos interessados, no quadro de avisos do DOP/MS e retirado no GEL, bloco 12 - Parque dos Poderes, nesta Capital.

CUSTO: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).

Campo Grande-MS, 13 de dezembro 1994.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 100/94**

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA TUE, EM CAMPO GRANDE/MS.

ABERTURA: 21.12.94 às 16:00 horas

EDITAL: Cópia do Edital poderá ser examinado pelos interessados, no quadro de avisos do DOP/MS e retirado no GEL, bloco 12 - Parque dos Poderes, nesta Capital.

CUSTO: R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Campo Grande-MS, 13 de dezembro 1994.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES**EMPRESA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 00139/94

CARTA CONVITE Nº 752/94

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

1- Aquisição de Misturador de Audio de 24 canais.

FIRMA VENCEDORA: ORACIL LEGUIZAMON LIMA.

ITEM: UNICO

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

ADJUDICAÇÃO: Adjudico o objeto da licitação a favor da licitante vencedora na forma em que consta na ata de julgamento da comissão de licitação.

Carlos Eduardo Rodrigues Bortolot
CARLOS EDUARDO RODRIGUES BORTOLOTT
ORDENADOR DE DESPESAS/ERTEL

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 2568/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "d", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a **NARCIZA VARGAS**, Matrícula nº 018374-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-07, Código 2930, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 14 (quatorze) anos de serviço, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

DECRETO "P" Nº 2569/94 DE 13 DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso III do artigo 73, da Lei Complementar nº 38, de 12 de janeiro de 1989, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 75, de 28 de setembro de 1994,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a **JOSE LOPES**, Matrícula nº 011731-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Classe Especial, Referência PDC-405, Código 8238, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990 e parágrafo único do artigo 74 da Lei Complementar nº 75, de 28 de setembro de 1994. (Processo nº 09/152383/94).

DECRETO "P" Nº 2570/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Aposentar por Invalidez, **SERGIO CLEMENTINO DA SILVA**, Matrícula nº 021885-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-07, Código 2930, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação-14093, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/003122/94).

DECRETO "P" Nº 2571/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "b", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a **ALICE CORTEZ PEREIRA**, Matrícula nº 0888-5, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível V, Código 1645, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I,

II e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/018207/94).

DECRETO "P" Nº 2572/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a **LETICIA DE LIMA JURASKI**, Matrícula nº 012985-1, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível V, Código 1605, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14155, com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de serviço, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/022590/94).

DECRETO "P" Nº 2573/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Ascensão Funcional a **LETICIA DE LIMA JURASKI**, matrícula 012.985-1 ocupante do cargo de professor, classe C, nível V código 1565 para a classe D, nível V - código 1605 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação 19.14155.0586 por contar até 31 de janeiro de 1994 com 6911 (seis mil, novecentos e onze) dias de efetivo exercício, conforme Artigo 25, Capítulo II, Título III, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Proc. 13/022590/94).

DECRETO "P" Nº 2574/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a **MARIA DE LOURDES CAETANO DE BRITO**, Matrícula nº 015387-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe E, Nível III, Código 1425, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14133, com proventos proporcionais a 28 (vinte e oito) anos de serviço, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/05283/94).

DECRETO "P" Nº 2575/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

Aposentar por Invalidez, **MARIA ALMEIDA DIVINO**, Matrícula nº 14433-9, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Classe B, Referência NE-09, Código 5226, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública-14041, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 09/001454/94).

DECRETO "P" Nº 2576/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Aposentar por Invalidez, ANA DENISE DA SILVA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 032509-0, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe B, Referência 435, Código 3250, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II, IV e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 03/039429/94).

DECRETO "P" Nº 2577/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ARLETE GALEANO, Matrícula nº 02661-1, ocupante do cargo de Professor, Classe E, Nível VI, Código 1650, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14051, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/15970/92).

DECRETO "P" Nº 2578/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a CAETANO SIRIANO, Matrícula nº 03357-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência NM-13, Código 0091, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 30 (trinta) anos de serviço, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/020472/94).

DECRETO "P" Nº 2579/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "b", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ISABEL GALVANIN GUIDIO FARES, Matrícula nº 026404-0, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível V, Código 1565, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14155, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/016647/94).

DECRETO "P" Nº 2580/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "b", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a NADIA ROVEDA, Matrícula nº 018178-1, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível VI, Código 1570, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14146, com proventos integrais, calculados com base no artigo 196, incisos I, II e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/010995/94).

DECRETO "P" Nº 2581/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "d", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ALZIRA MARQUES DOS SANTOS, Matrícula nº 01125-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe B, Referência NE-10, Código 2940, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 19 (dezenove) anos de serviço, calculados com base no artigo 196, incisos I e II, combinado com artigo 199, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/019778/94).

DECRETO "P" Nº 2582/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "c", inciso III do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária a GERSON CARLOS RUSSI, Matrícula nº 08433-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe E, Nível III, Código 1425, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação-14041, com proventos proporcionais a 30 (trinta) anos de serviço, calculados com base no artigo 196, incisos I, II, IV e V, combinado com artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1.990. (Processo nº 13/024306/94).

DECRETO "P" Nº 2583/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Ascensão Funcional a GERSON CARLOS RUSSI, matrícula nº 008.433-6/1 ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível III - código 1400 para a classe E, nível III - código 1425 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação 01.14041.0331 por contar até 31 de janeiro de 1994, com 8000 (Oito mil.) dias de efetivo exercício, conforme Artigo 25, Capítulo II, Título III, da Lei Complementar nº 35, de 12 de janeiro de 1988. (Proc. 13/024306/94).

DECRETO "P" Nº 2584/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea "a", inciso III, do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria Voluntária, ao servidor MOACIR

COELHO, matrícula nº 370354-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe "B", referência NM-16, do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e calculados com base no artigo 196, incisos I, II e IV, combinado com o artigo 199, incisos I e II, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 09/752613/94).

DECRETO "P" Nº 2590/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que confere o inciso XXVI, do artigo 89, da Constituição Estadual e de acordo com o Artigo 56 §4º, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 068 de 08 de julho de 1993,

R E S O L V E:

PROMOVER, "post-mortem", o SOLDADO PM ISAIAS VIEIRA DA SILVA, a graduação de CABO PM.

DECRETO "P" Nº 2591/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", o SOLDADO PM FLÁVIO SATURNINO DA COSTA BARROS, RI Nº 001097105, com fundamentos nos Artigos 94, 95 Inciso II, 97 inciso III, 99 parágrafo único letra "c", todos da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, com proventos integrais correspondentes ao soldo de SEGUNDO SARGENTO PM, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Polícia Militar. Inválido. Não pode prover os meios de subsistência. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e/ou hospitalização. É alienado mental. (Processo nº 09/377125/93).

DECRETO "P" Nº 2592/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar de 12 para 22 horas semanais, com validade a partir de 27 de agosto de 1994, a carga horária de ANTONIO CARLOS BRAZ, Professor, Classe A, Nível III, Matrícula 049.971-4/1, Código 1475, do Quadro Permanente do Estado, nomeado conforme ato publicado no Diário Oficial Nº 3811, de 17 de junho de 1994. (Processo 13/008159/94).

DECRETO "P" Nº 2593/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar o servidor NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 056663-2, classe C, nível 25, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia, à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 2 (dois) anos.

DECRETO "P" Nº 2594/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECRETO "P" Nº 2585/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, EDSON MAMORU TAMAKI, do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01.12.94.

DECRETO "P" Nº 2586/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JULIO MORIKAZU ISHIKAWA, para exercer a função de confiança de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto de Campo Grande, Símbolo FCS-6, do Departamento do Sistema Penitenciário em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, com validade a contar de 23 de novembro de 1994.

DECRETO "P" Nº 2587/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Diretor da Casa do Albergado de Campo Grande, Símbolo FCS-6, do Departamento do Sistema Penitenciário, em vaga decorrente da dispensa de EDMUNDO BELO ESPINA, com validade a contar de 23 de novembro de 1994.

DECRETO "P" Nº 2588/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, SOLANGE DE FATIMA SCARMAGNAN MARTELLI, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-6, na Auditoria Geral do Estado, com validade a contar de 19/dezembro/94, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Freire Thomaz.

DECRETO "P" Nº 2589/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Ascensão Funcional, concedida à Professora ESTELA CORTEZ ABDO, para a classe "B", com 1826 dias, validade 15.06.92, publicado no Diário Oficial nº 3595, de 28.07.93, página 51, por ter sido concedido indevidamente.

Designar JORCLEI DA SILVA CABRAL, para exercer no Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, a Função de Confiança de Assistente VI, Símbolo FCA-6, em vaga decorrente da dispensa de LUSIA MARIA DA SILVA, a contar de 7 de dezembro de 1994.

DECRETO "P" Nº 2595/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

Nomear LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES para exercer o cargo de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com mandato de 04 (quatro) anos.

DECRETO "P" Nº 2601/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES, do cargo de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer mandato de "Pro-Tempore", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 04 (quatro) anos.

DECRETO "P" Nº 2596/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

DECRETO "P" Nº 2602/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JAIR SOARES MADUREIRA, do cargo de Reitor "Pro-Tempore" da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

DECRETO "P" Nº 2597/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear RAQUEL DE FREITAS LIMA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Casa de Guarda, símbolo DAS-5, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de Carla Villamaina Centeno, com validade a contar de 13 de dezembro de 1994.

DECRETO "P" Nº 2603/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, IRENE DE SOUZA DINIZ, do cargo em comissão de Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Educação.

DECRETO "P" Nº 2598/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reformar, "ex-offício", o SOLDADO BM LUIZ RIBEIRO DE MORAES, Matrícula 01.00385-00, com fundamentos nos Artigos 94, 95 inciso II, 97 inciso III, 99 parágrafo único letra "c", todos da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, com proventos integrais correspondentes ao soldo de SEGUNDO SARGENTO BM, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço de Bombeiro Militar. Pode prover os meios de subsistência. (Processo nº 09/500.095/94).

DECRETO "P" Nº 2604/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME, do cargo em comissão de Secretária de Estado de Educação.

DECRETO "P" Nº 2599/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear IRENE DE SOUZA DINIZ para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação.

DECRETO "P" Nº 2600/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso da atribuição que lhe confere o inciso XXVI, do Artigo 89, da Constituição Estadual e de acordo com o artigo 57, § 1º, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 068 de 08 de julho de 1993,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, na inatividade, a graduação de SEGUNDO SARGENTO que serve de base de cálculo do respectivo provento, o TERCEIRO SARGENTO PM RR EXPEDITO SEVERINO BATISTA. (Processo nº 09/377700/94).

DECRETO "P" Nº 2605/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Militar, o SOLDADO PM CLÁUDIO JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, RI nº 000832406, com fundamentos nos Artigos 89 inciso I, c/c o Artigo 90 inciso II, todos da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, com proventos proporcionais, por ano de serviço, correspondentes ao soldo de SOLDADO PM. (Processo nº 09/375487/94).

DECRETO "P" Nº 2606/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, CARLA VILLAMAINA CENTENO, matrícula nº 067625-9/3, do cargo em comissão de Chefe de Casa de Guarda, símbolo DAS-5, código 1205, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Trabalho, com validade a contar de 12 de dezembro de 1994.

DECRETO "P" Nº 2.607, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Capítulo III do Anexo Único da DELIBERAÇÃO CECITEC Nº 009/92.

R E S O L V E:

Nomear os representantes ERON BRUM e IDINAURA APARECIDA MARQUES, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, como membros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECITEC.

DECRETO "P" Nº 2.608/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, FERNANDO DE MATTOS WANDERLEY NETO, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil.

DECRETO "P" Nº 2.609/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, DANILO CORLHO DAS NEVES do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, com validade a contar de 12 de dezembro de 1994.

SECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO/CC/MS/"P" Nº 085/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora NEA MARLENE CUEVO COMES, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 018435-7, símbolo DAS-3, lotada na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, para tratamento da própria saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em prorrogação, a contar de 28 de novembro de 1994, com fulcro nos artigos 130, Inciso I e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 01/001776/94).

RESOLUÇÃO/CC/MS/"P" Nº 086/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora NATALIA GARCIA MARQUES, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, matrícula nº 018392-0, classe B, referência NE-08, lotada na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, para tratamento da própria saúde, pelo prazo de 7 (sete) dias, em prorrogação, a contar de 21 de novembro de 1994, com fulcro nos artigos 130, inciso I e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 01/001774/94).

RESOLUÇÃO/CC/MS/"P" Nº 087/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA INÊS DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 035492-9, classe A, referência Nº 02, lotada na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, para tratamento da própria saúde, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, a contar de 7 de novembro de 1994, com fulcro nos artigos 130, inciso I e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 01/001775/94).

RESOLUÇÃO/CC/MS/"P" Nº 088/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 5 de agosto de 1989 a 4 de agosto de 1994, ao servidor ROBERTO CALEPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, referência NM-07, lotado na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, com fulcro no artigo 159 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 01/001778/94).

RESOLUÇÃO/CC/MS/"P"/Nº 089/94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ROBERTO CALEPES, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 020889-2/1, classe A, referência NM-07, lotado na Secretaria de Estado para Assuntos da Casa Civil, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço referente ao período aquisitivo de 4 de agosto de 1989 a 2 de agosto de 1994, com efeitos financeiros a contar de 2 de agosto de 1994, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 01/001811/94).

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO "P" SEPLAN-MS Nº 061/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir comissão integrada pelos servidores: DENISE MORAES PINTO, matrícula nº 056503-2/3, Assistente de Administração e Assistente I, símbolo CAI-1, ARNALDO PENCO, matrícula nº 056498-2/3, Assistente de Administração e Assistente II, símbolo CAI-2 e MARILDA BRAULIO DE SOUZA, matrícula nº 037094-0/3, Técnico em Contabilidade e Assistente I, símbolo CAI-1, para sob a Presidência da primeira, procederem a conferência e confecção do Inventário dos bens patrimoniais desta Secretaria.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 401-94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar ODALCIZA MARIA MARTINS, matrícula nº 032844-8, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 3250, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Programação e Controle, símbolo DAI-1, código 1085, da Diretoria de Créditos Públicos/SUTES, com efeitos retroativos a contar de 07.12.94, em virtude da publicação de sua aposentadoria.

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 402-94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução/SEF "P" Nº 346/94, de 11.11.94, publicada no Diário Oficial nº 3.909, de 14.11.94, à página 17, que designou MARIA LÚCIA DA CRUZ LEITE, matrícula nº 032896-0, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, referência NS-15,

código 4761, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Núcleo de Gerências de Créditos Públicos, símbolo DAI-2, código 1090, da Diretoria de Créditos Públicos/SUTES, com efeitos retroativos a contar de 07.12.94.

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 403-94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar IDETE MIRANDA DE BALBUENA, matrícula nº 009269-0, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, classe C, referência NM-20, código 0810, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Núcleo de Gerências de Créditos Públicos (símbolo DAI-2, código 1090, da Diretoria de Créditos Públicos/SUTES), no período de 07.12.94 a 25.02.95, em virtude do afastamento da titular, Marley Tsieko Yoza, para gozo de licença gestante.

RESOLUÇÃO/SEF "P" Nº 404-94, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

O Secretário de Estado DE FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar MARIA LÚCIA DA CRUZ LEITE, matrícula nº 032896-0, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe B, referência NS-15, código 4761, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Programação e Controle, símbolo DAI-1, código 1085, da Diretoria de Créditos Públicos/SUTES, com efeitos retroativos a contar de 07.12.94, em vaga decorrente da dispensa de Odalciza Maria Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD/2221/94 de 13 de dezembro de 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ALMEIDA DIVINO, Artífice de Copa e Cozinha, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, Matrícula nº 014433-9, PROGRESSÃO FUNCIONAL na Classe B, da Referência NE-08, Código 2525 para a Referência NE-09 Código 2526 de acordo com os artigos 65 e 68 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 09/001454/94).

RESOLUÇÃO "P" SAD/2222/94 de 13 de dezembro de 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e", inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Conceder a CAETANO SIRIANO, Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação-14041, Matrícula nº 003357-0, PROGRESSÃO FUNCIONAL na Classe C, da Referência NM-12, Código 0090 para a Referência NM-13, Código 0091 de acordo com os artigos 65 e 68 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/020472/94).

Resolução "P"/SAD/Nº 223, de 13 de dezembro de 1994

O Secretário de Estado de Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", inciso III, artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder a ANTONIO JOSÉ CORREIA, matrícula nº 002173-3 1, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Referência NS-11, Código 3441, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Incorporação Definitiva de 100% da Gratificação do Símbolo DAS-3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, com fulcro no inciso I do artigo 77 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, a partir de 04 de outubro de 1994 (Processo nº 04/001347/94).

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO -CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 49/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta na Pauta do dia 19 de dezembro de 1994, segunda-feira, às 15:00 horas, no Parque dos Poderes, bloco I, nesta Capital, os seguintes itens:

01 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA;

02 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃOS;

03 - LEITURA DE EXPEDIENTE;

04 - JULGAMENTO DE PROCESSOS:

4.1 - CRASE/446 - 13/17271/92 - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
INTERESSADA: LEUZA EXPEDITA DOS SANTOS CIPPOLINI
RELATOR: CONSº NELSON YOTOKU TOBARU

4.2 - CRASE/452 - 08/008863/93 - RECURSO
INTERESSADO: JOSÉ GARCIA DE OLIVEIRA
RELATORA: CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: Os interessados cujos processos estão listados para julgamento poderão comparecer à sessão usando as prerrogativas previstas na Lei nº 13, de 07.11.79.

05 - ASSUNTOS DIVERSOS.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.

ELEDIR RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretária Geral do CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 50/94

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta na Pauta do dia 20 de dezembro de 1994, terça-feira, às 15:00 horas, no Parque dos Poderes, bloco I, nesta Capital, os seguintes itens:

01 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA;

02 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃOS;

03 - LEITURA DE EXPEDIENTE;

04 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

4.1 - CRASE/443 - 04/00363/94

ASSUNTO: PROCESSO REVISIONAL

INTERESSADA: SONIA MARTINS DIAS

COMISSÃO REVISORA: ALMIRA REZEK PEREIRA - Presidente

ALADIR SHIRADO - Membro

SUELI SAYD DIAS - Membro

05 - ASSUNTOS DIVERSOS.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1994.

ELEDIR RODRIGUES DE QUEIROZ
Secretária Geral do CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SS/Nº 0583 /94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "h", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

R E S O L V E :

Designar, a servidora LUCIENE BASTOS MAGALHÃES, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 331, código 6385, matrícula 051447-0/1, Quadro Permanente, para responder pelo cargo em Comissão de Diretor da Escola de Saúde Pública/DGDRH, Símbolo DAS-3, no período de 01.12 a 30.12.94, em virtude de férias da titular MARINA LOPES FONTOURA.

RESOLUÇÃO "P" SS/Nº 0584 /94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322 de 07 de janeiro de 1.992,

R E S O L V E :

Designar, as servidoras MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Referência NS-8, código 3430, matrícula 039697-4/1, Quadro Permanente, e LUZIA RAMONA DE ARRUDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Atendente, Classe A, Referência NE-6, código 3085, matrícula 044111-2/1, Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, para atuar como secretária, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar irregularidades constantes nos processos nºs 14/004079/94 e 14/003670/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLUÇÃO "P" SS/Nº 0585 /94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo 1º, artigo 7º da Resolução/SAD nº 173 de 30 de novembro de 1.990,

R E S O L V E :

Confirmar nos cargos de nomeação, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO
064841-8/1	MARIA MERCEDES ESCOBAR	AUX. SERV. DIV.	2904
039697-4/1	MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS	ASSIST. JURÍDICO	3430
043082-0/1	PAULO CEZAR RODRIGUES MARTINS	ECONOMISTA	3745

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS/Nº 623/94 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "q", inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 6322 de 07 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Conceder Readaptação Temporária, de acordo com o artigo 42 da Lei 1102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, Agente de Polícia de 1ª Classe, PDC-406, Matrícula 037183-11, código 8244, 60 (sessenta) dias, a contar de 17.10.94 a 15.12.94, CID 311.9/4. (Processo nº 09/001714/94).

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO Nº 245/94

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, reunido em sessão ordinária, no dia 22.11.94, no Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Civil, analisou e deliberou sobre os requerimentos dos Agentes de Polícia de 3ª Classe abaixo relacionados, tendo deferido a indicação dos mesmos para a promoção em uma das cento e trinta e três (133) vagas existentes na 2ª Classe:

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE POLÍCIA

ORDEN	MATRICULA	N O M E S	PROCESSO
1	049530-1	ADALTO SOARES	09/151.577/94
2	049554-9	JOANA ARCE SAMANIEGO	09/151.785/94
3	049483-6	SALVADOR PEREIRA DE QUEIROZ	09/151.461/94
4	049556-5	JOSE CESAR LOPES	09/151.499/94
5	049487-9	THEÓFILO DIAS DA CRUZ NETO	09/151.630/94
6	048934-4	ANGELICA DE MARCO	09/151.655/94
7	049540-9	DILVA SOLANGE DOMBROSKI PAES TORRACA	09/152.144/94
8	049545-0	EDVALDO ANDREILINO DA ROCHA	09/152.002/94
9	048961-1	SEHIRAHIS PEREIRA DA SILVA	09/151.999/94
10	049535-2	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	09/152.301/94
11	049581-6	SUELI CLEVENCIA BATISTA	09/152.170/94
12	050533-1	CARLOS ANTONIO PIRES SARAVI	09/151.575/94
13	040383-0	EDSON IMAUCHI	09/151.652/94
14	050530-7	ANTONIO DAVID DA SILVA	09/152.186/94
15	050560-9	ROQUE SOLLITTO FILHO	09/151.890/94
16	050532-3	ARLINDA DE FATIMA DELGADO FERREIRA	09/152.240/94
17	050552-8	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	09/151.642/94
18	050554-4	MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS	09/152.160/94
19	050563-3	VALERIA SERRA DO VALE MAKIS	09/151.543/94
20	011332-8	JORGE RAFAEL TORRES	09/151.670/94
21	050526-9	ALDINAR ANTUNES DE ANDRADE	09/151.876/94
22	050547-1	JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA	09/151.907/94
23	050549-8	MARCELO DE PAULA MORAES	09/152.212/94
24	050531-5	ARANIS FREITAS BARBOSA	09/151.443/94
25	050566-8	LUIZ CARLOS BONETTI	09/152.273/94
26	050562-5	SERGIO MARCOS GOMEZ	09/151.820/94
27	050561-7	ROZILDA MORINIGO FAGUNDES	09/151.849/94
28	040085-8	APARECIDA RAMOS DE FREITAS	09/151.881/94
29	050548-0	JOSE CARLOS CATHARINO	09/152.127/94
30	050556-0	NEQUANIR OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	09/152.302/94
31	023969-0	MANDER SERRA DE FIGUEIREDO	09/151.455/94
32	050535-8	CONRADO OJEDA	09/152.271/94
33	050544-1	HAMILTON DE ASSIS ROZAL	09/151.711/94
34	050557-9	NEWTON DE PAULA SOUZA	09/151.502/94
35	043804-9	JOSE CARLOS DOS SANTOS	09/152.189/94
36	050543-9	GUIMARÃO VICENTE DE SOUZA	09/151.576/94
37	050581-1	JOEL LUIZ ZACARIAS	09/151.786/94
38	050550-1	MARCO ANTONIO FEITOSA	09/152.306/94
39	050537-4	DEODIDES PEREIRA DE SOUZA	09/151.839/94
40	050570-6	ELIAS TIBURCIO VALERIANO	09/152.182/94
41	050559-5	REINALDO DA SILVA	09/151.181/94
42	050572-2	JORGE APARECIDO DA SILVA	09/152.274/94
43	027699-5	ROOSEVELT SANTOS DE VASCONCELOS	09/152.005/94
44	050527-7	ALICE GUADRELI DE LIMA	09/151.641/94
45	060280-4	ELISA BEZERRA GALINDOS	09/151.721/94
46	038412-7	VANIA RAMOS BORGES RODRIGUES	09/151.732/94
47	049724-0	ANA LUCIA RODRIGUES	09/152.136/94
48	048673-6	OROZIMBA MARIA ROSA	09/151.639/94

49	029589-2	FATINA REGINA PEREIRA BENITT	09/151.672/94
50	060284-1	EDSON FRANCISCO CORDEIRO	09/151.765/94
51	060289-2	ELIZABETE PAIVA VALIENTE	09/151.453/94
52	060322-8	PAULO JORGE TEIXEIRA	09/152.208/94
53	060306-6	JOEL BENITES DA SILVA	09/151.718/94
54	045972-0	AGNELO MARQUES ZAFALON	09/151.667/94
55	009179-1	HUGNO DE OLIVEIRA ROSA	09/161.947/94
56	052220-1	PATRICIA RUIZ REIS	09/152.233/94
57	060303-1	IRINEU LOUZEIRA	09/151.684/94
58	060304-0	IZALTIMA BORGES DOS SANTOS CARVALHO	09/151.613/94
59	060329-5	VERA LUCIA DA ROSA	09/151.685/94
60	060281-7	CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS	09/151.722/94
61	060324-4	RENE NAZARET DA SILVA	09/151.490/94
62	060305-8	JORCILEY URT DE FREITAS	09/151.976/94
63	060291-4	FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO	09/152.274/94
64	060309-0	LISANDRO LUNA	09/152.303/94
65	060280-9	CLAUDICE TUPAN DELGAO	09/151.602/94
66	060328-7	VALNIR ANDRETA	09/151.541/94
67	060320-1	NEIDE SAYUMI YTO	09/152.263/94
68	021738-7	SEBASTIÃO DA SILVA	09/151.634/94
69	060282-5	DAHIAO DA SILVA BRANDÃO	09/152.276/94
70	031291-6	SIRLEY BATISTA GASQUES VITTI	09/152.001/94
71	060275-2	ANTERO COLETE NETO	09/151.570/94
72	038785-1	VALDIR DE OLIVEIRA	09/152.229/94
73	060312-0	LUCINAR ALVES DOS SANTOS	09/151.644/94
74	060317-1	MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA	09/151.530/94
75	045350-1	ATALÍDIO NUNES DE OLIVEIRA	09/151.448/94
76	017251-0	MARIO AUGUSTO ORTIZ COUTINHO	09/151.553/94
77	061572-2	ANTONIO MARCOS NUNES DA FONSECA	09/151.496/94
78	061574-9	APARECIDA ALICE DE OLIVEIRA	09/151.446/94
79	061587-0	EDSON FILETO DE ARRUDA	09/151.666/94
80	061620-6	JOSE MARCIO GUERREIRO	09/151.733/94
81	061571-4	ANTONIO BIANCO NETO	09/151.581/94
82	061595-1	ENOS AZARBUJA	09/161.867/94
83	061598-6	ERIBALDO DE NELO	09/151.701/94
84	061681-8	MARIA MADALENA TRINDADE	09/151.545/94
85	044875-3	EDHILSON DA SILVA GALHARDO	09/152.300/94
86	039401-7	ALFREDO PEREIRA MATHEUS	09/151.601/94
87	061618-4	JOSE CARLOS COIMBRA	09/152.220/94
88	061582-0	EDELBERTO NUNES VIANA	09/151.763/94
89	061584-6	EDILSON VICENTE DE SOUZA	09/152.151/94
90	055970-9	MARIA ALCI MORAES	09/151.856/94
91	061573-0	ANTONIO MARTINS	09/151.730/94
92	061611-7	IVETE MOREIRA	09/151.726/94
93	061698-2	NILSON CORREA TRINDADE	09/151.695/94
94	061699-0	ODÉCIO ALVES PALHOTA	09/152.168/94
95	061703-2	PAULO CESAR DA VITÓRIA	09/152.298/94
96	061705-9	PAULO CESAR LUIVERO	09/151.537/94
97	061707-5	RAIRUNDO DE OLIVEIRA SANTOS	09/152.176/94
98	062412-8	MARIA AUXILIADORA SOUZA SILVINO	09/152.049/94
99	061581-1	DURVAL GUIJARDAS ARO JUNIOR	09/151.896/94
100	058612-9	SOLANGE DE OLIVEIRA	09/152.164/94
101	061584-2	EDSON BRITO	09/151.869/94
102	061679-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	09/152.177/94
103	038307-4	LUIZ BRITO DE OLIVEIRA	09/152.438/94
104	041938-9	CLOVIS NUNES TAVARES FILHO	09/152.197/94

DELIBERAÇÃO Nº 246/94

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, reunido em sessão ordinária, no dia 22.11.94, no Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Civil, analisou e deliberou sobre os requerimentos dos Escrivães de Polícia de 3ª Classe abaixo relacionados, tendo deferido a indicação dos mesmos para a promoção em uma das setenta (70) vagas existentes na 2ª Classe:

CATEGORIA FUNCIONAL - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ORDEN	MATRICULA	N O M E S	PROCESSO
01	054861-0	JUCARA MARTINS BORBA	09/151.910/94
02	054860-0	JOSÉ LUIZ PIMPINATTI	09/151.710/94
03	054867-0	NEGRE FALCÃO MARDINE DOS SANTOS	09/152.261/94
04	054864-0	MARIA DE LOURDES LANZARINE GOMES	09/152.265/94
05	034530-0	TELIS GALHARDO PINTO DE FIGUEIREDO	09/151.609/94
06	054857-0	DEJAIR GOMES	09/151.900/94
07	060588-9	ELIZEU FERREIRA ARAGÃO	09/151.510/94
08	042478-0	ANA MARIA PAIVA DORISBOR	09/152.293/94
09	054865-0	MARTA BISPO DOS SANTOS	09/152.269/94
10	054862-0	LORIANE GOMES PEREIRA	09/151.522/94
11	054856-0	CELESTINA ROA	09/152.142/94
12	045971-0	MARIA ALDEVAN DE SOUZA CAMPOS	09/151.857/94
13	020924-0	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	09/151.961/94
14	026399-0	SIRLENE APARECIDA RODRIGUES	09/151.428/94
15	056215-0	LUIZA VERÃO PERINTEL	09/151.515/94
16	040054-0	ANILTON EDSON DA COSTA FARIAS	09/151.520/94
17	007072-0	ÉRICO MONTIEL VASQUES	09/151.511/94
18	005581-0	DORACINA DE LIMA RIBEIRO	09/152.138/94
19	056206-0	ADÃO FLORES MALHADA	09/151.828/94
20	056208-0	NICÁCIA RIBEIRO DE MORAES	09/152.299/94

21	057503-0	OLEIDE GOMES KATSURAGI	09/151.513/94
22	059342-0	ADÃO PEREIRA DA SILVA	09/151.747/94
23	022515-0	SUELY HALHEIROS	09/152.003/94
24	047684-0	SUELI APARECIDA RODOLPHO DE OLIVEIRA	09/151.587/94
25	023161-0	VALDINEIA PAVANI TROMBETA	09/151.629/94
26	047485-0	MARCIA CORREA DUARTE	09/151.546/94
27	060409-0	JOÃO ARMANDO PREZA DA SILVA	09/152.282/94
28	049206-0	JAHIR ENZ	09/152.161/94
29	060411-0	JULIO CESAR FRACALOSSI	09/151.521/94
30	060414-0	LUCIA FERREIRA FALCÃO	09/151.912/94
31	060445-0	TEREZINHA APARECIDA SANTOS	09/152.227/94
32	060444-0	VANDERLEI DE JESUS ALVES	09/151.514/94
33	060415-0	LUIZ CARLOS BOTELHO BATISTA	09/151.792/94
34	060412-0	KING DAVID DE LIMA	09/152.128/94
35	060417-0	MARIA DE LOURDES RIQUELME BRITES	09/151.858/94
36	060422-0	REGINALDO DE CARVALHO	09/151.952/94
37	049458-5	MARCO ANTÔNIO SILVEIRA PINTO	09/151.724/94
38	060404-0	ANTONIO CARLOS VIDEIRA	09/151.965/94
39	059419-0	ADELHA ALVES PEREIRA	09/152.173/94
40	060442-0	OLÍPIANO JACQUET	09/151.894/94
41	060389-0	RAYAO ANGELO PAVAO	09/151.606/94
42	060405-0	CELIO GIONGO	09/152.143/94
43	051948-0	EDUARDO RICCI	09/151.516/94
44	060419-0	OSVALDO PEREIRA BRITO JUNIOR	09/151.457/94
45	038823-0	NOACYR MENDES FERNANDES	09/152.266/94
46	043423-0	JOÃO RIKIO NAKASHIMA	09/152.268/94
47	060407-0	EDER MENDONÇA LOPES	09/152.250/94
48	045414-0	NIVALDO PAES RODRIGUES	09/151.640/94
49	060408-0	HERMINIO POCUBE RAYOS	09/151.770/94
50	060443-0	WALDENI PEROMALE	09/151.517/94
51	039403-0	DALILA SANTANA	09/151.899/94
52	046045-0	EDNA MARIA DE MEDEIROS	09/151.525/94
53	054808-0	ANA PAULA BOCACIO VIEIRA	09/152.236/94
54	057873-0	WALDIR MARDONDES GOMES	09/151.686/94
55	061676-0	MAJIDA MOHAMED GHADIE	09/151.503/94
56	061594-0	ELIZABETH ALVES MACHADO	09/151.688/94
57	061733-0	VILMA CELIA PINHO CABRERA	09/151.524/94
58	061602-0	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	09/152.237/94
59	061624-0	JULCEARA DOS REIS VARGAS	09/152.225/94
60	061702-0	OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ	09/152.281/94
61	061614-0	JACIARA DA SILVA MORAES	09/151.604/94
62	061726-0	SOLANGE SOTTO TEIXEIRA	09/151.731/94
63	048406-0	TANIA REGINA SCHERER BIAZOTO	09/151.631/94
64	056747-0	ARISTIDES PELEGRIÑO	09/151.555/94
65	061701-0	ODIVALDO CONDI	09/151.703/94
66	061592-0	FÁTIMA HANAHAD FATTAH	09/151.526/94
67	061694-5	NEIDE BENITES DA SILVA OLIVEIRA	09/151.512/94
68	061589-0	ELDIR OLIVEIRA PAULA	09/151.518/94
69	061689-0	ANA LUCIA DE SOUZA	09/151.836/94
70	061713-0	REGINALDO RIBAS	09/151.637/94

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO

PORTARIA "P"/DA/Nº 005/94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar a Portaria "P" DA/SEJT nº 003/94, de 02 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial de nº 3723, de 07.02.94 à página 18, que designou MARCIA CRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO, para apurar as possíveis irregularidades apontadas nos Processos nº 08/000882/91 e 08/000064/92.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4740 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 01.12.94, a Resolução "P"/SE Nº 1650 de 16.05.94, publicado no Diário Oficial nº 3789 de 17.05.94, página 28, na parte que concedeu a Licença para Trato de Interesse Particular, a MIRIAN DO CARMO DA SILVA, Agente Administrativa, Classe A, Nível NM-01, Matrícula nº 058698-0/1, lotada no 2º Nucleo Educacional-74 com sede em Dourados. (Processo nº 13/022929/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4741 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Resolução de 04.02.92 da SAD publicado no Diário Oficial nº 3231 de 05.02.92, na parte que concedeu mais 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora MARIA CONCEIÇÃO MORAES SOBRINHO, Professora, Classe D, Nível VI, Matrícula nº 015071-1/1, lotada na EEPSC. Antonia da Silveira Capilé com sede no município de Dourados. (Processo nº 13/016278/94). Por ter concedido em duplicidade.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4742 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução/SAD/ de 03.12.91, publicada no Diário Oficial nº 3190 de 04.12.91, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a servidora MARIA CONCEIÇÃO MORAES SOBRINHO, Professora, Classe D, Nível VI, Matrícula nº 015071-1/1, lotada na EEPSC. Antonia da Silveira Capilé com sede no município de Dourados, que passe a constar: 5% (cinco por cento). (Processo nº 13/016278/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4743 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6322, de 07 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo Decreto nº 7844 de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO MORAES SOBRINHO, Classe D, Nível VI, Matrícula nº 015071-1/1, Professora, lotada na EEPSC. Antonia da Silveira Capilé com sede no município de Dourados, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, com fulcro no parágrafo 7º, artigo 111, da Lei nº 1102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/016278/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4744 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Resolução "P"/SED/Nº 4384 de 31.09.94, publicado no Diário Oficial nº 3884 de 31.09.94, na parte que concedeu a Prorrogação de carga horária, as servidoras MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS, Professora, Classe A, Nível V, Matrícula nº 054608-9/1, com sede no município de Dourados-73 e RUTE FIEL DE QUEVEDO, Professor, Matrícula nº 021407-8/1, Classe D, Nível VI, com sede no município de Dourados-73, em substituição da Licença de Saúde.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4745 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Resolução "P"/SED/Nº 4064 de 30.09.94, publicado no Diário Oficial nº 3884 de 30.09.94, página 11-Suplemento, na parte que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a MARLENE TETILA COSTA, Matrícula nº 017532-3/1, Artífice Copa e Cozinha, Classe B, Nível NM-11, no município de Dourados-73. (Processo nº 13/009220/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4746 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Resolução "P"/SED/Nº 4531 de 17.11.94, publicado no Diário Oficial nº 3913 de 21.11.94, página 30, na parte que retificou o nome da servidora ROSÁLIA GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Nível NE-02, Matrícula nº 043885-5/1, lotada na EEPEPSG. Estefana Centurion com sede no município de Dois Irmãos do Buriti. (Processo nº 13/005927/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4747 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01.01.87 a 02.01.92, à MARTA APARECIDA CHAVES SARMENTO, Matrícula nº 017649-4/2, Professora, Classe D, Nível VI, lotada na EEPSG. Antonia da Silveira Capilé com sede no município de Dourados-74, com fulcro no art. 159 da Lei nº 1102 de 10.10.90. (Processo nº 13/016213/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4748 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, a Resolução "P"/SED/Nº 4064, de 30.09.94, publicado no Diário Oficial nº 3884, de 30.09.94, na parte que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente aos quinquênios aquisitivos de 26.02.84 a 24.02.89 e 25.02.89 a 23.02.94, a JORGE CAMILO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível VI, Matrícula nº 011282-8/2, lotada na EEPEPSG. Jonas Berlamino da Silva com sede no município de Fátima do Sul. (Processo nº 13/005639/93).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4749 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem Efeito, a Resolução "P"/SED/Nº 4064, publicado no Diário Oficial nº 3884 de 30.09.94, na parte que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 29.11.83 a 27.11.88 e 28.11.88 a 26.11.93, a JORGE CAMILO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível VI, Matrícula nº 011282-8/1, lotada na EEPEPSG. Jonas Berlamino da Silva com sede no município de Fátima do Sul. (Processo nº 13/005639/93).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4750 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Resolução "P"/SED/Nº 3589 de 30.08.94, publicado no Diário Oficial nº 3863 de 31.08.94, na parte que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade relativamente ao quinquênio aquisitivo de 29.11.83 a 27.11.88, 28.11.88 a 26.11.93, 26.02.84 a 24.02.89, 25.02.89 a 23.02.94, a JORGE CAMILO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor, Classe D, Nível VI, Matrícula nº 011282-8/1, lotada na EEPEPSG. Jonas Berlamino da Silva com sede no município de Fátima do Sul. (Processo nº 13/005639/93).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4751 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem Efeito, a Resolução/SE/1743/ de 20.07.92, publicado no Diário Oficial nº 3663 de 10.11.93, na parte que concedeu a Incorporação Definitiva, a MARCILIO DE PAULA CORREIA, Classe A, Nível I, Professor, Matrícula nº 014243-3, lotada no município de Bodoquena-43, do Quadro Permanente do Estado de Educação do Mato Grosso do Sul.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4752 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea b, inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6322 de 08 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à KATIA MATRIANO CUSTÓDIO, ocupante do cargo Artífice de Copa e Cozinha, Classe A, Nível NE-02, Matrícula nº 057924-6 lotada na EEPEPSG. Ramona da Silva Pedroso com sede no município de Dourados a partir de 26.12.94. (Processo nº 13/022927/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4753 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SE/Nº4071 de 30.09.94 publicado no Diário Oficial nº 3884 de 30.09.94, página 92, na parte que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade no período de 17.02.80 a 15.02.91 à BENEDITA RODRIGUES MOREIRA, Professora, Classe A, Nível V, Matrícula nº 029050-5/1, lotada na EEPEPG. Joaquim Fernandes da Silva com sede no município de Glória de Dourados-33. Passando a constar: período: 17.02.86 a 15.02.91. (Processo nº 13/034742/93).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4754 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 4071 de 30.09.94, publicado no Diário Oficial nº 3884 de 30.09.94, na parte que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade no período de 27.01.83 a 25.01.88 e 26.01.88 a 24.01.93, à AUREA BARBOSA VIEIRA, Professor, Classe V, Nível D, Matrícula nº 002907-6, lotada na Prefeitura Municipal de Dourados e cedida para o SEMED com sede no município de Dourados, que passe a constar: períodos: 02.11.79 a 31.10.84 e 01.11.84 a 30.11.89. (Processo nº 13/017395/93).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4755 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6322 de 07 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo Decreto nº 7844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E :

Conceder a servidora PERCILLIA PEREIRA DE SOUZA, Professora, Classe D, Nível V, Matrícula nº 020322-0/1, lotada na EEPEPSG. Izabel Mesquita com sede no município de Fátima do Sul-32, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviços, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, com fulcro no parágrafo 7º, artigo 111, da Lei nº 1102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 13/004329/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4756 de 09 de dezembro de 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remover Ex. Offício, MARIA HELENA RIBAS DA CRUZ, ocupante do cargo de Professora, Classe E, Nível III, Matrícula nº 015942-5 /1, lotada na EEPEPG. Rotary Club com sede no município de Aquidauana-42, para EEPSG. Fernando Corrêa da Costa com sede no município de Rio Brilhante com fundamento no Inciso II, artigo 49, da Lei Complementar nº 35 de 12.01.88, Decreto nº 4710 de 10.08.88. (Processo nº 13/022002/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4771 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 2787, publicada no Diário Oficial nº 3832 de 18 de julho de 1994, página 22, na parte que designou ARLINDA MARIA PEREIRA DA SILVA, Especialista de Educação, Classe A, Nível III, Matrícula nº 056748-5, Código 1325, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Noturno, na EEPSG "Antonia da Silveira Capilé" - NE-74, com sede no município de Dourados, ONDE CONSTOU: Turno Noturno PASSE A CONSTAR: Turno Matutino (Processo nº 13/022926/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4772 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082, de 28 de junho de 1991, página 8, parte que designou MARIA DE LOURDES DA COSTA PIVOTTO, Especialista de Educação, Classe F, Nível II, Matrícula nº 015401-6, Código 1445, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Noturno, na EEPEPG "Prof. João Magiano Pinto"-NE-19, com sede no município de Três Lagoas.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4773 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082, de 28 de junho de 1991, página 58, na parte que designou DIVETE MONTEIRO SALLES, Especialista de Educação, Classe E, Nível III, Matrícula nº 005458-5, Código 1425, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Vespertino, na EEPSG "Prof. Brasilina Ferraz Mantero", com sede no município de Campo Grande.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4774 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar com validade a partir de 06 de abril de 1994, para fins de regularização funcional, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082, de 28 de junho de 1991, página 81, na parte que designou ACIRENE ALVES DA SILVA, Especialista de Educação, Classe A, Nível

III, Matrícula nº 026934-4-2, Código 1325, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Noturno, na EEPSG "Ambrosina Apolinária de Rezende"- NE-66, com sede no município de Cassilândia. (Reg. 2454)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4775 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, Resolução/SE publicada no Diário Oficial nº 3082, de 28 de junho de 1991, página 72, na parte que designou CLEUZA BALDIN VIEIRA MATOS, Especialista de Educação, Classe C, Nível III, Matrícula nº 04463-6-1, Código 1375, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no turno Matutino, na EEPSG "Antonia da Silveira Capilé", com sede no município de Dourados. (Processo nº 13/022926/94)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4776 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar a partir de 01 de dezembro de 1994, APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência NE-2, Matrícula nº 041912-5, Código 2905, no Núcleo Educacional-69, com sede no município de Inocência. (Reg. 2455)

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4777/94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 20.10.94, a Resolução "P"/SED/Nº 3587 de 30.08.94, publicada no Diário Oficial nº 3863 de 31.08.94, página 24, que prorrogou a Carga Horária de ELIANA VASCONCELOS, Matrícula nº 061411-4, Professora, Classe A, Nível I, Código 1465, 22 horas semanais, no período de 25.07.94 a 31.12.94, lotada na EMRPEPSG D. Oscar Romero - 809, no município de Ivinhema - 14081.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4778 /94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 0038 de 05.01.93, publicada no Diário Oficial nº 3456 de 06.01.93, página 25, na parte que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA ALICE CAROLINO, Professora, Classe B, Nível VI, Código 1530, Matrícula nº 014420-7/1, lotada na EEPEPSG Presidente Médici, no município de Naviraí.

ONDE CONSTOU: Período aquisitivo de 03.06.85 a 02.06.90

PASSE A CONSTAR: Período aquisitivo de 11.02.85 a 09.02.90

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4779 /94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 4071 de 30/09/94 publicada no Diário Oficial nº 3884 de 30/09/94, página 79, na parte que convocou o(a) Professor(a) CARLOS ROBERTO DA SILVA ***** Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 609948-3, Código 5420, na EEPEPSG CASTELO BRANCO ***** Código 498, Município MUNDO NOVO, no período de 19/08/94 a 16/12/94, de forma que:
ONDE CONSTOU: 19.08.94 A 16.12.94
PASSE A CONSTAR: 07.10.94 A 05.11.94

Retificar a Resolução "P"/SED/Nº 4379 de 03/11/94 publicada no Diário Oficial nº 3900 de 31/10/94, página 07, na parte que convocou o(a) Professor(a) MARY ANGELA LEMOS RAFAEL ***** Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 606776-0, Código 5400, na EEPEPSG THOMAZ B. RANGEL ***** Código 560, Município RIO VERDE DE MT, no período de 27/09/94 a 12/10/94, de forma que:
ONDE CONSTOU: 27.09.94 A 12.10.94
PASSE A CONSTAR: 17.10.94 A 01.11.94

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4780 /94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 17/08/94, a Resolução "P"/SED/Nº 2518 de 07/07/94, publicada no Diário Oficial nº 3828 de 12/07/94, página 20, que prorrogou a Carga Horária de JOSEMEIRE DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 057277-2, Professor, Classe A, Nível III, Código 1475, 10 horas semanais, no período de 01/06/94 a 31/12/94, lotado no NÚCLEO EDUCACIONAL DE NOVA ANDRADINA, Código 14106, na Escola EEPSG AURÉLIO CAPILÉ, Código 649.

Revogar, a partir de 29/10/94, a Resolução "P"/SED/Nº 4384 de 03/11/94, publicada no Diário Oficial nº 3900 de 31/10/94, página 48, que prorrogou a Carga Horária de MARIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 063643-6, Professor, Classe A, Nível I, Código 1465, 22 horas semanais, no período de 15/09/94 a 31/12/94, lotado no NÚCLEO EDUCACIONAL DE BATAYPORÃ, Código 14024, na Escola EEPSG JAN ANTONIN BATA, Código 256.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4781 DE 12 DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7844, de 19 de Julho de 1994.

R E S O L V E :

Retificar a Resolução "P"/SE/Nº 4588/94, publicada no Diário Oficial nº 3916, de 24 de Novembro de 1994, página 34, na parte que removeu a servidora MARIA ZULEICA CACERES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe A-A, Níveis I-I, Código 1465, lotada no Núcleo Educacional - 85, Município de Ponta Porã - 122, de forma que:

ONDE CONSTOU: Da EEPEPSG. José Bonifácio - 546, Município de Porto Murtinho - 125, NE - 52, para a EEPEPSG. Joaquim Murtinho - 534, Município de Ponta Porã - 122, NE - 85.

PASSA A CONSTAR: Da EEPEPSG. Joaquim Murtinho 534, Município de Ponta Porã - 122, NE - 85, para a EEPEPSG. José Bonifácio - 546, Município de Porto Murtinho - 125, NE 52.

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4782 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Anular a Resolução /SAD de 13/11/89, publicada no Diário Oficial nº 2683 de 14/11/89, página 51, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe(s) A, Nível(is) Ref. V, Código 1485, Matrícula nº 011571-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Núcleo Educacional 050, Município de JARDIM - 086, Escola 0479 por ter completado em 01/08/88, 05 anos de efetivo exercício prestado ao Estado. (Processo nº 13/022245/94).

RESOLUÇÃO "P"/SED/Nº 4783 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Lotar MARIA ANGELA MARQUES ROCHA, Professora, Classes A-A, Níveis V-V, Matrícula nº 047961-6-1/2, Código 1485, na Unidade Interdisciplinar de Apoio Psicopedagógico-UIAP, com sede no município de Glória de Dourados-NE-33. (Reg. 2456)

RESOLUÇÃO "P"/SED/ No. 4811/94 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 10., do Decreto No. 7.844, de 29 de julho de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor GERSON CARLOS RUSSI, Matrícula 008.433-6/1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, Classe E, Nível III, Código 1425, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 14.041, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, por ter completado em 30 de novembro de 1994, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei No. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo No. 13/024.306/94).

DESPACHO DE SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Anular CLASSIFICAÇÃO, do professor ANTHENOR MANOEL DE OLIVEIRA, do Núcleo Educacional - 90, publicada no Diário Oficial nº 3927, de 09.12.94, página 17, processo nº 13/23954/94 e incluí-lo na listagem dos DESCLASSIFICADOS. Por ter sido inscrito em Núcleo Educacional diferente de sua unidade de lotação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 1994

Prof. LEUCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Secretária de estado de Educação/MS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Anular a DESCLASSIFICAÇÃO, do professor LUIZ CARLOS CORREA BAPTISTA; do Núcleo Educacional -52, publicada no Diário Oficial nº 3927, de 09.12.94, página 19, e inclui-lo na listagem dos CLASSIFICADOS, conforme análise do processo nº 13/006840/94.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Em, 12/12/94

PROCESSO : 13/023208/94
INTERESSADO: SALMA BEZZI A. F. DE MORAES
CARGO(S) : Professora, Classe A, Nível V
MATRÍCULA : 038926-9/1, Código 1485
LOTAÇÃO : Nova Andradina
ASSUNTO : Adicional por Tempo de Serviço
DESPACHO : Indefiro, por contrariar o artigo 111 da Lei nº 1.102 de 10.10.90

Profª. IRENE DE SOUZA DINIZ
Secretária de Estado de Educação
Em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Em, 12/12/94

PROCESSO : 13/017586/94
INTERESSADO: NÁDIA MARIA MOURA BRAGANÇA
CARGO(S) : Professora, Classe A, Nível V
MATRÍCULA : 018183-8/2, Código 1485
LOTAÇÃO : Naviraí
ASSUNTO : Adicional por Tempo de Serviço
DESPACHO : Indefiro, por contrariar o artigo 111 da Lei nº 1.102 de 10.10.90

Profª. IRENE DE SOUZA DINIZ
Secretária de Estado de Educação
Em exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Apostilar a Retificação da Resolução "P"/SED/Nº 4183, publicada no Diário-Oficial nº 3894, de 20/10/94, página 89 na parte que convocou EVALDO SILVEIRA CANO Professor(a), Classe A, Nível/Ref. III, Matrícula nº 602667-2 Código 5410, Carga Horária 22, de forma que:
ONDE CONSTOU: 31.07.94 A 28.09.94
PASSE A CONSTAR: 29.09.94 A 27.11.94
Escola EPG MARECHAL RONDON, Código 667
Município NOVA ANDRADINA, Código 14106

Profª. IRENE DE SOUZA DINIZ
Secretária de Estado de Educação
Em exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a Retificação da Resolução "P"/SED/Nº 3223, publicada no Diário Oficial nº 3847, de 08/08/94, página 29 na parte que convocou INÊS LOPES DA CRUZ Professor(a), Classe A, Nível/Ref. I, Matrícula nº 610458-4 Código 5400, Carga Horária 22, de forma que:
ONDE CONSTOU: 03.07.94 A 27.08.94
PASSE A CONSTAR: 07.11.94 A 21.12.94
Escola EPEPSG MARECHAL RONDON, Código 497
Município MUNDO NOVO, Código 14099

Profª. IRENE DE SOUZA DINIZ
Secretária de Estado de Educação
Em exercício

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a Retificação da Resolução "P"/SED/Nº 4156, publicada no Diário Oficial nº 3893, de 19/10/94, página 36 na parte que convocou LAURA MARIA FRANQUEIRO Professor(a), Classe A, Nível/Ref. V, Matrícula nº 610093-7 Código 5420, Carga Horária 22, de forma que:
ONDE CONSTOU: 27.08.94 A 23.09.94 - SUBST. MARLENE Mª. GOMES MARCUSSI
PASSE A CONSTAR: 23.09.94 A 31.12.94 - SUBST. EUGENIR MARIA LIMA
Escola EPG IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, Código 666
Município NOVA ANDRADINA, Código 14106

Profª. IRENE DE SOUZA DINIZ
Secretária de Estado de Educação
Em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

DELCEY GOMES PEREIRA, Matrícula nº 067623-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Aquidauana-MS, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, na sede desta Secretaria, Bloco V, no horário das 12 às 17 horas, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência ao serviço.

O seu não comparecimento, implicará na demissão por ABANDONO DE CARGO, de conformidade com o artigo 277, Parágrafo Único da Lei nº 1.102 de 10.10.90.

Campo Grande, 12/12/94

MARILDA ROSA CHIFFRE BARRERA
DIRETORA DE PESSOAL/SED

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 090 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.994.****O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Designar **JONILDA ALBINO DA SILVA**, Matrícula nº 35939-4, ocupante do cargo de Assistente de Administração, símbolo AD-202 ANM-12, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para exercer função de Chefe de Núcleo de Procuradoria Especializada, símbolo DAS-6, na licença médica da titular Tânia M. Cury no período de 07.11.94 a 26.11.94, sem prejuízo de suas funções.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 091 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.994.**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Conceder a **TÂNIA MARA CURY**, Matrícula nº 022613-0, ocupante do cargo de Técnica em Planejamento, TS-146 BNS 14, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Licença Médica, CID nº 413.9/4, em face do laudo da Junta Médica do Previsul, composta por: Dr. Pedro Paulo Costa Oliveira - CRM nº 260, Dr. Amaury Alves Mariano - CRM nº 900 e Dr. Leonildo V. Sobrinho - CRM nº 6291, no período de 07.11.94 a 26.11.94.

PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0389/94, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994****O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,****R E S O L V E :**

Conceder a Dr.^a **Marisa Nunes dos Santos**, matrícula nº 055680-7, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na Defensoria Pública Geral da Comarca de Naviraí, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao 2º quinquênio, correspondente ao período de 01.12.89 a 29.11.94, a partir de 20.01.95, com fundamento no inciso I do art. 88 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001150/94.)

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0390/94, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,****R E S O L V E :**

Conceder licença prêmio por produtividade de 06 (seis) meses a Dr.^a **Marisa Nunes dos Santos**, matrícula nº 055680-7, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na Defensoria Pública Geral da Comarca de Naviraí, correspondente aos períodos de 14.06.93 a 11.06.98 e de 26.09.94, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001151/94.)

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0391/94, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,****R E S O L V E :**

Conceder ao Dr. **ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 028851-9, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Paranaíba/MS, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, relativo ao 2º quinquênio, correspondente ao período de 10.09.89 a 08.09.94, a partir de 09.09.94, com fundamento no inciso I do art. 88 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/000764/94.)

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0392/94, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "h", inciso II do artigo 18 do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,****R E S O L V E :**

Designar **WALDIRSON CAUNA FELISMINO**, matrícula 023892-9, Diretor de Administração, símbolo DAS-4, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Diretoria-Geral, símbolo DAS-2, durante as férias instituídas no período de 02.01.95 a 31.01.95.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0393/94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,****R E S O L V E :**

Remover, a pedido, **WALDIR RANGRAB TABORDA**, matrícula 055273-3, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Bela Vista-MS, para a Defensoria Pública da Comarca de Dourados-MS.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0394/94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,****R E S O L V E :**

Remover, a pedido, **GLÓRIA DE FÁTIMA MANUEL GALEIATI**, matrícula 061150-9, Defensora Pública de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Rio Verde-MS, para a Defensoria Pública da Comarca de Camapuã-MS.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0395/94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,****R E S O L V E :**

Remover, a pedido, **APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA**, matrícula 055175-3, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Porto Murtinho-MS para a Defensoria Pública da Comarca de Bataguassatã-MS.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0396/94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 200 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,****R E S O L V E :**

Autorizar, com fundamento no art. 27 do Regulamento de Estágio, o desligamento de estágio do acadêmico de Direito.

N O M E**DATA/DESLICAMENTO****JOÃO ESTIVALDO DE SOUZA MACEDO**

a contar de 07.12.90

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0397/94, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", inciso II do artigo 18 do Decreto nº 7.844, de 29 de junho de 1994,****R E S O L V E :**

Conceder a servidora, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionada no Anexo "a" esta Resolução, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à Matrícula, Cargo, Classe, Nível, Referência e Código ali discriminados, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.192, de 10 de outubro de 1990, combinada com o inciso I, artigo 1º do Decreto nº 7.473, de 28 de outubro de 1993.

PGDP/Nº 0397/94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUADRO SUPLEMENTAR
PROC. GERAL DEFENSORIA PÚBLICA

NOME	CARGO	PERCENTUAL / TEMPO SERV.	A PARTIR DE / PROCESSO
JOÃO ESTIVALDO DE SOUZA MACEDO	AD-201 A NM-1	MAT 5 % 10 ANOS	12.02.94 2000116394

REPUBLICAR POR TER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 3860, DE 25.08.94, PÁGINA 20.

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0074/94, DE 22 DE AGOSTO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 48 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço para fins de acréscimos com fundamento no § 1º do artigo 88, c/c os artigos 54 e 55, I, da Lei Complementar nº 051/90, ao Dr. PAULO ROBERTO MATTOS, matrícula nº 067319-6, Defensor Público Substituto, Símbolo DP-22, de 3.311 (três mil trezentos e onze) dias de exercício de advocacia, compreendidos entre os períodos de 19.06.85 a 18.06.86 e de 09.07.86 a 31.07.94. (Processo nº 20/000767/94.)

● Administração Indireta

● PREVISUL

PORTARIA/"P"/PREVISUL/nº 608 de 30 de novembro de 1994.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão Srª Ana Severina Mourão, beneficiária do ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. João dos Santos Mourão, matrícula nº 03149-7, onde detinha o cargo de Juiz de Paz, referência NE-02, com fulcro no artigo 58, §1º, inciso I, c/c o artigo 59, §1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1980, a partir de 10 de novembro de 1994. (Processo nº 04/119598/94).

PORTARIA/"P"/PREVISUL/nº 610 de 05 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor HIGREVILLE RAYMUNDO D'ATHAYDE, ocupante do Cargo de Odontólogo, Classe "A", Referência NS-08 pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no PREVISUL, a pena de repreensão, com fulcro nos incisos III, VI e XI, do artigo 218, c/c o artigo 233, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990, tendo em vista os fatos contidos nos autos do processo nº 04/114.064/94.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 611 de 05 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar a servidora CELEIDE MARIA ANTONIO, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Classe "A", Referência NM-11, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no PREVISUL, a pena de repreensão, com fulcro nos incisos III, VI e XI, do artigo 218, c/c o artigo 233, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990, tendo em vista os fatos contidos nos autos do processo nº 04/114.064/94.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 612 de 06 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARLENE FÁTIMA-DE LIMA, ocupante da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo FCS-5, para responder pela Função de Confiança de Diretor de Administração e Finanças, Símbolo FCS-3, no período de 06.12.94 a 10.12.94, em virtude de viagem a serviço da titular VERA LOURDES CÁLIXTO VIEIRA DAIGÉ.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/nº 613 de 06 de dezembro de 1994.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão ao Sr. Aniz Abdó, beneficiário da ex-servidora da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, Srª Estella Cortez Abdó, matrícula nº 007194-3, onde detinha o cargo de Professora, classe "A", referência "VI", com fulcro no artigo 58, §1º, inciso I, c/c o artigo 59, §1º, ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1980, a partir de 25 de julho de 1994. (Processo nº 04/119644/94).

PORTARIA/"P"/PREVISUL/nº 614 de 06 de dezembro de 1994.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade a servidora Canuta Belloto Jussiani, matrícula nº 043764-4, ocupante do cargo de Professora, classe "A", referência "I", símbolo MAG-502, do Quadro Suplementar, lotada na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal e proventos correspondentes ao estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 7.841 de 29 de junho de 1994. (Processo nº 04/108874/94)

PORTARIA/"P"/PREVISUL/nº 615 de 06 de dezembro de 1994.

O Diretor Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço ao servidor Angelo Batista Neto, matrícula 001731-0, ocupante do cargo de Agente Fazendário, classe "A", do Quadro Suplementar, lotado na Secretaria de Fazenda do Estado de

Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 51, §1º, inciso I da Lei 204 de 29 de dezembro de 1980, e proventos correspondente ao estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 7.841, de 29 de junho de 1994. (Processo nº 04/104792/94).

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 616 de 07 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, CELINA RAMIRES AYALA, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária Símbolo FCI-1, a contar de 07 de dezembro de 1.994.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 617 de 07 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar LUSIA MARIA DA SILVA, da Função de Confiança de Assistente V, Símbolo FCA-5, a contar de 07 de dezembro de 1.994.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 618 de 07 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar LUSIA MARIA DA SILVA, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária Símbolo FCI-1, em vaga decorrente da dispensa de CELINA RAMIRES AYALA, a contar de 07 de dezembro de 1.994.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 619 de 07 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar ROBERTO SÁ E SILVA, ocupante do Cargo de Procurador de Autarquia e Fundação Pública, Classe "B", Referência NS-16, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Símbolo FCS-4, no período de 06.12.94 à 08.12.94 em virtude de viagem a serviço do Instituto do titular CARMELO INTERLANDO NETO.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 620 de 07 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Junta Médica Regional do PREVISUL, de Aquidauana/MS, tendo como titulares: Dr. Selvirio de Souza Neto CRM/MS - 684, Dr. José Arruda Fialho CRM/MS - 1989, Dr. Juandir José de Oliveira CRM/MS - 2914, com efeito retroativo a 28 de novembro de 1.994.

Ficam revogadas as portarias anteriores a esta data, referente às designações de componentes da referida Junta Médica Regional.

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 621 de 07 de dezembro de 1.994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (Três) meses relativo ao quinquênio aquisitivo de 18/05/84 à 17/05/89, a AMELIA LUIZA DE FIGUEIREDO VINAGRE, matrícula 305023-8, ocupante do Cargo de Odontólogo, Classe "A", Referência NS-8, do Quadro Suplementar do PREVISUL, com fulcro no Artigo 159, Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1.990, c/c o Artigo 1º Inciso II, do Decreto nº 7.473 de 28 de outubro de 1.993. (Proc. nº 04/119.456/94).

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 622 de 07 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor TAKASHI MOCHIZUKE, Assistente de Administração, Classe "B", Referência KM-15, do Quadro Permanente do PREVISUL, a incorporação definitiva das vantagens pecuniárias da Função Gratificada, Símbolo FCS-4, com amparo legal no artigo 1º, inciso VI, do decreto nº 7883, de 02 de agosto de 1.994. (Proc. nº 04/119.454/94).

PORTARIA/"P"/PREVISUL/Nº 623 de 07 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover a pedido a servidora, CELINA RAMIRES AYALA, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Classe "A" Referência NM-11, matrícula 305074-2, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no PREVISUL, em Campo Grande/MS, para Agência do PREVISUL em Ponta Porã/MS, a contar de 07 de dezembro de 1.994. (Proc. nº 04/116.733/94).

PORTARIA "P"/PREVISUL/Nº 624 de 09 de dezembro de 1994.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO PAULO NASCIMENTO MONTEIRO ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Classe "B" Referência NM-16, do Quadro Permanente do PREVISUL, a incorporação definitiva das pecuniárias da Função Gratificada Símbolo FCS-5, com fundamento no Artigo 77, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1.990. (04/117.166/94).

IAGRO

EDITAL DE ASCENÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO comunica, nos termos do Decreto nº 7985, de 27 de outubro de 1994 que os servidores relacionados no anexo, estão concorrendo a ASCENÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, e que no caso de discordarem do tempo de serviço indicado, deverão apresentar até o dia 28 de dezembro de 1994, pedido de retificação, indicando os fundamentos para revisão do tempo de serviço e juntando, quando for o caso documentos comprobatórios no requerimento.

Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 1994.

OLÍMPIO CRISÓSTOMO RIBEIRO
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONCORRENTES À ASCENÇÃO

MATR. CITA	NOME DO CONCORRENTE	CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA	TEMPO DE SERVIÇO	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
				NA REFE. (1)	NO CAR. (2)
345.507.6	Iacim José de Almeida	Ag. Ativ. Agrop.	B NM-17	1.613	5.259
345.566.1	Raimundo Rodrigues Barbosa	Classificador	B NM-16	1.613	4.439
345.099.7	Ercilides Batista Dias	Téc. Laboratório	B NM-16	1.613	4.402
345.016.3	Neila Ramos de Amorim	Ass. Administrativo	B NM-16	1.613	4.401
345.261.8	Walter Vasconcelos	Aux. Serv. Diversos	B NE-10	1.613	4.027
345.423.1	Ivani Dias Passos	Ag. Administrativo	B NM-07	1.613	4.004
345.270.0	Wilson Rafael Lima	Aux. Serv. Diversos	B NE-10	1.613	1.987
345.245.0	Juarez Oliveira Santos	Aux. Serv. Diversos	B NE-10	1.613	1.985
345.446.0	Francisco Pereira da Silva Deves	Ass. Administrativo	B NM-16	1.613	3.824
345.482.7	Joné Venâncio de Souza Filho	Aux. Laboratório	B NE-10	1.613	3.743
345.715.0	Claudio Cesar Souza	Ag. Administrativo	A NM-01	1.520	1.520
345.724.9	Paulo Sérgio de Oliveira	Ag. Administrativo	A NM-05	1.520	1.520
345.725.7	Raquel Ines D. P. Falchi	Ag. Administrativo	A NM-05	1.520	1.520
345.727.3	Sirley Pinheiro Gonçalves	Ag. Administrativo	A NM-05	1.520	1.520
345.716.8	Iza Tânia de Silva Martins	Contínua	B NE-09	1.519	1.519
345.712.5	Bárbora Gonçalves Barbosa	Contínua	B NE-09	1.513	1.513
345.718.4	João de Deus Filho	Contínua	B NE-09	1.512	1.512
345.736.2	João Paulo Takagawa	Ag. Administrativo	A NM-05	1.498	1.498
345.739.7	Therézina C. S. Felden	Ag. Administrativo	A NM-05	1.492	1.492
345.737.0	Celso Ramos de Oliveira	Ag. Administrativo	A NM-05	1.491	1.491
345.729.0	Adriana Rita Sardi Lima	Ag. Administrativo	A NM-05	1.477	1.477
345.908.0	Adão da Silva	Ass. Administrativo	A NM-12	1.465	6.512
345.538.6	Antonio Guadalupe Cedreira	Ass. Administrativo	B NM-17	1.465	4.279
345.497.5	Fabio de Arruda	Aux. Serv. Diversos	B NE-09	1.465	2.165
345.214.0	Luiz Rodrigues Primo	Aux. Serv. Diversos	B NE-09	1.465	2.165
345.500.9	Valdo Soncini	Aux. Serv. Diversos	B NE-09	1.465	2.165
345.547.5	Orelindo Laurencio	Aux. Serv. Diversos	B NE-09	1.465	2.165
345.546.7	Ridêlmo Oideia	Aux. Serv. Diversos	B NE-09	1.465	2.165
345.218.2	Ademar Rodrigues Barbosa	Aux. Serv. Diversos	B NE-09	1.465	1.953
345.817.2	Benedita de Oliveira	Contínua	B NE-09	791	8.247
345.523.8	Elizete Maria Ribeiro Lima	Ag. Administrativo	B NM-10	760	5.608
345.434.7	Ponciano Rosa Aquino	Téc. Ass. Educacionais	B NS-18	760	5.600
345.483.5	Marilda Moraes de Castro	Ag. Administrativo	B NM-10	760	5.570
345.316.2	Maria Barbosa Dias	Ag. Administrativo	B NM-10	760	5.570
345.319.7	Maria Estela C. da Silva	Ag. Administrativo	B NM-10	760	5.561
345.512.2	Elza Penajo Bentes	Ag. Administrativo	B NM-10	760	5.255
345.470.3	Arnaldo de Oliveira Guedes	Ag. Ativ. Agrop.	B NM-17	760	4.900
345.562.9	Aldemir dos Santos Cabral	Classificador	B NM-17	760	4.895
345.326.6	Ridêlmo de Carvalho	Méd. Veterinário	B NS-18	760	4.625
345.313.8	Maria de Fátima Arruda Conche	Ag. Administrativo	B NM-07	1.613	4.692
345.011.2	Dilene Gabriel Perlin	Contador	C NS-21	1.613	4.501
345.025.2	Alfredo Wottr	Méd. Veterinário	C NS-21	1.613	4.496
345.309.0	Benes de Campos	Méd. Veterinário	C NS-21	1.613	4.468
345.478.9	Waldes Rodrigues da Silva	Engº. Agrônomo	C NS-21	1.613	4.461
345.042.2	Solange Vaz Campos Freitas	Méd. Veterinário	C NS-21	1.613	4.425
345.437.1	Nilson Paulo R. de Oliveira	Engº. Agrônomo	C NS-21	1.613	4.419
345.452.5	Olimpio Messias Koryama	Méd. Veterinário	C NS-21	1.613	4.404
345.021.0	Alfredo Vera Escalante	Méd. Veterinário	C NS-21	1.613	4.187
345.462.2	Edir Pires Maia	Méd. Veterinário	C NS-21	1.613	4.039
345.323.3	Israel Agostinho	Méd. Veterinário	C NS-21	1.613	4.039
345.234.4	Arlei da Fonseca	Classificador	B NM-15	1.613	4.039
345.233.6	Claudio Pinheiro Martins	Aux. Serv. Diversos	B NE-08	1.613	4.027
345.455.0	João Ferreira	Aux. Serv. Diversos	B NM-15	1.613	3.999
345.422.1	Aquinaldo Rodrigues Primo	Classificador	B NM-15	1.613	3.998
345.395.2	João Maria Ferreira de Matos	Classificador	B NM-15	1.613	3.987
345.438.0	Cassio Fláudio Vieira	Engº. Agrônomo	C NS-21	1.613	3.987
345.237.9	Claudio Vilalba Pacheco	Contínua	C NS-21	1.613	3.987
345.711.2	Elisa Tassanara	Engº. Agrônomo	C NS-21	1.613	3.987
345.375.8	João Luiz Flaminio	Classificador	C NM-15	1.613	3.987

345.317.0 Sônia Marília Couto Macarini
345.527.0 Antonio Cesar Xavier Freitas
345.551.3 Francisca de Fátima M. Andrade
345.673.0 Mirandina C. da Silva
345.843.1 Antonio Galvão Portela
345.705.2 Marcelo Barros de Mesquita
345.728.1 Vilmar Moreno Pereira
345.724.1 Claudiney Rodrigues Aquino
345.747.7 Elza Castano Coulo Legal
345.721.4 Martins Gama
345.741.9 Mirian Lima de Paula Pinto
345.726.5 Rosemeire Vargas Gomes
345.533.5 Luiz Carlos Gomes
345.502.5 Eclair de Jesus Graneman
345.788.5 Damaris Rodrigues da Cunha
345.311.1 Maria Rosa Cabral
345.530.0 Benedito Ary Bastos
345.520.3 Edison Roberto Narezzi
345.541.6 Maurício Aparecido F. Campos
345.937.0 Osvaldo Viçoso

345.545.9 Sebastião de Arruda Braga
345.909.8 Elton Pires
345.762.11 Eduardo Martins Caceres
345.529.7 Waldemar Zanpieri West
345.463.0 Ernest Schillings Filho
345.750.8 Nadir Alcantara
345.295.6 Helena Aparecida O. Mercedes
345.009.0 José Torraca
345.849.0 Luiz David Cateian
345.776.11 Edilson Correa do Couto
345.734.9 Maria Candida O. Serafi
345.665.0 Maria Lúcia B. de Oliveira
345.444.7 Maria Lúcia de Menezes
345.510.6 Dalmo Henrique Franco Silva
345.466.5 Adelar Ferreira de Almeida
345.176.3 Frederico Moraes da Silva
345.161.5 Paulo de Aquino Leite
345.074.0 Donizeth Rodrigues de Almeida
345.102.0 Katia Aparecida Souza Borges
345.084.8 Maria Isabel K. Glurizato
345.075.9 Arlei Aparecida de Souza
345.072.4 Cleoer Luiz Cardoso
345.433.9 Vera Lucia Augusta de O. Pereira
345.278.6 Paulo Roberto de S. Santos
345.169.0 Luiz Alan Portela Martins
345.154.2 Rubens Milton Silvestrino de Araújo
345.811.3 Claudio Quintinho Hildebrando
345.814.8 Elias Alves Paixão
345.813.0 Rosiane Cristina Colombo
345.815.6 Hernani Barbosa Leão
345.810.5 Juarez de Albuquerque Ramieri
345.071.6 Jaíne Balajo
345.013.9 José Veltun Alves de Vasconcelos
345.060.0 Mary Fernandes da R. Gonçalves
345.070.8 Dionides Almeida da Silva
345.045.7 Alonzo Simão Sobrinho
345.018.0 José Pedro Rezende Filho
345.364.2 Manoel Barbosa
345.225.5 Isabelelino Ossuna
345.565.3 Valfrido Vilalba

345.020.1 Bonifacio Tesunetame Higa
345.067.8 Maria Estela de Queiroz Cavalcante
345.460.6 Antonio Carlos de Freitas Ribeiro
345.257.3 Paulo Balbino
345.228.0 Maria José Gonçalves Barbosa
345.511.4 Altina Rodrigues de Aguiar
345.224.7 Ines Abadia de Paula
345.469.0 Cesar Duarte Juliano Assad
345.051.1 José Alvimar Galvão
345.253.0 Luiz Lopes da Costa
345.489.4 Maria Lúcia dos Santos
345.320.0 Uelalina Benedita de Farias
345.259.0 Rui Pam Gedro
345.235.2 Armonia Sales Bezerra
345.055.4 Sebastião Aparecido Reis Martins
345.552.1 Alfredo Alves Ferreira
345.492.4 Francisco Ferreira Lima
345.262.0 Valcir Ferreira da Silva
345.442.8 Horistiel Paz Carneiro Jaime
345.057.0 Paulo de Oliveira Cesar
345.001.5 Paulo Jorge da Cunha
345.073.2 Lívio Bertolucci Junior
345.062.7 Arlete Tezilhina R. Portocarrero
345.285.9 Edmar da Costa Marques
345.393.6 Francisco Vieira Vital
345.179.8 Nelson Nani
345.029.5 Francisco de Assis F. Rodrigues
345.003.1 Glem Pereira Soares
345.058.9 Maria de Lourdes Souza Araújo
345.276.0 Nilda Flores Gada
345.265.4 Sabino Barbosa de Oliveira
345.774.6 Wagner Maranhães
345.068.6 Geraldo Gêlio Gabino Leite
345.479.7 Gerson Carneiro da Costa
345.306.5 Salvador de Oliveira Santana
345.177.1 Jorge Luiz Cardoso
345.312.0 Nelson Raimundo de Arruda
345.239.5 Antonio Macemar da S. Miranda
345.242.5 Acazio Ajala
345.255.7 Philadelpho Azambuja Neto
345.454.1 Afonso Dutra de Oliveira
345.037.6 Marly da Silva Almeida
345.475.4 Nelson Descovi Grefanello
345.022.8 Arcene Albas Junior
345.291.3 João Goiva Paulino
345.258.1 Manoel Marciano da Silva
345.260.3 João Silva Pereira
345.286.7 Edjaine Alves Monteiro
345.047.3 Ademir Gomes Sandun
345.048.1 Nely Ramos de Amorim
345.069.4 Carlos Alberto Caceres
345.065.1 Elias Martins Moura
345.290.5 Evandro Nunes da Silva
345.812.1 Gonzalo Sabino C. Lobo

Ag. Administrativo	B NM-07	1.613	3.906	3.906
Ag. Administrativo	B NM-07	1.613	3.022	3.022
Ag. Administrativo	B NM-07	1.613	2.983	2.983
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	1.612	1.612	1.612
Ag. Ativ. Agrop.	C NM-19	1.591	1.591	4.977
Ass. Administrativo	A NM-11	1.552	1.552	1.552
Motorista	B NE-12	1.520	1.520	1.520
Ass. Administrativo	A NM-12	1.519	1.519	1.519
Ag. Administrativo	A NM-11	1.514	1.514	2.374
Motorista	B NE-12	1.512	1.512	1.512
Ass. Administrativo	A NM-11	1.510	1.510	3.439
Ass. Administrativo	A NM-11	1.506	1.506	1.506
Ag. Administrativo	B NM-07	1.465	5.540	5.540
Ag. Ativ. Agrop.	C NM-19	1.465	5.504	5.504
Ag. Administrativo	B NM-07	1.465	4.505	4.505
Ag. Administrativo	B NM-07	1.465	3.864	5.430
Ag. Administrativo	B NM-07	1.465	2.165	5.027
Ag. Administrativo	B NM-07	1.465	2.165	5.014
Ass. Administrativo	C NM-19	1.465	2.165	5.504
Ag. Administrativo	B NM-07	1.465	2.165	3.652
Ag. Ativ. Agrop.	C NM-19	1.465	2.165	5.504
Ass. Administrativo	B NM-16	1.328	4.768	4.768
Motorista	A NE-08	1.311	1.311	1.311
Classificador	B NM-16	1.257	4.444	4.444
Méd. Veterinário	C NS-10	791	6.766	6.766
Contínua	A NE-01	1.218	1.218	1.430
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	815	815	3.122
Ass. Administrativo	A NM-11	811	811	3.128
Méd. Veterinário	C NS-10	791	6.766	6.766
Méd. Veterinário	C NS-10	791	6.239	6.239
Téc. Contabilidade	C NM-19	791	791	5.509
Téc. Contabilidade	C NM-20	791	4.999	6.215
Geógrafo	C NS-23	791	4.979	7.578
Engº. Agrônomo	A NS-08	786	786	3.858
Engº. Agrônomo	A NS-08	786	786	3.713
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	786	786	3.100
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	786	786	2.374
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	786	786	2.282
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	786	786	2.282
Engº. Agrônomo	A NS-08	786	786	2.282
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	786	786	2.272
Engº. Agrônomo	A NS-08	785	785	3.021
Engº. Agrônomo	A NS-08	785	785	3.560
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	785	785	3.425
Engº. Agrônomo	A NS-08	785	785	3.121
Engº. Agrônomo	A NS-08	785	785	2.374
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	785	785	785
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	785	785	785
Ag. Administrativo	A NM-01	785	785	785
Motorista	A NE-08	784	784	784
Motorista	A NE-08	784	784	784
Engº. Agrônomo	C NS-24	760	5.721	5.721
Economista	C NS-22	760	5.684	5.684
Ass. Administrativo	C NM-19	760	5.679	5.679
Ass. Administrativo	C NM-19	760	5.630	5.630
Téc. Contabilidade	C NM-19	760	5.629	5.629
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.608	5.608
Classificador	C NM-19	760	5.600	5.600
Ag. Ativ. Agrop.	C NM-19	760	5.595	5.595
Classificador	C NM-19	760	5.591	5.591
P. Autarquia	C NS-22	760	5.586	5.586
Ass. Administrativo	C NM-19	760	5.578	5.578
Méd. Veterinário	C NS-22	760	5.570	5.570
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.570	5.570
Contínua	C NE-13	760	5.563	5.563
Ag. Administrativo	B NM-09	760	5.562	5.562
Contínua	C NE-13	760	5.556	5.556
Ag. Ativ. Agrop.	C NM-19	760	5.553	5.553
Ag. Ativ. Agrop.	C NE-13	760	5.553	5.553
Aux. Serv. Diversos	B NM-09	760	5.553	5.553
Ag. Administrativo	B NM-09	760	5.549	5.549
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.509	5.509
Contínua	C NE-13	760	5.496	5.496
Téc. Laboratório	C NM-19	760	5.494	5.494
Classificador	C NM-19	760	5.406	5.406
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.387	5.387
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.387	5.387
Téc. Contabilidade	C NM-19	760	5.370	5.370
Téc. Laboratório	C NM-19	760	5.370	5.370
Art. Mecânica	C NE-18	760	5.294	5.294
Engº. Agrônomo	C NS-22	760	5.281	5.281
Engº. Agrônomo	C NS-22	760	5.265	5.265
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.265	5.265
Classificador	C NM-19	760	5.265	5.265
Ag. Ativ. Agrop.	C NM-19	760	5.265	5.265
Méd. Veterinário	C NS-22	760	5.265	5.265
Contadora	C NM-19	760	5.255	5.255
Téc. Laboratório	C NE-13	760	5.255	5.255
Contínua	C NE-13	760	5.255	5.255
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.255	5.255
Méd. Veterinário	C NS-22	760	5.255	5.255
Engº. Agrônomo	C NS-22	760	5.235	5.235
Engº. Agrônomo	C NS-22	760	5.235	5.235
Contínua	C NE-13	760	5.174	5.174
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.158	5.157
Ag. Administrativo	B NM-09	760	5.097	5.097
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.049	5.049
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.049	5.049
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.049	5.049
Méd. Veterinário	C NS-22	760	5.035	5.035
Méd. Veterinária	C NS-22	760	5.035	5.035
Méd. Veterinário	C NS-22	760	5.032	5.032
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	5.020	5.020
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	4.989	4.989
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	4.900	4.900
Aux. Serv. Diversos	C NE-13	760	4.799	4.799
Téc. Contabilidade	C NM-19	760	3.864	5.686
Téc. Contabilidade	C NM-19	760	3.864	5.684
Ass. Administrativo	C NM-19	760	3.105	5.674
Ass. Administrativo	C NM-11	743	743	3.117
Aux. Serv. Diversos	A NE-01	740	740	2.866
Engº. Agrônomo	A NS-08	785	785	785

ÓRGÃOS FEDERAIS



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO NOS EXAMES
PSICOLÓGICO E MÉDICO E DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S/A - TELEMS, informa que a candidata abaixo relacionada, foi habilitada nos exames Psicológico e Médico.

- Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME

Karina Silveira Sandim Loureiro

DOCUMENTO

000272365

CLASS.

3º

VAGA

- 01 em Naviraí

Campo Grande - MS, 12.12.94.

GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE
Diretor Administrativo

Tribunal de Contas

RELAÇÃO Nº 413/94

PRESIDENTE: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: Dr. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, nos processos de Registros de Atos de Admissão de Pessoal.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11258/94

PROCESSO TC/MS. Nº 2038/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): MARIA J. DE SOUZA (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11259/94

PROCESSO TC/MS. Nº 2543/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): ROSELY DOS SANTOS S. SOUZA (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11260/94

PROCESSO TC/MS. Nº 2048/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): TATIANA A. DO NASCIMENTO (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11261/94

PROCESSO TC/MS. Nº 2003/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): ADÉLIA S. DA SILVA (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11262/94

PROCESSO TC/MS. Nº 5229/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): TENILZA DA S. LEANDRO (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11263/94

PROCESSO TC/MS. Nº 5164/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): LUCIENE ACOSTA (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

A candidata fica convocada para preenchimento da vaga abaixo relacionada e, para tanto, deverá se apresentar à Div. De Planejamento e Capacitação - AHP, da TELEMS, sita à rua Tapajós, 660 - Bairro do Cruzeiro - Campo Grande - MS, no dia 21/12/94 às 8:00 h, munida dos documentos solicitados quando da realização dos exames Psicológico e Médico, para assinatura do Termo de Interesse ou Desistência. O não comparecimento até o dia 26/12/94 implicará na exclusão do Cadastro Reserva.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11264/94

PROCESSO TC/MS. Nº 5163/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): ANITA DE M. SANTOS (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11265/94

PROCESSO TC/MS. Nº 2030/94

ÓRGÃO: SEC. DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO(A): LAURA M. ANTONIA (CONTRATADA)

CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11266/94

PROCESSO TC/MS. Nº 10815/94

ÓRGÃO: PM DE RIO BRILHANTE

INTERESSADO(A): ADÉLIO DA SILVA (CONTRATADO)

CARGO: CONTÍNUO

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11267/94

PROCESSO TC/MS. Nº 9040/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): MARILDA B. DA SILVA (CONTRATADA)

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR GRADUADO

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11268/94

PROCESSO TC/MS. Nº 9569/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): JOSÉ P. MENDES (CONTRATADO)

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR GRADUADO

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11269/94

PROCESSO TC/MS. Nº 9036/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): LUIZ ANTONIO A. GONÇALVES (CONTRATADO)

CARGO: PROFESSOR

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11270/94

PROCESSO TC/MS. Nº 9556/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): EDNÉIA ALBINO N. CERCHIARI (CONTRATADA)

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR ESPECIALIST

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11271/94

PROCESSO TC/MS. Nº 9033/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): NEIDE OLSEN M. PEREIRA (CONTRATADA)

CARGO: PROFESSOR

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11272/94

PROCESSO TC/MS. Nº 10213/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): MÁRCIA M. YAMASAKI (CONTRATADA)

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR GRADUADO

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11273/94

PROCESSO TC/MS. Nº 9584/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): SANDRA MARIA F. LEITE (CONTRATADA)

CARGO: PROFESSOR

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11274/94

PROCESSO TC/MS. Nº 9043/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): ARMANDO DA S. NETO (CONTRATADO)

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR GRADUADO

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11275/94

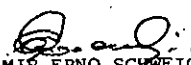
PROCESSO TC/MS. Nº 9041/94

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL/MS

INTERESSADO(A): ALTEZEVELTE D. DE ARAÚJO (CONTRATADO)

CARGO: PROFESSOR

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 39 do Regimento Interno, DECIDE pelo Registro dos Atos de Admissão acima, dada a sua legalidade, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar Nº 48, de 28 de junho de 1990


DELMIR ERNO SCHWEICH
CHEFE DO CARTÓRIO

RELAÇÃO Nº 414/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: Dr. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11276/94 - PROCESSO TC/MS Nº 16065/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: WALDIR LEITE MARDINE/SEC. DE FAZENDA

VALOR: CR\$ 25.000,00 à época.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11277/94 - PROCESSO TC/MS Nº 7569/94

INTERESSADO/ÓRGÃO: ANTÔNIO S.M. DE MIRANDA/SEC. EDUCAÇÃO

VALOR: CR\$ 160.000,00 à época.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11278/94 - PROCESSO TC/MS Nº 14234/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: AIR PEDRO MAURÍCIO/P.M. ITAPORÃ

VALOR: CR\$ 14.000.000,00 à época.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11279/94 - PROCESSO TC/MS Nº 6477/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: RUBENS CAETANO NOGUEIRA/DERSUL

VALOR: CR\$ 100.000,00 à época.

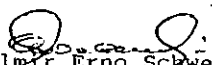
RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11280/94 - PROCESSO TC/MS Nº 6479/93

INTERESSADO/ÓRGÃO: ADILSON MÁRIO ROMAN/DERSUL

VALOR: CR\$ 124.000,00 à época.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38 e 39, incise IV do Regimento Interno, DECIDE pela aprovação da presente Prestação de Contas e pela quitação ao Ordenador de Despesas, bem como ao agente suprido.


DELMIR ERNO SCHWEICH
Chefe do Cartório

RELAÇÃO Nº 415/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: Dr. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos abaixo relacionados.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11281/94 - PROCESSO TC/MS Nº 13671/94

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 15/94, P.M. DE CORONEL SAPUCAIA.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11282/94 - PROCESSO TC/MS Nº 9580/94

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 12/94, P.M. DE CORONEL SAPUCAIA.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11283/94 - PROCESSO TC/MS Nº 9382/94

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 10/94, P.M. DE CORONEL SAPUCAIA.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11284/94 - PROCESSO TC/MS Nº 5346/92

ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 065/92, SANESUL.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11285/94 - PROCESSO TC/MS Nº 1728/92

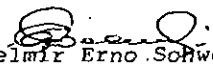
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 031/92, SANESUL.

RELATOR: CONS. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 11286/94 - PROCESSO TC/MS Nº 6935/94

ASSUNTO/ÓRGÃO: TERMO ADITIVO, SEC. DE PLANEJAMENTO CIÊNCIA e TECNOLOGIA.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39 do Regimento Interno deste Tribunal, DECIDE pela legalidade e regularidade dos contratos acima.


DELMIR ERNO SCHWEICH
Chefe do Cartório

RELAÇÃO Nº 416/94

PRESIDENTE: CONS. HORÁCIO CERZÓSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: Dr. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, nos processos de Registros de Atos de Admissão de Pessoal.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY

DECISÃO SINGULAR Nº 11287/94

PROCESSO TC/MS. Nº 010760/93

ÓRGÃO: P.M. DE CAMPO GRANDE

INTERESSADO(A): ANGELINA MARIA SALVADOR (NOMEADA)

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY

DECISÃO SINGULAR Nº 11288/94

PROCESSO TC/MS. Nº 010889/93

ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): NEUSA SANDIM BUENO (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11289/94
PROCESSO TC/MS. Nº 015464/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): MARIA DOS SANTOS PEREIRA (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11290/94
PROCESSO TC/MS. Nº 012542/93
ÓRGÃO: P.M.DE BANDEIRANTES
INTERESSADO(A): MARIA CONCEIÇÃO COUTO DE CAMPOS (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11291/94
PROCESSO TC/MS. Nº 012523/93
ÓRGÃO: P.M.DE BANDEIRANTES
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DE ALMEIDA (NOMEADA)
RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11292/94
PROCESSO TC/MS. Nº 013548/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): DEUSA APARECIDA BIAZOTO (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11293/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010598/94
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): CLEÔNICE DOS SANTOS ALVES (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11294/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010912/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DE M.MACHADO (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11295/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010642/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): LOURDES MARIA F.DO NASCIMENTO (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11296/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010759/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): MARIA DE FÁTIMA A.FAGUNDES (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11297/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010588/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): PAULO WIZENFARD DE OLIVEIRA (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11298/94
PROCESSO TC/MS. Nº 013425/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): DIRVAL DANTAS (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11299/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010613/93

ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): SÉRGIO A.CAMPOS LEAL (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11300/94
PROCESSO TC/MS. Nº 002483/94
ÓRGÃO: P.M.DE VICENTINA
INTERESSADO(A): LAIDES GIONGO FARIAS (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11301/94
PROCESSO TC/MS. Nº 012501/93
ÓRGÃO: P.M.DE BANDEIRANTES
INTERESSADO(A): DIVINA FRANCISCA MARTINS (NOMEADA)
RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11302/94
PROCESSO TC/MS. Nº 004534/94
ÓRGÃO: P.M.DE VICENTINA
INTERESSADO(A): EDINA TEIXEIRA DA SILVA (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11303/93
PROCESSO TC/MS. Nº 012510/93
ÓRGÃO: P.M.DE BANDEIRANTES
INTERESSADO(A): EDINA FÁTIMA DA SILVA (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11304/94
PROCESSO TC/MS. Nº 006504/94
ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
INTERESSADO(A): ONISE APARECIDA DA ROCHA (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11305/94
PROCESSO TC/MS. Nº 006507/94
ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
INTERESSADO(A): LUIZ DA SILVA (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11306/94
PROCESSO TC/MS. Nº 006511/94
ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
INTERESSADO(A): LUIZ DE ALMEIDA (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11307/94
PROCESSO TC/MS. Nº 006517/94
ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
INTERESSADO(A): HEITOR MUNHÕES FILHO (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11308/94
PROCESSO TC/MS. Nº 010512/93
ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
INTERESSADO(A): JOÃO CARLOS BARBOSA TAVORA (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11309/94
PROCESSO TC/MS. Nº 006528/94
ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
INTERESSADO(A): TARCISO ROSADO (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY

DECISÃO SINGULAR Nº 11310/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 006522/94
 ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
 INTERESSADO(A): LUCELAINÉ NOGUEIRA RIBEIRO (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11311/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 006505/94
 ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
 INTERESSADO(A): ROSEMERI BRENDELE (NOMEADA)
 RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11312/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 006512/94
 ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
 INTERESSADO(A): ANAIDE BREMM DE OLIVEIRA (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11313/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 006529/94
 ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
 INTERESSADO(A): MARILENE PENHA MOSQUINI (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11314/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 006516/94
 ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
 INTERESSADO(A): ENI BARBOSA DUARTE (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11315/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 012478/93
 ÓRGÃO: P.M.DE BANDEIRANTES
 INTERESSADO(A): ROSEMEIRE TEIXEIRA FIGUEIREDO (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11316/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 012532/93
 ÓRGÃO: P.M.DE BANDEIRANTES
 INTERESSADO(A): OVANIR REZENDE MARTINS (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11317/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 006500/94
 ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
 INTERESSADO(A): ALGINDO ANTUNES CHAVES (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11318/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 03408/94
 ÓRGÃO: P.M.DE JATEI
 INTERESSADO(A): LAIDE BISPO VIEIRA (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11319/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 013473/93
 ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
 INTERESSADO(A): JOAO DOS SANTOS PINHEIRO FILHO (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11320/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 015205/93
 ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
 INTERESSADO(A): EDIVALDO DA SILVA RAMOS (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11321/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 010775/93
 ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
 INTERESSADO(A): JOACIR ELIXECE DA ROSA (NOMEADO)
 RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11323/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 010635/93
 ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
 INTERESSADO(A): MAERCIO CAPP HAMED (NOMEADO)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11324/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 001087/94
 ÓRGÃO: P.M.DE CAMPO GRANDE
 INTERESSADO(A): RAQUEL DE OLIVEIRA (NOMEADA)

RELATOR: CONS.AUGUSTO MAURÍCIO C.M.WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11325/94
 PROCESSO TC/MS. Nº 006499/94
 ÓRGÃO: P.M.DE NOVA ALVORADA DO SUL
 INTERESSADO(A): ADAILO PEREIRA NANTES (NOMEADO)

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 39 do Regimento Interno, DECIDE pelo Registro dos Atos de Admissão acima, dada a sua legalidade, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar Nº 48, de 28 de junho de 1990.

Delmir Erno Schweich
 Chefe do Cartório

RELAÇÃO Nº 417/94

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZOSIMO DE SOUZA
 PROCURADOR-CHEFE: DR. TERTO DE MORAES VALENTE

Conclusão das Decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos abaixo relacionados.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11326/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004528/94
 ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 04/94 FIRMADO ENTRE PM RIO BRILHANTE E A FIRMA ENGETUBOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11327/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01329/93
 ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 052/92 FIRMADO ENTRE SEC. DE SAÚDE E ADIR P. MAIA (LABORATÓRIO RADIOLOGICO).

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11328/94 - PROCESSO TC/MS Nº 06988/93
 ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 038/91 FIRMADO ENTRE PM DE BA TAGUASSU E ROMILDO S. BEZERRA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C. M. WANDERLEY
 DECISÃO SINGULAR Nº 11329/94 - PROCESSO TC/MS Nº 01311/94
 ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 02/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO BRILHANTE E O SR. WALDEMAR B. DE LIMA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11330/94 - PROCESSO TC/MS Nº 06985/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 035/91 FIRMADO ENTRE PM DE
BATAGUASSU E O SR. AGENOR P. GUILHERME.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11331/94 - PROCESSO TC/MS Nº 012963/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 013/92 FIRMADO ENTRE PM DE

PONTA PORÃ E A SRª SILVANA FERRITENDO

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11332/94 - PROCESSO TC/MS Nº 07039/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 015/91 FIRMADO ENTRE PM DE
BATAGUASSU E O SR. JUCENILDO N. VASCONCELOS.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11333/94 - PROCESSO TC/MS Nº 04769/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 012/91 FIRMADO ENTRE PM DE BA
TAGUASSU E O SR. LUIZ G. MEDEIROS.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11334/94 - PROCESSO TC/MS Nº 09051/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 054/92 FIRMADO ENTRE SEC. DE
SAÚDE E A FIRMA SOCIEDADE MÉDICA DE TRÊS LAGOAS S/A LTDA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11335/94 - PROCESSO TC/MS Nº 07143/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 004/91 FIRMADO ENTRE PM DE
BATAGUASSU E O SR. JOSÉ A. DE OLIVEIRA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11336/94 - PROCESSO TC/MS Nº 006803/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 72/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E O SR. BOAVENTURA DE ASSUNÇÃO.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11337/94 - PROCESSO TC/MS Nº 012973/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 011/92 FIRMADO ENTRE PM DE PON
TA PORÃ E TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11338/94 - PROCESSO TC/MS Nº 007765/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 106/93 FIRMADO ENTRE DEP. DE
OBRAS PÚBLICAS E A FIRMA AGT-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11339/94 - PROCESSO TC/MS Nº 011577/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº FIRMADO ENTRE TERRASUL E A
SEGURA-SEGURANÇA INDUSTRIAL, BANCÁRIA E DE VALORES LTDA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11340/94 - PROCESSO TC/MS Nº 06980/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 030/91 FIRMADO ENTRE PM DE BA
TAGUASSU E APARECIDA L. BELLOZI.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11341/94 - PROCESSO TC/MS Nº 03787/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO S/Nº FIRMADO ENTRE PM DE CAMAPUÁ
E A COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DE LEITE DA REGIÃO
CENTRO SUL.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11342/94 - PROCESSO TC/MS Nº 06991/93
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 041/91 FIRMADO ENTRE PM DE
BATAGUASSU E JUIZ M. CARNEIRO.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11343/94 - PROCESSO TC/MS Nº 8987/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 100/94 FIRMADO ENTRE PM DE
RIO BRILHANTE E O SR. ANILDO P. SOARES.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11344/94 - PROCESSO TC/MS Nº 6800/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 69/94 FIRMADO ENTRE PM RIO
BRILHANTE E O SR. GUILHERME A. RIBEIRO.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11345/94 - PROCESSO TC/MS Nº 6798/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 67/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E O SR. EDMAR S. DE LIMA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11346/94 - PROCESSO TC/MS Nº 4527/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 05/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E A FIRMA MACOPEL LTDA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11347/94 - PROCESSO TC/MS Nº 2871/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 58/92 FIRMADO ENTRE SEC. DE
SAÚDE E A PRODASUL.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11350/94 - PROCESSO TC/MS Nº 2825/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 06/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E O SR. ARIODANTE B. MATOSO.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11351/94 - PROCESSO TC/MS Nº 4510/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 29/94 FIRMADO ENTRE PM DE
RIO BRILHANTE E O SR. BENEDITO BARBOSA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11352/94 - PROCESSO TC/MS Nº 006802/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 71/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E O SR. JOVELINO P. DE MATOS.

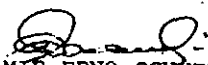
RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11353/94 - PROCESSO TC/MS Nº 6610/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 58/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E O SR. VALMIR A. SOARES.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11354/94 - PROCESSO TC/MS Nº 004491/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 34/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E O SR. EUDES S. DE LIMA.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11348/94 - PROCESSO TC/MS Nº 6795/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 64/94 FIRMADO ENTRE PM DE RIO
BRILHANTE E O SR. ADEMIR P. DA CONCEIÇÃO.

RELATOR: CONS. AUGUSTO MAURÍCIO C.M. WANDERLEY
DECISÃO SINGULAR Nº 11349/94 - PROCESSO TC/MS Nº 02051/94
ASSUNTO/ÓRGÃO: CONTRATO Nº 002/93 FIRMADO ENTRE TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA E CARLOS SUQUI.

Desta forma, o Conselheiro Relator, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39 do Regimento Interno deste Tribunal, DECIDE pela legalidade e regularidade dos contratos acima.


DELMIR ERNO SCHWEICH
Chefe do Cartório TC/MS.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Errata ao Decreto nº 7.053 de 07 de dezembro de 1994 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 3.928, de 12 de dezembro de 1.994, à pág. 40, onde se lê: Art. 1º 01.0101001 2.001 ... 3120, Leia-se Art 2º ... 01.0101001 2.001 ... 3132.

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

12.12.94

Ratifico nos termos do "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, a inexigibilidade de licitação em favor de:

TAM-TRANSP.AÉREOS REGIONAIS S/A
VASP S/A
VARIG S/A

PROCESSO Nº 078.970/94
PROCESSO Nº 078.976/94
PROCESSO Nº 078.966/94

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

12.12.94

Ratifico nos termos do disposto no Inciso VIII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, a dispensa de licitação em favor de:

REDE FERROV. FEDERAL S/A

PROCESSO Nº 078.941/94

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

PARTES: 1 - Município de Campo Grande-MS
2 - Total Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, desinfecção e conservação no Estádio Belmar Fidalgo.

VALOR: O preço total para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 22.281,80 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

PRAZO: A duração é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13-2.084-3132

ASSINATURAS: JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA,
WATERLOO FAÇANHA DA COSTA,
NADIR VIEGAS DOS REIS,
VERÔNICA MARIA SAFADI ALVES NOGUEIRA e
JAIR PONTOURA CORRÊA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1994

PARTES: 1 - Município de Campo Grande-MS
2 - Empresa Termoline Ar Condicionado LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de ar condicionado central, compreendendo 12 (doze) aparelhos de ar condicionado para o CPD/SEPLAN.

PREÇO: O preço total estimado para a prestação de serviço objeto deste Contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo que o valor hora/homem é de R\$ 4,00 (quatro reais).

DOTAÇÃO: 04.2012-3132

PRAZO: O presente Contrato terá duração de 1 (um) ano, com vigência a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA,
JOÃO VIRGÍLIO DE LARA MEDEIROS,
JOSE MARCOS DA FONSECA,
NADIR VIEGAS DOS REIS e
JAIR PONTOURA CORRÊA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

PARTES: 1. Município de Campo Grande - MS
2. Sr. Moacir Scandola

OBJETO: É a conversão para Real dos valores pactuados em cruzeiros reais, no Contrato nº 09/94

VALOR: O valor em reais da locação será de R\$ 124,94 (cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), mensais.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/94, desde que não conflitem com o presente Termo.

ASSINATURAS: JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA,
MOACIR SCANDOLA,
JOÃO BAPTISTA DE MESQUITA,
NADIR VIEGAS DOS REIS e
JAIR PONTOURA CORRÊA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35, DE 26 DE JULHO DE 1994.

PARTES: 1. Município de Campo Grande-MS
2. Firma Jamil Takeshi Sato & CIA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35, de 26 de julho de 1994.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 35/94 em 04 (quatro) meses, a contar de 26 de novembro de 1994 a 25 de março de 1995.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 35/94, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA,
JAMIL TAKESHI SATO,
NADIR VIEGAS DOS REIS e
JAIR PONTOURA CORRÊA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 1994, AO CONTRATO Nº 63, 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

PARTES: 1 - Município de Campo Grande-MS
2 - Srª Valéria Figueiredo de Queiroz Saddi

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 63/93.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 63/93, em mais 37 (trinta e sete) dias, a contar de 16 de outubro de 1994 a 23 de novembro de 1994.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 63/93 e seu Aditivo, no que não contrariar o presente Termo.

ASSINATURAS: JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA,
RAIMUNDO GIRELLI,
MARIA VERÔNICA SAFADI ALVES NOGUEIRA,
NADIR VIEGAS DOS REIS e
JAIR PONTOURA CORRÊA.

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.163/94

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 079104/94

O B J E T O : Aquisição de livros de Gramática Teoria e Exercícios e Dicionário de bolso, que serão utilizados pelos alunos na REME, da Secretaria Municipal da Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação pertinente.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral da Secretaria Municipal da Administração, poderão obter pasta contendo as especificações e bases da licitação no Grupo Executivo de Licitações, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297 - Paço Municipal.

A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 12 de Janeiro de 1.995, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Administração - Bloco "A" - Térreo, Paço Municipal, no endereço supra mencionado.

Campo Grande, 13 de dezembro de 1.994

NADIR VIEGAS DOS REIS
Secretaria Municipal da
Administração

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
Presidente da Comissão
de T. de Preços

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

RELATIVO AO EDITAL Nº. 139/94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS relativa ao Edital nº 139/94, visando a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para atender a Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, resultou vencedora a empresa COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE LTDA.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 1.994

NADIR VIEGAS DOS REIS
Secretária Municipal da
Administração

BERTHOLDO FIGUEIRÓ FILHO
Presidente da Comissão
de T.de Preços

BOLETIM DE PESSOAL**RESOLUÇÃO "PE" SEMFI No. 008, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994**

LAUCIDIO NUNES DO AMARAL, Secretário Municipal das Finanças, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "f", inciso II, artigo 10., do Decreto no. 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

D E S I G N A R:

MARIO CESAR OLIVEIRA DA FONSECA, NILSON AMBROSIO CALDEIRA E WELLINGTON DE CARVALHO BUCHARA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância, incumbida de apurar possíveis irregularidades contidas no processo No. 78.808/94.

Estabelecer a comissão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação do relatório de trabalhos.

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994

NADIR VIEGAS DOS REIS, Secretária Municipal da Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "m", inciso III, artigo 19, do Decreto nº 7037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

A U T O R I Z A R

A Averbação de 443 (quatrocentos quarenta e três) dias, requerida pela servidora VERA LUCIA BRANDÃO ABDO SILVA, cadastro nº 7.745-3, ocupante do cargo de Técnico em Promoção Cultural I, Grupo Salarial XV, Classe E, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, prestado no Departamento de Estradas e Rodagem do Governo do Estado de Mato Grosso Sul - DER-SUL, como Técnico em Contabilidade, nos períodos de 13/02/79 a 31/05/79 e 01/06/79 a 30/04/80, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no parágrafo 3º, artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 56, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1970. (Processo nº 67.336/94)

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 087, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

NADIR VIEGAS DOS REIS, Secretária Municipal da Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "l", inciso III, artigo 19, do Decreto nº 7037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

C O N C E D E R

Incorporação Definitiva à servidora MARIA GLAUCIA DALLA PRIA, cadastro nº 03342-1, ocupante do cargo Especialista em Educação, Referência EE-3, Classe D, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à remuneração do cargo efetivo, para todos os efeitos legais, as vantagens pecuniárias do cargo em Comissão de Diretor Adjunto, Símbolo DA-2, com fulcro no artigo 16, da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, partir de 01 de janeiro de 1992, para fins de regularização funcional. (Processos nº 046.308/94).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD Nº 088, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994.

NADIR VIEGAS DOS REIS, Secretária Municipal da Administração, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "m", inciso III, artigo 19, do Decreto nº 7.037, de 04 de novembro de 1994, resolve:

A U T O R I Z A R

A Averbação de 2.586 (dois mil, quinhentos oitenta e seis) dias, requerida pela servidora FILADELFIA MARIA DA ROCHA, cadastro nº 18925-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Salarial XI, Classe B, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal da Higiene e da Saúde Pública, a ser computado para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, artigo 56, da Lei nº 1.233, de 22 de janeiro de 1970, prestado a:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL-MS, como Professora, nos períodos de 01.03.64 a 31.12.64, 01.03.65 a 31.12.65, 01.03.66 a 31.12.66, 01.03.67 a 31.12.67, 01.03.68 a 31.12.68 e 01.03.69 a

31.12.69; e

2 - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, como Professora, no período de 02.03.70 a 01.03.73; (Processo nº 8848/94)

DESPACHO DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INDEFIRO o pedido, contido nos processos abaixo discriminado, conforme o Laudo Pericial Médico.

ASSUNTO :: Adicional de Insalubridade

CADASTRO	SERVIDOR	PROCESSO
10.680-1	Abdias Oliveira de Souza	17.020/94
12.022-7	Ataide da Silva	17.004/94
07.717-8	Belmiro Miguelão	27.453/94
00.265-8	Izael Juvêncio de Carvalho	25.197/94
17.666-4	João Batista	18.716/94
00.290-9	José Afonso de Freitas	25.297/94
10.440-0	José Aparecido Ventura	17.688/94
12.000-6	José Gomes de Oliveira	17.481/94
10.657-7	Labiano Sebastião Vieira	18.592/94
00.324-7	Laudemiro Lescano Bazan	25.698/94
09.047-6	Oswaldo Miguelão	20.542/94
15.131-9	Possidonio Bernardo da Silva	17.490/94
15.922-0	Sebastião de Oliveira Santana	17.312/94
10.065-0	Severino Adão dos Santos	25.845/94
10.622-4	Valdemar Andrade da Silva	19.218/94
10.372-1	Zeferino Barbosa	25.303/94

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**DECRETO Nº 2.386.**

O Presidente da Câmara Municipal de Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

RATIFICAR o ato de nomeação do funcionário ANTÔNIO OSMANIO MARTINS DE LIMA, nomeado pelo Decreto nº 1.924 de 01.12.92, para o cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 02 de dezembro de 1.992, de acordo com o parágrafo 7º do Art. 26 da Lei nº 1.233, de 22.01.70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**"EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO"**

Fica, pelo presente Edital, intimada a comparecer ao Núcleo de Controle e Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, a Servidora JOCELENE CASTRILLON CASTELLO, Auxiliar de Serviços Diversos Ref 1, Estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Muni- da de documento que justifique sua ausência ao Trabalho. Caso con- trário, considerar-se-a exonerada do respectivo cargo por motivo ' justo, de conformidade com o Art. 180, Item II do Estatuto dos Fun- cionários Públicos Municipais.

Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

09 de Dezembro de 1994.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AJ Nº 030/94, DE 12/08/94

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
ITAÓCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo Contratual é a prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias do Contrato-AJ nº 030/94, a partir de seu vencimen- to.

RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato-AJ nº 030/94, obrigando-se a respeitá-las.

DATA: 09 de Dezembro de 1994.

ASSINATURAS: RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE MÁRIO DE FREITAS
Itaóca Projetos e Construções Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do grupo executivo de licitações, torna público para conhecimento de interessados que fará

realizar uma tomada de preços para aquisição de materiais de construção, para construção das 50 (cinquenta) casas populares, em convênio com a SEH DU. As propostas serão recebidas na sala de licitações desta Prefeitura Municipal até às 08:00 horas do dia 29 de dezembro do corrente exercício.

O Edital completo será fornecido aos interessados na sala de licitações mediante apresentações de recolhimento a tesouraria desta prefeitura a taxa de R\$ 15,00 (Quinze reais).

Chapadão do Sul/MS, 13 de dezembro de 1994
AGNES MARLI MAIER SCHEER ELO RAMIRO LOEFF
Pres.Com.de Licitação Prefeito Municipal

Publicações a Pedido

DECLARAÇÃO

DELTA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., firma estabelecida à Av. José Ferreira da Costa, nº 51, na cidade de Costa Rica-MS, inscrita no CGC(MF) sob nº 70.357.413/0001-03 e com inscrição Estadual de nº 28.280.884-1, DECLARA para os devidos fins e efeitos que foi extraviado o talão de Notas Fiscais Série U de nºs 01 a 25.

(GR 31685)

DECLARAÇÃO

MPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - firma estabelecida à Rua Onze de Outubro, s/nº, Lt. 11 Qd. 01, na cidade de Costa Rica, MS, inscrita no CGC Nº 33.777.244/0001-34 e com inscrição estadual Nº 28.264.211-0, DECLARA para os devidos fins e efeitos que foi extraviado o livro de Registro de Inventário de nº 01.

(GR 31685-1ªp.14.12-2ªp.15.12)

DECLARAÇÃO

DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., firma estabelecida à Av. Onze de Maio, s/nº, na cidade de Costa Rica, MS, inscrita no CGC(MF) sob nº 01.945.088/0001-87 e com inscrição estadual nº 28.223.297-4, DECLARA para os devidos fins e efeitos que foi extraviado o talão de notas Fiscais Série B-1 de Nºs 251 a 300.

(GR 31685-1ªp.14.12-2ªp.15.12)

EDITAIS

ANTONIO VICENTE DE QUEIROZ FILHO, CPF 004.952.638-68, torna público, que requereu à SEMA/MS, em 09.12.94, a licença de desmatamento de 198,0 ha, de Savana Arborea Aberta, na Fazenda Barra Bonita, no município de Costa Rica/MS, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

TARCÍSIO SARTOR, CPF 003.493.309-30, torna público que requereu à SEMA/MS, em 09.12.94, a licença de desmatamento de 400,0 ha de Savana Arborea Aberta na Fazenda Lote Serra Grande, no município de Sonora/MS, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

(GR 30549)

EDITAL

ANTÔNIO ALVES FERNANDES E FILHOS, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, 13/12/94 a Licença de Instalação para a atividade de frigorífico, localizada a Rod. Br 262 - Km 236, Município de Ribas do Rio Preto/MS.

(GR.31084)

EDITAL

CURTUME CENTRAL LTDA, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, 13/12/94 a Licença de Instalação para a atividade de Indústria de curtimento de peles bovinas, localizada a Rod. Três Lagoas à Brasilândia - Km 09, Município de Três Lagoas/MS.

(GR:31084)

EDITAL

PEDREIRA SÃO MARCOS LTDA, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente em 04/03/94, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a extração e beneficiamento de basalto, na localidade denominada de Rio Joqui, município de Amambai/MS.

(GR 31686)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória organizada pelos moradores dos Bairros Santa Carmélia e Manoel Taveira, CONVOCA todos os seus moradores, para uma Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com o Artigo 10 do Estatuto Social da Entidade, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação aos moradores por parte da Diretoria em Exercício, de toda a documentação da Associação, inclusive Livro-Ata;
- Explicação por parte da Diretoria, sobre a locação do Campo de Futebol à terceiros, sem o conhecimento da Comunidade;
- Cassação do Presidente em Exercício e,
- Convocação de novas eleições.

Local: EMPG "Profª Eulália Neto Lessa"
End.: Rua Terlita Garcia, s/nº - Bairro Manoel Taveira
em 1ª convocação às 19:00h e em 2ª Convocação às 19:30h.
Dia: 21 de Dezembro de 1994. A COMISSÃO
(GR 31682)

EMPRESA ARMAZENADORA DE RIO VERDE DO SUL S/A

CGC/MF. Nº 24.659.021/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Rio Verde do Sul S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de dezembro de 1994, às 13:30 horas, na sede social situada na Rodovia MS-286, Km 22, município de Aral Moreira (MS), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Transmissão da administração da Empresa ao acionista majoritário;
- Eleição da nova Diretoria;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aral Moreira/MS, 12 de dezembro de 1994.

OLÍMPIO CARLOS TEIXEIRA

Presidente do Conselho de Administração
(GR.31684, 1ªPubl, 13/12, 2ªPubl, 14/12.)

PROCULTURA S/C LTDA MARKETING E TELEMÁTICA

JULIO CEZER MERIJ MARIO, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 753.811 SSP/MS, CPF 616.992.761-53, residente e domiciliado nesta Capital à rua Triutério, 156 - Coophafé; NORMANN KALMUS, brasileiro, casado, economista, RG 9.943.098 SSP/SP, CPF 031.566.598-00, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Boipeva, 177 - Carandá Bosque. Contratam uma Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada que resumidamente se segue: Denominação: PROCULTURA S/C LTDA MARKETING E TELEMÁTICA, com prazo indeterminado. Sede Social à rua 25 de Dezembro 924 - Loja 12-Centro. Objetivo social: Divulgação de informações culturais e de lazer; Elaboração de projetos culturais, de marketing e de lazer; Produção de eventos culturais e de lazer; Distribuição de ingressos ou correlatos; Distribuição de produtos promocionais; Criação, gerenciamento e manutenção de bancos de dados; Emissão e comercialização de Malas Diretas; Outras atividades ligadas ao ramo de cultura, lazer, marketing e correlatos. Capital Social: R\$ 50.000,00, que nos termos do Art. 2º infine do Dec. 3.708 de 10.01.1919, será responsável até seu limite.

(GR 31683)